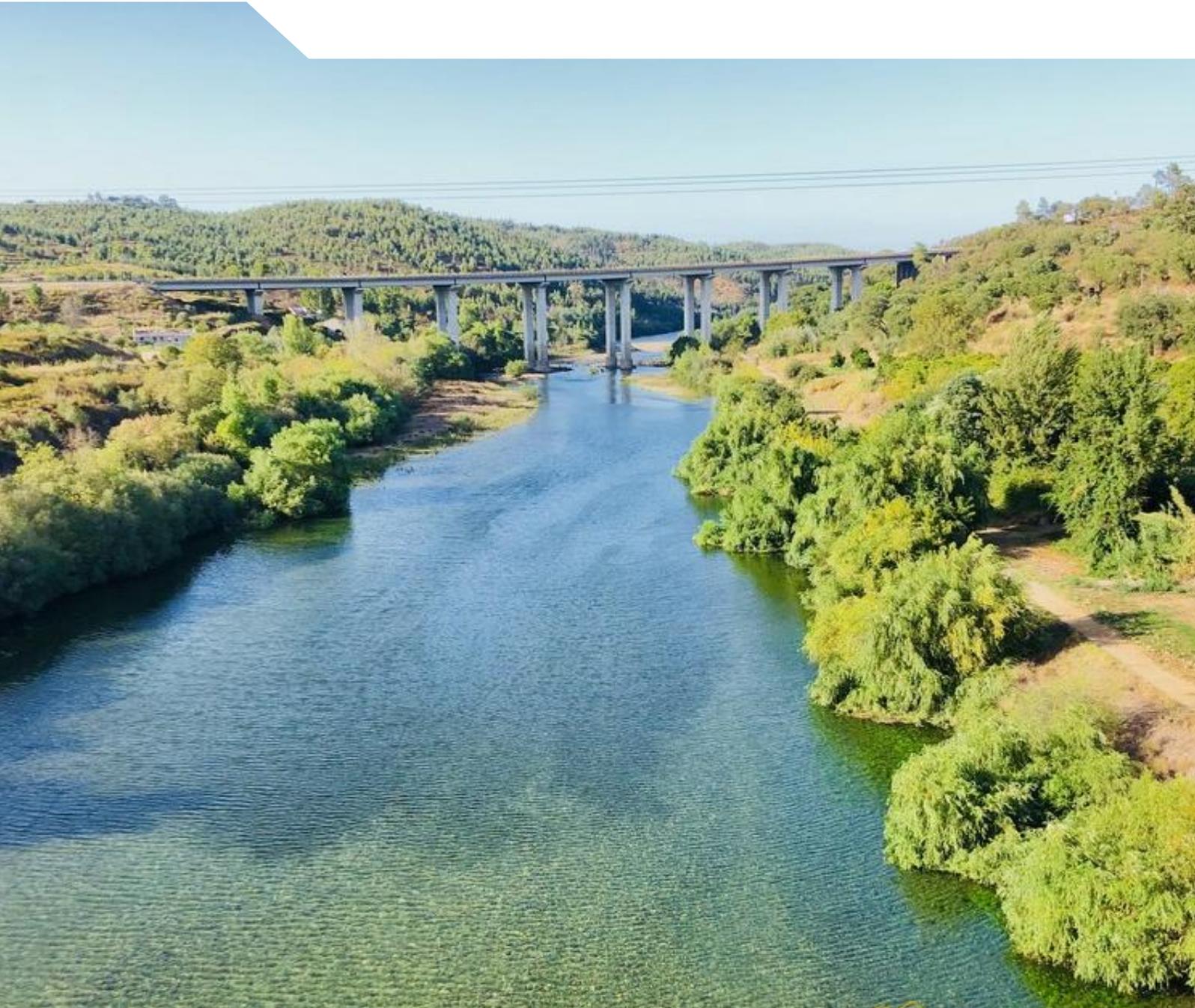




Constância
MUNICÍPIO

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA



MUNICÍPIO DE
CONSTÂNCIA

FICHA TÉCNICA

Título

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE CONSTÂNCIA

Promotor



Colaboração



Data de edição

2023

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	7
SUMÁRIO EXECUTIVO	9
<i>EXECUTIVE SUMMARY</i>	10
1 INTRODUÇÃO	11
2 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM PORTUGAL: RESPOSTA POLÍTICA E INSTITUCIONAL	14
2.1 LEI DE BASES DO CLIMA	14
2.2 QUADRO ESTRATÉGICO PARA A POLÍTICA CLIMÁTICA NACIONAL (QEPIC)	16
2.3 INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	19
3 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	30
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	30
3.2 PERFIL CLIMÁTICO DO MUNICÍPIO	35
4. VISÃO	46
5 OBJETIVOS E METAS	47
5.1 PRINCIPAIS OBJETIVOS	47
5.2 PRINCIPAIS METAS	48
6 MITIGAÇÃO	51
6.1 ENQUADRAMENTO	51
6.2 CONSUMOS DE ENERGIA	52
6.3 EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)	60
6.4 INCORPORAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA MATRIZ ENERGÉTICA	67
6.5 METAS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE PREVISTAS NO PAES MÉDIO TEJO 21	68

7	ADAPTAÇÃO	70
7.1	AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE DO TERRITÓRIO EM CENÁRIO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	70
7.2	PRINCIPAIS IMPACTOS	74
8	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO	90
8.1	METODOLOGIA E PRESSUPOSTOS	90
8.2	ÍNDICE DE MEDIDAS	94
8.3	FICHAS DE MEDIDAS	95
9	IMPACTOS MACROECONÓMICOS E CO-BENEFÍCIOS, CUSTOS DA INAÇÃO	160
9.1	IMPACTOS MACROECONÓMICOS	160
9.2	CO-BENEFÍCIOS	162
9.3	CUSTOS DA INAÇÃO	164
10	TRANSIÇÃO JUSTA E SOCIEDADE RESILIENTE	166
10.1	INTRODUÇÃO	166
10.2	TRANSIÇÃO JUSTA	169
10.3	POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA	178
11	MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	190
11.1	CONSELHO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO (CLA)	190
11.2	INDICADORES	192
12	GOVERNAÇÃO	197
13	PROCESSO DE ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	200
13.1	PROCESSO DE ARTICULAÇÃO	200
13.2	PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	204
14	CONCLUSÃO	205
15	BIBLIOGRAFIA	206

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.	Principais dados sobre a atividade económica do Município de Constância	34
Tabela 2.	Projeção das anomalias da temperatura média, máxima e mínima anual (°C), para ambos os cenários, no Município de Constância	40
Tabela 3.	Projeção sazonal das anomalias da temperatura média, máxima e mínima anual (°C), para ambos os cenários, no Município de Constância	41
Tabela 4.	Projeção das anomalias dos indicadores de extremos para a temperatura, para ambos os cenários, no Município de Constância	42
Tabela 5.	Projeção das anomalias da precipitação média anual (mm), para ambos os cenários, no Município de Constância	43
Tabela 6.	Projeção das anomalias da precipitação média anual (mm), para ambos os cenários, no Município de Constância	43
Tabela 7.	Projeção das anomalias dos dias de chuva (n.º), para ambos os cenários, no Município de Constância	44
Tabela 8.	Projeção das anomalias da média anual da intensidade média do vento (km/h), para ambos os cenários, no Município de Constância	44
Tabela 9.	Projeção das anomalias dos dias com vento moderado ou superior (n.º), para ambos os cenários, no Município de Constância	44
Tabela 10.	Resumo das projeções climáticas para o Município de Constância	45
Tabela 11.	Principais metas a atingir	50
Tabela 12.	Consumos de energia no Município de Constância (2019, 2030, 2040, 2050)	54
Tabela 13.	Consumos de energia no Município de Constância, por setor (2019, 2030, 2040, 2050)	59
Tabela 14.	Emissões de GEE no Município de Constância (2019, 2030, 2040, 2050)	62
Tabela 15.	Emissões de GEE no Município de Constância, por setor (2019, 2030, 2040, 2050)	66

Tabela 16.	Projetos no âmbito das energias renováveis, no Município de Constância	67
Tabela 17.	Redução de emissões de GEE provenientes da implementação das medidas previstas no PAES Médio Tejo 21 no Município de Constância	69
Tabela 18.	Redução de emissões de GEE em 2030 no Município de Constância, face aos valores de 2005	70
Tabela 19.	Avaliação da evolução do risco climático no Município de Constância	72
Tabela 20.	Principais impactos e consequências dos eventos climáticos	74
Tabela 21.	Principais impactos das alterações climáticas: Setor da Agricultura e Florestas	77
Tabela 22.	Principais impactos das alterações climáticas: Setor da Biodiversidade	79
Tabela 23.	Principais impactos das alterações climáticas: Setor da Energia e Indústria	81
Tabela 24.	Principais impactos das alterações climáticas: Setor dos Recursos Hídricos	83
Tabela 25.	Principais impactos das alterações climáticas: Setor da Saúde Humana	85
Tabela 26.	Principais impactos das alterações climáticas: Setor da Segurança de Pessoas e Bens	87
Tabela 27.	Principais impactos das alterações climáticas: Setor do Turismo	88
Tabela 28.	Principais impactos das alterações climáticas: Setor do Ordenamento do Território e Cidades	89
Tabela 29.	Campos que compõem as «Fichas de Medida»	90
Tabela 30.	Lista de medidas de adaptação / mitigação das alterações climáticas previstas no PMAC	94
Tabela 31.	Medidas de combate à pobreza energética	179
Tabela 32.	Medidas a implementar no âmbito da ELH 2021-2031 do Município de Constância	187
Tabela 33.	Investimentos a realizar no âmbito da ELH 2021-2031 do Município de Constância	188
Tabela 34.	Indicadores do PMAC	192

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.	Objetivos do Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC)	17
Figura 2.	Áreas Temáticas e Setores Prioritários da ENAAC 2020	24
Figura 3.	Principais dados sobre o Município de Constância	30
Figura 4.	Organização político-administrativa do Município de Constância	31
Figura 5.	Distribuição populacional no Município de Constância	32
Figura 6.	Temperatura do ar, normais climatológicas 1981-2010 (Santarém)	36
Figura 7.	Temperatura do ar (número médio de dias), normais climatológicas 1981-2010 (Santarém)	37
Figura 8.	Precipitação, normais climatológicas 1981-2010 (Santarém)	37
Figura 9.	Precipitação (número médio de dias), normais climatológicas 1981-2010 (Santarém)	38
Figura 10.	Consumos de energia no Município de Constância (2019-2030)	53
Figura 11.	Consumos de energia por Vetor Energético no Município de Constância (2030)	54
Figura 12.	Consumos de energia no Município de Constância, por setor (2019)	55
Figura 13.	Consumos de energia no Município de Constância: Setor Doméstico (2019-2030)	56
Figura 14.	Consumos de energia no Município de Constância: Setor dos Serviços (2019-2030)	57
Figura 15.	Consumos de energia no Município de Constância: Setor da Indústria (2019-2030)	57
Figura 16.	Consumos de energia no Município de Constância: Setor da Agricultura (2019-2030)	58
Figura 17.	Consumos de energia no Município de Constância: Setor dos Transportes (2019-2030)	59
Figura 18.	Emissões de GEE no Município de Constância (2019-2030)	61
Figura 19.	Emissões de GEE por Vetor Energético no Município de Constância (2030)	62
Figura 20.	Emissões de GEE no Município de Constância, por setor (2019)	63

Figura 21.	Emissões de GEE no Município de Constância: Setor Doméstico (2019-2030)	64
Figura 22.	Emissões de GEE no Município de Constância: Setor dos Serviços (2019-2030)	64
Figura 23.	Emissões de GEE no Município de Constância: Setor da Indústria (2019-2030)	65
Figura 24.	Emissões de GEE no Município de Constância: Setor da Agricultura (2019-2030)	65
Figura 25.	Emissões de GEE no Município de Constância: Setor dos Transportes (2019-2030)	66
Figura 26.	Evolução do risco climático do Município de Constância	72
Figura 27.	Pilares da pobreza energética	167
Figura 28.	Necessidades de reparação do edificado do Município de Constância	185
Figura 29.	Distribuição dos certificados energéticos de edifícios, por classes, emitidos em Constância (2014 - setembro de 2023)	186
Figura 30.	Modelo de Governação do PMAC	199

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Sérgio Oliveira

*(Presidente da Câmara Municipal
de Constância)*

As alterações climáticas infelizmente e mais rápido do que esperávamos sentem-se diariamente no nosso dia a dia.

Face a isto, é necessário que as Instituições Públicas tomem medidas, e implementem práticas que invertam a situação de degradação do planeta do ponto de vista ambiental.

Este plano, não é mais do que o verter as preocupações, mas também um conjunto de ações que façam do Concelho de Constância uma terra preocupada e empenhada na contribuição para um planeta mais verde e mais responsável ambientalmente

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento constitui o Plano Municipal de Ação Climática de Constância (PMAC Constância), promovido pelo Município de Constância.

O documento vem no seguimento do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo (PIAAC-MT), promovido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT).

O PMAC Constância vem, primeiramente, dar resposta às exigências legais impostas na Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), especificamente, no seu artigo 14.º, que estabelece que *"as autarquias locais programam e executam políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial"* e *"aprovam, em assembleia municipal, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor da presente lei, um Plano Municipal de Ação Climática"*.

O PMAC Constância assume-se como o instrumento fundamental de planeamento da adaptação e mitigação das alterações climáticas no Município de Constância.

O PMAC Constância traça uma visão, objetivos e metas para o combate às alterações climáticas no Município - considerando as suas idiossincrasias e perfil climático - perfeitamente alinhados com os instrumentos da política nacional de alterações climáticas.

Para o efeito, são analisadas as vulnerabilidades climáticas do território - atuais e futuras - delineando-se um conjunto de medidas de minimização/eliminação das vulnerabilidades identificadas.

O combate às alterações climáticas a nível local será feito em duas vertentes: a mitigação e a adaptação.

No âmbito do PMAC Constância, são ainda identificados impactos negativos e oportunidades associadas às alterações climáticas, bem como os custos da inação e definidos mecanismos de monitorização e acompanhamento, governação, participação pública e de promoção de uma transição justa e inclusiva.

EXECUTIVE SUMMARY

This document constitutes the Climate Action Plan for the Municipality of Constância (PMAC Constância) and is a local level planning instrument.

It follows the Médio Tejo Region's Intermunicipal Plan for Climate Change Adaptation (PIAAC-MT), a regional planning instrument promoted by the Médio Tejo Intermunicipal Community (CIMT).

The PMAC Constância answers the legal requirements imposed by the Climate Act (Law n.º 98/2021, December 31), that states that municipalities must implement climate policies within the scope of their attributions and competences, ensuring their coherence with the instruments of territorial management and approve, within 24 months from the entry into force of this law, a Municipal Climate Action Plan (PMAC).

The PMAC Constância is the fundamental instrument for climate change adaptation and mitigation planning in the Municipality of Constância.

It outlines a vision and sets objectives and goals for climate change adaptation/mitigation in Constância - considering its idiosyncrasies and climate profile - and is perfectly aligned with national policy instruments on climate change.

The territory's climate vulnerabilities - present and future - are analyzed, and a set of measures to minimize/eliminate them is outlined.

Fighting climate change at the local level will be done in two ways: through mitigation and through adaptation.

The PMAC Constância highlights negative impacts and the cost of inaction, as well as opportunities associated with climate change. Furthermore, it sets in place monitoring and governance tools.

The PMAC Constância aims at promoting a fair and inclusive climate transition at the local level, with comprehensive participation from the public.

1. INTRODUÇÃO

As alterações climáticas são hoje uma realidade inegável e a maior ameaça com que a Humanidade se depara.

É claro e notório que a interferência humana sobre o sistema climático está a ocorrer à escala global, com importantes impactos nos sistemas naturais e humanos.

A manifestação mais visível das alterações climáticas assume a forma de eventos extremos, como ondas de calor, secas, cheias, inundações e incêndios florestais, com elevados impactos ambientais, económicos e sociais.

Os primeiros esforços sérios para combater as alterações climáticas foram dados nos anos 1990, com o estabelecimento da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (*United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC*).

No entanto, a Convenção não previa metas para controlo das alterações climáticas. Apenas quinze anos depois, com o Acordo de Copenhaga da UNFCCC, foi definida uma meta para limitar o aumento da temperatura a 2°C, face aos níveis pré-industriais. Este foi o limite a partir do qual se convencionou haver consequências perigosas para os sistemas naturais e humanos.

O Acordo de Paris de 2015 foi ainda mais ambicioso, procurando manter o aumento da temperatura bem abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais e desenvolver esforços para limitar o aumento a 1,5°C.

O quinto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC 2014) concluiu que a alteração da temperatura média global à superfície provavelmente excederá, até ao fim do século XXI, os 1,5°C relativamente ao registado no período 1850-1900.

O Relatório Especial do IPCC de 2018 intitulado "*Aquecimento Global de 1,5°C*" defende que se quisermos limitar o aquecimento global provocado pelos humanos a 1,5°C até ao final do século, teremos de reduzir as emissões de CO₂ em cerca de 45% ao longo dos próximos 10 anos.

Portugal, como País do sul da Europa é, segundo o IPCC e a maior parte da literatura de referência, uma das áreas potencialmente mais afetadas pelas alterações climáticas.

Projetos como o SIAM (*Climate Change in Portugal. Scenarios, Impacts and Adaptation Measures*), SIAM II, CLIMAAT (Clima e Meteorologia dos Arquipélagos Atlânticos), CLIMAAT II e, recentemente, o ClimAdaPT.Local (Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas) apresentam dados preocupantes sobre as alterações climáticas no nosso País.

A generalidade dos cenários projeta para o final do século XXI:

- Aumento significativo das temperaturas média, máxima e mínima anual em todas as regiões do país;
- Aumento da frequência e intensidade de ondas de calor;
- Aumento do número de dias com temperaturas muito altas (> 35°C) e de noites tropicais (> 20°C) e diminuição acentuada dos dias de geada;
- Redução significativa da precipitação média anual;
- Diminuição do número de dias com precipitação e aumento da ocorrência de situações de seca e fenómenos de desertificação;
- Aumento do risco de incêndio, alteração das capacidades de uso e ocupação do solo e implicações sobre os recursos hídricos;
- Aumento da ocorrência de fenómenos climáticas extremos.

As consequências das alterações climáticas manifestam-se no ambiente e ecossistemas, biodiversidade, saúde humana, sociedade e economia, afetando particularmente setores como a agricultura, a silvicultura, a energia e o turismo.

Neste contexto, torna-se incontornável a necessidade de implementação de medidas destinadas a promover a adaptação e mitigação das alterações climáticas, não só a nível nacional, como também a nível regional e local.

A nível nacional, há já diversos instrumentos direcionados para o combate às alterações climáticas, cabendo destacar a Lei de Bases do Clima, o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030), a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020), o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050): Estratégia de Longo Prazo para a Neutralidade Carbónica da Economia Portuguesa em 2050.

A nível regional, importa destacar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo (PIAAC-MT), desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT). As restantes comunidades intermunicipais procederam igualmente ao desenvolvimento do seu PIAAC.

A nível local, o Projeto ClimAdaPT.Local: Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas trouxe o combate às alterações climáticas para as autarquias locais. No entanto, este projeto envolveu menos de três dezenas de autarquias, num universo de 308 municípios.

A Lei de Bases do Clima vem plasmar em lei a necessidade da promoção do combate às alterações climáticas a nível local, estipulando que todos os municípios devem desenvolver o seu Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAC) até 1 de fevereiro de 2024.

É neste contexto que surge o **Plano Municipal de Ação Climática de Constância (PMAC Constância)**, promovido pelo Município de Constância.

Com impacto direto no território, este projeto prevê o desenvolvimento dos seguintes **objetivos**:

- Melhorar o conhecimento do fenómeno das alterações climáticas a nível local;
- Identificar as ações necessárias para a adaptação do território de Constância às alterações climáticas;
- Identificar as ações necessárias para a mitigação dos impactos das alterações climáticas no território de Constância;
- Aumentar a capacidade de resposta e resiliência do Município de Constância aos impactos das alterações climáticas;
- Criar uma cultura de cooperação no combate às alterações climáticas transversal aos vários setores e atores;
- Sensibilizar as partes interessadas para o combate às alterações climáticas no Município de Constância.

O PMAC Constância é o instrumento de referência para o planeamento da adaptação e mitigação das alterações climáticas no Município de Constância.

2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM PORTUGAL: RESPOSTA POLÍTICA E INSTITUCIONAL

2.1. LEI DE BASES DO CLIMA

A **Lei de Bases do Clima** (Lei n.º 98/2021), aprovada pela Assembleia da República a 31 de dezembro de 2021, vem consolidar objetivos, princípios e obrigações para os diferentes níveis de governação para a ação climática através de políticas públicas e estabelece novas disposições em termos de política climática.

A Lei de Bases do Clima estabelece direitos e deveres.

O documento reconhece a situação de emergência climática, garantindo que todos têm direito ao equilíbrio climático, nos termos constitucional e internacionalmente estabelecidos.

Por outro lado, estabelece que todos têm o dever de proteger, preservar, respeitar e assegurar a salvaguarda do equilíbrio climático, contribuindo para mitigar as alterações climáticas.

Estes direitos e deveres abrangem os **cidadãos** e as **sociedades**, bem como os diferentes **atores de governação** a nível nacional, regional e local.

Os **cidadãos** têm o direito de participar nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática, devendo ser promovidas ações de consulta pública de instrumentos de planeamento, realizadas sessões de esclarecimento e debate entre os cidadãos e os responsáveis pela decisão relativa à política climática, etc.

A Lei de Bases vem estabelecer que as **sociedades** devem avaliar, em relação a cada exercício anual, as dimensões económica, ambiental e social e a exposição às alterações climáticas do impacto carbónico da sua atividade e funcionamento, integrando esta avaliação nos respetivos relatórios de gestão, podendo definir um orçamento de carbono, estabelecendo um limite máximo total de emissões de gases de efeito de estufa.

Ao nível dos **atores de governação** responsáveis pelas políticas climáticas, cabe destacar o papel do poder local.

Neste contexto, a Lei de Bases do Clima vem estabelecer a obrigatoriedade das Autarquias Locais desenvolverem Planos Municipais de Ação Climática (PMAC) - devendo estes estar aprovados até 1 de fevereiro de 2024 -, pelo que o presente documento responde diretamente a esta exigência legal.

Em traços gerais, a Lei de Bases do Clima:

- Estipula direitos e deveres em matéria de clima, reforçando o direito à participação dos cidadãos;
- Define o quadro de governação da política climática, criando novas estruturas e requisitos, incluindo o Conselho para a Ação Climática, os Planos de Ação Climática Municipais e os orçamentos de carbono, os quais, alinhados com os restantes instrumentos já existentes, veem estabelecer a necessidade de metas nacionais para subperíodos mais curtos, neste caso de 5 em 5 anos;
- Cria requisitos e estabelece calendários para instrumentos de planeamento e avaliação da política climática, incluindo o desenvolvimento de planos setoriais quinquenais para mitigação e adaptação, e de uma estratégia industrial verde que visa apoiar o setor industrial no processo de transição climática;
- Define novos princípios e normas relativas aos instrumentos económicos e financeiros, com particular incidência no processo orçamental do Governo, na tributação verde e no financiamento sustentável, promovendo uma transição justa para uma economia neutra em carbono;
- Define princípios e normas para instrumentos de política climática setorial, nomeadamente nas áreas da energia, transportes, materiais e consumo, cadeia agroalimentar e sequestro de carbono.

Com a Lei de Bases do Clima, o Estado Português compromete-se a alcançar a neutralidade climática até 2050, que se traduz num balanço neutro entre emissões de gases de efeito de estufa e o sequestro destes gases pelos diversos sumidouros, encontrando-se em estudo a possibilidade de antecipar esta meta para 2045.

São ainda adotadas as seguintes metas de redução, em relação aos valores de 2005, de emissões de gases de efeito de estufa, não considerando o uso do solo e florestas:

- Até 2030, uma redução de, pelo menos, 55%;
- Até 2040, uma redução de, pelo menos, 65% a 75%;
- Até 2050, uma redução de, pelo menos, 90%.

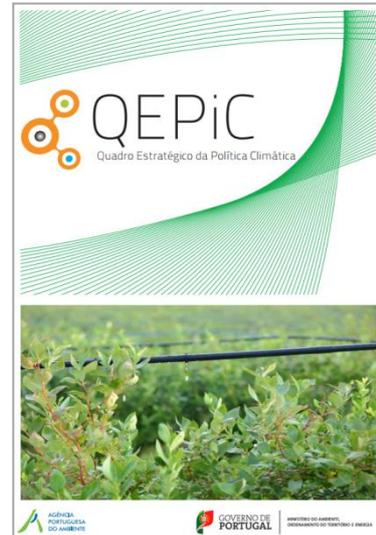
A Lei de Bases do Clima estabelece o caminho a percorrer em Portugal nas próximas décadas, ao nível da adaptação e mitigação dos impactos das alterações climáticas.

2.2. QUADRO ESTRATÉGICO PARA A POLÍTICA CLIMÁTICA NACIONAL (QEPiC)

As alterações climáticas são uma realidade e uma prioridade nacional, face aos seus impactos sobre a nossa sociedade, economia e ecossistemas.

São cada vez mais os estudos científicos e as instituições internacionais que demonstram as mudanças no sistema climático global e em que Portugal surge como um dos países que mais será afetado pelos impactos das alterações climáticas.

A resposta política e institucional nesta matéria encontra-se espelhada no **Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC)**, que identifica os principais instrumentos de política nacional ao nível da adaptação e da mitigação das alterações climáticas.



No contexto do QEPiC, foi aprovado o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) - entretanto revogado e substituído pelo Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030) - e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020), instrumentos que concretizam as orientações nacionais em matéria de políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, respetivamente.

O Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC), estabelece a visão e os objetivos da política climática nacional no horizonte 2030, articulando diversos instrumentos e medidas.

Tem como visão o desenvolvimento de uma economia competitiva, resiliente e de baixo carbono estabelecendo um novo paradigma de desenvolvimento para Portugal num contexto de Crescimento Verde.

O QEPiC assenta em 9 objetivos fundamentais, que são ilustrados na figura seguinte.



Fonte: Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIc)

Figura 1. Objetivos do Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIc)

Apresentam-se de seguida os 9 objetivos identificados:

1. CRESCIMENTO VERDE

Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde, através da promoção da excelência ao nível da eficiência na utilização dos recursos e do aproveitamento dos recursos endógenos renováveis do país.

2. MITIGAÇÃO

Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) através de:

- Redução de emissões de GEE recorrendo a novas tecnologias e à adoção de boas práticas;
- Promoção da eficiência energética;
- Fomento de fontes de energia renovável;
- Promoção da eficiência no uso de recursos e da economia circular;
- Envolvimento de diversos setores e da sociedade, dinamizando a alteração de comportamentos;
- Promoção da integração da dimensão "alterações climáticas" nas políticas setoriais.

3. ADAPTAÇÃO

Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação, através de um maior envolvimento dos vários setores, numa lógica de integração (*mainstreaming*) e de implementação de medidas concretas.

4. EMPENHO INTERNACIONAL

Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação, contribuindo para que seja alcançado um acordo global em matéria de alterações climáticas.

5. CONHECIMENTO

Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento enquanto parte integrante da solução para a transição para uma economia competitiva, resiliente e de baixo carbono, tal como reconhecido no âmbito da estratégia europeia 2020 que elegeu a ação climática como uma das prioridades de investimento.

6. COMUNICAÇÃO

Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, reconhecendo a dimensão de comunicação e sensibilização enquanto elemento fundamental da política climática (a alteração de comportamentos está no centro da alteração de paradigma).

7. MONITORIZAÇÃO

Aumentar a eficácia dos sistemas de informação e monitorização, assegurando o cumprimento das obrigações a nível comunitário e da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, bem como a participação ativa de todas as entidades envolvidas a nível nacional.

8. FINANCIAMENTO

Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento, promovendo a transição para uma economia competitiva, resiliente e de baixo carbono em todas as suas dimensões, assegurando a autossustentabilidade do financiamento da política climática e a sua aplicação eficiente e equitativa.

9. GOVERNAÇÃO

Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais (*mainstreaming*), através de uma estrutura de governação que promova a articulação política, a implementação das políticas climáticas e a sua integração nas políticas setoriais e estabeleça a articulação entre os diferentes instrumentos de política.

2.3. INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

2.3.1. ENQUADRAMENTO

No combate às alterações climáticas, existem duas estratégias distintas mas complementares: a **MITIGAÇÃO** e a **ADAPTAÇÃO**.

As políticas de **MITIGAÇÃO** das alterações climáticas visam promover a transição para uma economia competitiva e de baixo carbono, designadamente através da redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

Já a **ADAPTAÇÃO** é o processo que procura minimizar os efeitos negativos dos impactes das alterações climáticas nos sistemas biofísicos e socioeconómicos, através da introdução de medidas direcionadas para os principais impactos identificados.

Neste contexto, há vários instrumentos de referência a nível nacional que abordam estas duas vertentes.

Num espectro mais direcionado para a **MITIGAÇÃO**, cabe destacar os seguintes instrumentos:

- **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050): Estratégia de Longo Prazo para a Neutralidade Carbónica da Economia Portuguesa em 2050;**
- **Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030);**
- **Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE 2021-2030).**

Num espectro mais direcionado para a **ADAPTAÇÃO**, cabe destacar os seguintes instrumentos:

- **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020);**
- **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC);**
- **Projeto ClimAdaPT.Local: Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas;**
- **Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100): Avaliação da vulnerabilidade do território Português às alterações climáticas no século XXI.**

Apresenta-se de seguida uma breve descrição dos instrumentos identificados e que contribuem para o processo de desenvolvimento do **Plano Municipal de Ação Climática de Constância**.

2.3.2. ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 (RNC 2050): ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA DA ECONOMIA PORTUGUESA EM 2050



O **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050): Estratégia de Longo Prazo para a Neutralidade Carbónica da Economia Portuguesa em 2050** estabelece, de forma sustentada, a trajetória para atingir a neutralidade carbónica em 2050, define as principais linhas de orientação e identifica as opções custo eficazes para atingir aquele fim, em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico.

Attingir a neutralidade carbónica em Portugal implica reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em mais de 85%, em relação a 2005, e garantir uma capacidade de sequestro agrícola e florestal de carbono na ordem dos 13 milhões de toneladas.

Sendo Portugal um dos países potencialmente mais afetados pelas alterações climáticas, garantir uma agricultura e uma floresta sustentáveis e resilientes e combater a desertificação são, de acordo com o documento, os maiores desafios que enfrentamos, embora fundamentais para assegurar a neutralidade, a coesão territorial e a proteção da biodiversidade.

Em linha com os resultados do Relatório especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre os impactos do aquecimento global de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, é até 2030 que será colocado o maior esforço de redução de emissões e esta ambição já se traduziu no Plano Nacional Energia e Clima 2030, com uma clara aposta na transição energética e na mobilidade sustentável.

O RNC 2050 propõe-se atingir a neutralidade carbónica - com impactos positivos na economia e no emprego -, através de uma reorientação do investimento e de uma transição de um modelo económico linear e sustentado em combustíveis fósseis para um modelo circular e neutro em carbono.

2.3.3. PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA (PNEC 2030)



O Regulamento (UE) 2018/1999, do Parlamento Europeu e do Conselho, prevê que todos os Estados-Membros elaborem e apresentem à Comissão Europeia um Plano Nacional integrado de Energia e Clima para o horizonte 2021 - 2030.

Este Plano visa o estabelecimento de metas, objetivos, políticas e medidas em matéria de redução de emissões de GEE, incorporação de energias de fontes renováveis, eficiência energética, segurança energética, mercado interno e investigação, inovação e competitividade, bem como uma abordagem clara para o alcance dos referidos objetivos e metas.

Neste âmbito, e em articulação com os objetivos do RNC 2050, foi desenvolvido o **Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030)** que constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década.

O PNEC 2030 foi aprovado em 2020, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho. O Plano encontra-se presentemente em revisão, tendo sido publicada uma versão *draft* em junho de 2023, que atualiza as metas do documento original.

O PNEC 2030 estabelece metas ambiciosas, mas exequíveis, para o horizonte 2030, cabendo destacar as seguintes:

- Reduzir em 55% as emissões de gases com efeito de estufa, por referência às emissões registadas no ano de 2005;
- Incorporar 49% de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia;
- Reduzir 35% do consumo de energia primária com vista a uma melhor eficiência energética;
- Atingir 15% interligações de eletricidade.

Cabe ainda destacar as metas setoriais de redução de emissões de GEE, por referência às emissões registadas em 2005:

- 70% no setor dos serviços;
- 35% no setor residencial;
- 40% no setor dos transportes;
- 11% no setor da agricultura;
- 30% no setor dos resíduos e águas residuais.

A versão final do PNEC 2030 deverá ser submetida à Comissão Europeia até 30 de junho de 2024.

2.3.4. COMÉRCIO EUROPEU DE LICENÇAS DE EMISSÃO (CELE 2021-2030)

O **Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE)** é um mecanismo de regulação das emissões de gases com efeito de estufa em atividades que são responsáveis por cerca de 45% das emissões de GEE na União Europeia, como seja a queima de combustíveis, a refinação de óleos minerais, a metalurgia, a produção de clínquer, cal e vidro, a cerâmica, a pasta e papel, os químicos e a aviação.

Este mecanismo, para além de definir limites de emissão de GEE por instalação, estabelece um limite para as emissões do conjunto das instalações e operadores aéreos abrangidos, permitindo que as empresas negociem entre si as licenças emitidas, dentro do limite global atribuído. Assim, uma empresa que reduza as suas emissões de GEE pode usar as licenças em excesso para cobrir as suas necessidades futuras ou vendê-las para que sejam usadas em outras instalações.

Uma licença de emissão permite a emissão de uma tonelada de dióxido de carbono (CO₂) equivalente durante um determinado período. A obtenção de licenças de emissão é feita, por regra, através de leilão. As receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal integram o Fundo Ambiental.

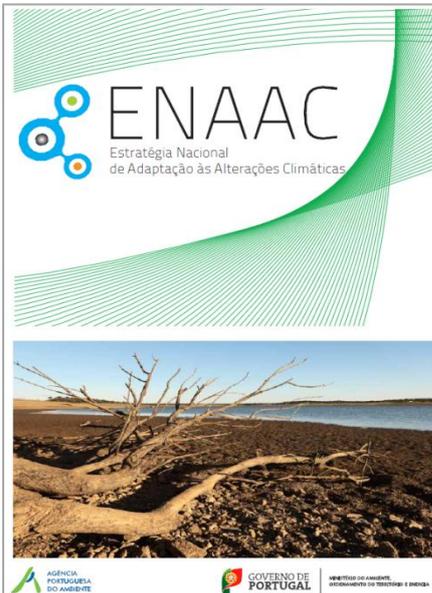
Parte das licenças de emissão é atribuída gratuitamente, como regra transitória deste regime, nomeadamente para evitar a «fuga de carbono» - a transferência da produção para países onde as restrições em matéria de emissões são menos rigorosas. Ficam de fora da atribuição gratuita de licenças de emissão a produção de eletricidade e a captura, transporte e armazenamento de dióxido de carbono. A atribuição de licenças de emissão a título gratuito tem vindo a ser reduzida e, à exceção do aquecimento urbano, será eliminada até 2030.

O CELE promove a flexibilidade, de modo a que a redução de emissões aconteça onde o custo associado é menor, facilitando uma descarbonização eficiente da economia. Este mecanismo prevê ainda o recurso - limitado - a créditos associados a projetos de redução de emissões em todo o mundo.

O limite global de emissões de GEE definido a nível da UE tem sido reduzido ao longo do tempo. No quarto período de implementação do CELE (2021-2030) foi introduzido um fator de redução linear de 2,2% na quantidade total de licenças de emissão disponíveis (em vez de 1,74% no período 2013-2020).

Neste contexto, o regime CELE é identificado como o principal instrumento para assegurar o cumprimento do objetivo de uma redução de 40% dos GEE no horizonte de 2030 (ano base 1990), reduzindo as emissões dos sectores abrangidos por este mecanismo (redução de 43% em 2030 em relação aos valores de 2005).

2.3.5. ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EN AAC 2020)



A necessidade de resposta aos efeitos das alterações climáticas determina a adoção de políticas de adaptação, no princípio de que uma atuação tardia se traduzirá no agravamento dos custos da adaptação.

A generalidade dos estudos científicos mais recentes aponta a região do sul da Europa como uma das áreas potencialmente mais afetadas pelas alterações climáticas. Com efeito, Portugal encontra-se entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, integrada no QEPiC.

De forma a contribuir para o planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, a EN AAC 2020 tem como **visão** transformar Portugal num *"país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas"*.

Por forma a alcançar a sua visão para Portugal, a EN AAC 2020 assume três **objetivos**, a saber:

- **Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas**

Visa atualizar, desenvolver e promover o conhecimento sobre as alterações climáticas e avaliar os seus potenciais riscos, impactos e consequências, incluindo os relacionados com eventos meteorológicos extremos.

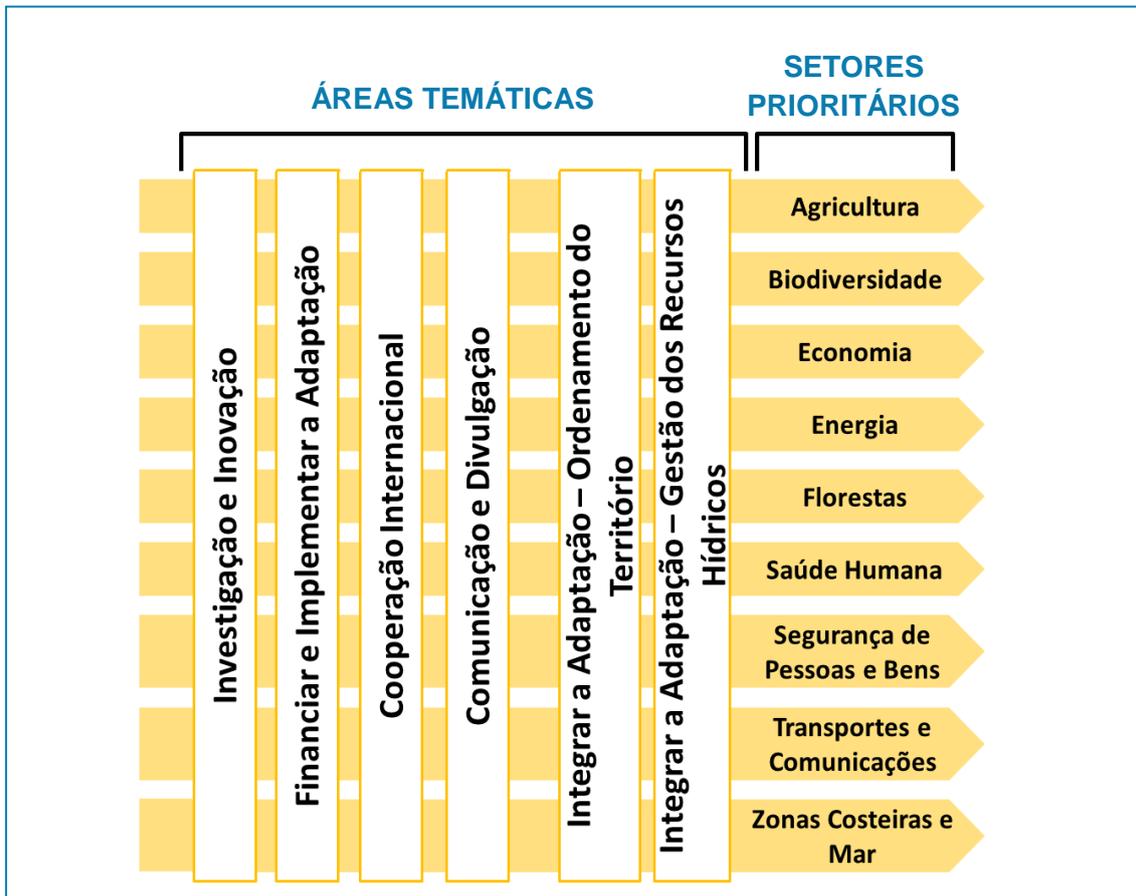
- **Implementar medidas de adaptação**

Visa avaliar a atual capacidade de adaptação e priorizar a implementação de opções e medidas de adaptação que moderem futuros impactos negativos e/ou ajudem a aproveitar oportunidades decorrentes das alterações climáticas.

- **Promover a integração da adaptação em políticas setoriais**

Visa a integração e monitorização da adaptação às alterações climáticas (*mainstreaming*) nas políticas públicas e setoriais de maior relevância, incluindo as políticas de ordenamento do território e desenvolvimento urbano sustentável e instrumentos de planeamento e gestão territorial.

A ENAAC 2020 encontra-se organizada em **6 Áreas Temáticas** e **9 Setores Prioritários**, como se pode ver na figura seguinte.



Fonte: Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020)

Figura 2. Áreas Temáticas e Setores Prioritários da ENAAC 2020

A ENAAC 2020 foi aprovada em 2015. Em 2020, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho 2020, prorrogou a validade deste instrumento até 31 de dezembro de 2025.

O Plano Municipal de Ação Climática de Constância (PMAC Constância) encontra-se perfeitamente alinhado com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020).

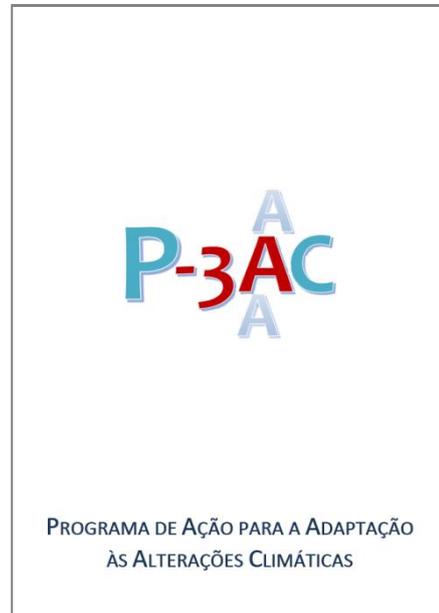
2.3.6. PROGRAMA DE AÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (P-3AC)

O **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)** complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020), tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar as medidas de adaptação.

O P-3AC elege oito **linhas de ação** concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactos e vulnerabilidades identificadas para Portugal.

O P-3AC abrange diversas medidas integradas nas seguintes linhas de ação:

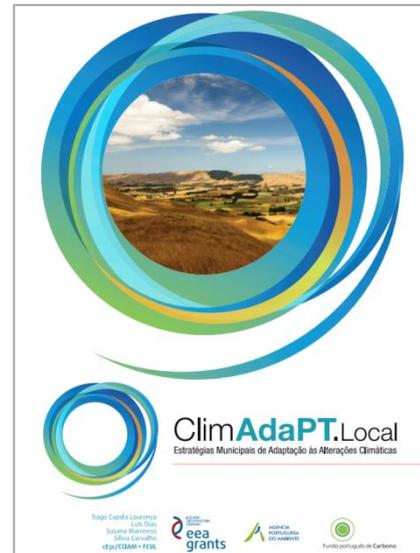
- Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte);
- Conservação e melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo);
- Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria);
- Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas);
- Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação);
- Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação);
- Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável);
- Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção);
- Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).



2.3.7. PROJETO CLIMADAPT.LOCAL: ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O **Projeto ClimAdaPT.Local: Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas** está integrado no Programa AdaPT gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto gestora do Fundo Português de Carbono (FPC).

O programa AdaPT foi criado para apoiar o desenvolvimento de projetos de adaptação às alterações climáticas em Portugal. A sua implantação foi orientada pelos termos estabelecidos no Memorando de Entendimento do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014 (MFEEE 2009-2014). O programa foi ainda desenvolvido tendo em conta as necessidades e as prioridades identificadas na Estratégia Nacional de Adaptações Climáticas.



O projeto ClimAdaPT.Local teve como objetivo iniciar em Portugal um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) e a sua integração nas ferramentas de planeamento municipal.

De forma a alcançar estes objetivos, foram selecionados 26 municípios, para elaboração de EMAAC, tendo em atenção os seguintes critérios de seleção:

- Cobertura de todo o território nacional: um município por Comunidade Intermunicipal, Área Metropolitana e Região Autónoma;
- Diversidade socioeconómica e das vulnerabilidades e oportunidades das alterações climáticas nos diversos setores identificados na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Compromisso político e institucional para elaborar e implementar as Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas.

A metodologia de base utilizada no projeto ClimAdaPT.Local foi adaptada à realidade portuguesa a partir do modelo desenvolvido pelo *UK Climate Impacts Programme (UKCIP)*, tendo sido denominada para este efeito como ferramenta 'Apoio à decisão em Adaptação Municipal' (ADAM).

O *UKCIP Adaptation Wizard* - a identificação original que sustenta a ferramenta ADAM - foi desenvolvido e testado de forma a providenciar um instrumento robusto para o planeamento em adaptação.

Esta ferramenta de apoio à decisão foi desenvolvida pela Universidade de Oxford, tendo já sido testada fora do Reino Unido, nomeadamente em países como a Alemanha, a Austrália e os Estados Unidos da América.

Esta metodologia pressupõe a utilização de princípios básicos de tomada de decisão e análise de risco, procurando responder a **duas questões-chave**:

- Quais os riscos climáticos que podem afetar as decisões a tomar?
- Que opções de adaptação são necessárias e quando deverão ser implementadas?

Deste modo, as **principais etapas** num processo deste tipo podem ser genericamente descritas da seguinte forma:

- Identificar o problema e os objetivos;
- Estabelecer o nível de tolerância ao risco e os critérios associados ao processo de decisão;
- Analisar e avaliar os riscos e as vulnerabilidades (atuais e futuras);
- Identificar um conjunto de opções (e respetivas medidas) de adaptação;
- Avaliar essas opções (e respetivas medidas) de adaptação;
- Tomar a decisão;
- Implementar a decisão;
- Monitorizar a decisão e avaliar novas informações.

2.3.8. ROTEIRO NACIONAL PARA A ADAPTAÇÃO 2100 : AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE DO TERRITÓRIO PORTUGUÊS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO SÉCULO XXI (RNA 2100)

O **Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100): Avaliação da Vulnerabilidade do Território Português às Alterações Climáticas no Século XXI** está ainda em fase de projeto, tendo sido iniciado em setembro 2020, prevendo-se que a sua conclusão seja em dezembro de 2023.

O RNA 2100 pretende definir narrativas de evolução das vulnerabilidades e impactos das alterações climáticas, bem como a avaliação de necessidades de investimento para a adaptação e custos socioeconómicos de inação.

O projeto vem apoiar e responder a exercícios de política pública de adaptação às alterações climáticas nos vários níveis de intervenção territorial, sendo também apoiado por diversas iniciativas de divulgação de resultados, incluindo para o público em geral, tendo a ambição de se tornar um importante potenciador da educação e sensibilização para o tema da adaptação às alterações climáticas.

A identificação das vulnerabilidades climáticas a nível nacional foi efetuada no âmbito do Projeto "*Climate Change in Portugal. Scenarios, Impacts and Adaptation Measures*" (SIAM), desenvolvido em duas fases, concluídas, respetivamente, em 2002 e 2006, ou seja, já há mais de 10 anos. Por conseguinte, torna-se imprescindível proceder à avaliação das vulnerabilidades climáticas à escala nacional e regional (que são os eventos extremos, como por exemplo as ondas de calor, precipitações e ventos extremos), visando garantir a resiliência socioecológica dos territórios nos diferentes níveis de planeamento e gestão.

Importa assim sistematizar e atualizar o conhecimento existente em matéria de vulnerabilidades climáticas e a sua integração nos diversos exercícios de expressão territorial, bem como definir metodologias e critérios para integração futura das vulnerabilidades e impactos nos próximos exercícios.

Uma componente cuja necessidade é manifesta prende-se com os impactos sociais e económicos das alterações climáticas no território nacional, que não estão suficientemente estudados e que requerem o desenvolvimento de metodologias adequadas.

2.3.9. OUTROS INSTRUMENTOS RELEVANTES

Para além dos instrumentos identificados anteriormente, há ainda outros que assumem relevância na temática das alterações climáticas, cabendo destacar:

- **Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020)**

Visa alcançar os objetivos de qualidade do ar propostos no Programa Ar Limpo para a Europa e contribuir para o cumprimento das metas nacionais, estando alinhada com os instrumentos nacionais da política climática.

- **Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)**

Tem como objetivo definir uma estratégia nacional para a economia circular assente na produção e eliminação de resíduos e nos conceitos de reutilização, reparação e renovação de materiais e energia.

- **Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis 2020**

Concretiza as opções estratégicas em matéria de desenvolvimento urbano sustentável, constituindo-se como um quadro de referência para municípios, entidades intermunicipais e demais agentes urbanos.

- **Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE 2020)**

Visa promover a eficiência na utilização de recursos e a minimização de impactos ambientais, estimulando a oferta no mercado de bens e serviços, bem como a realização de projetos de execução de obras públicas com um impacto ambiental reduzido em todo o seu ciclo de vida.

- **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)**

Visa alcançar o bom estado de conservação do património natural, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.

- **Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020)**

Pretende estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal que, através de uma cidadania inclusiva e visionária, conduza a uma mudança de paradigma civilizacional.

- **Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável (PABS)**

Centra-se no processamento e valorização de matérias-primas biológicas, assim como no estabelecimento de novas cadeias de valor envolvendo os setores mais tradicionais, com o objetivo de impulsionar uma verdadeira Bioeconomia Sustentável.

3. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1.1. INTRODUÇÃO

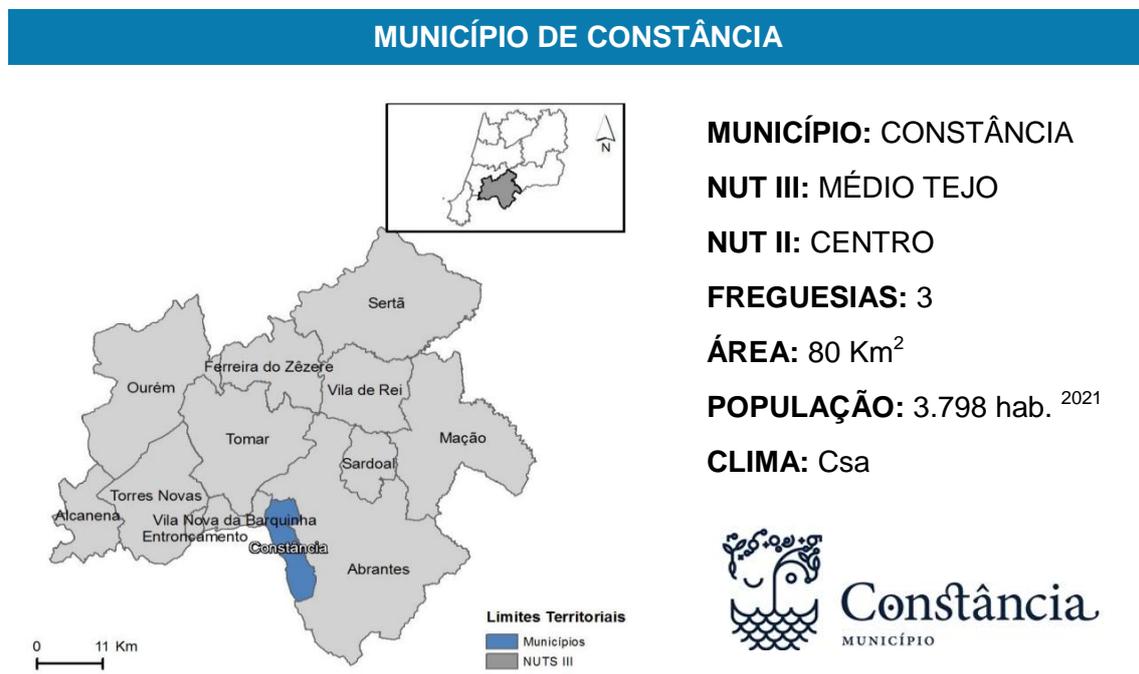
O Município de Constância localiza-se na região estatística do Centro (NUT II) e sub-região do Médio Tejo (NUT III).

O concelho tem uma superfície territorial de cerca de 80 Km², bem como uma população residente de 3.798 habitantes (Censos 2021).

O território de Constância é limitado a norte, este e sul pelo Município de Abrantes e a oeste por Vila Nova da Barquinha e pela Chamusca.

O clima no concelho é mediterrâneo, do tipo Cs (temperado com verão seco) segundo a classificação de *Köppen-Geiger*, especificamente, do subtipo Csa (clima mediterrânico de verão quente).

A figura seguinte apresenta um mapa do concelho de Constância, bem como alguns dados essenciais.



Fonte: INE

Figura 3. Principais dados sobre o Município de Constância

3.1.2. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Nos termos da Constituição da República Portuguesa (CRP), a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, as quais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos e que visam a prossecução de interesses próprios das respetivas populações.

No continente, as autarquias locais são as freguesias e os municípios.

Com a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias, o Município de Constância passou a estar organizado em 3 freguesias, a saber:

- Constância;
- Montalvo;
- Santa Margarida da Coutada.

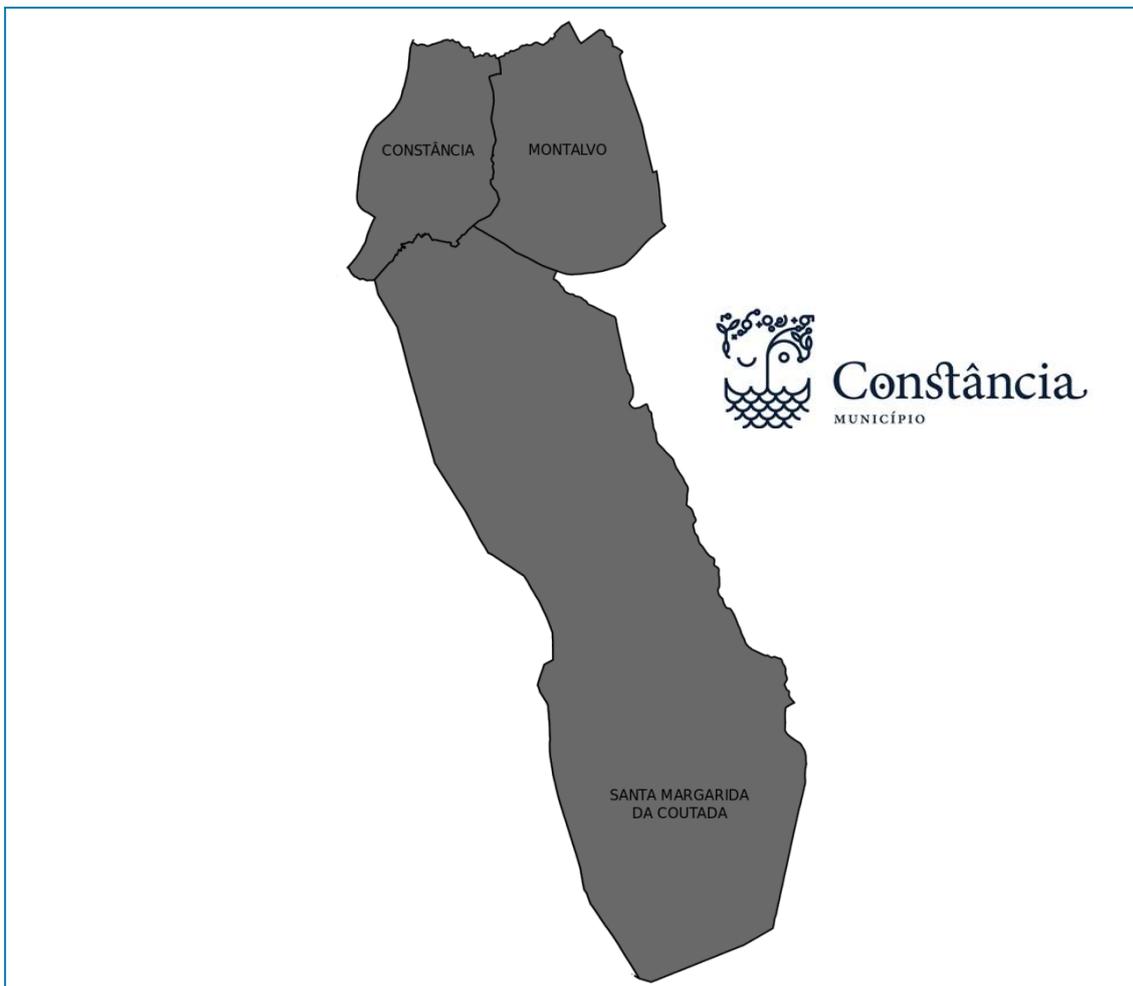


Figura 4. Organização político-administrativa do Município de Constância

3.1.3. POPULAÇÃO

O concelho de Constância tem uma população residente de 3.798 habitantes, de acordo com os últimos Censos realizados à população (2021), caracterizando-se assim como um concelho de pequena dimensão no panorama nacional (é o 28.º menos populoso a nível nacional, num universo de 308 concelhos).

No período intercensitário (2011-2021), a população do concelho caiu mais de 6%, seguindo a tendência de decréscimo populacional registada a nível nacional, bem como na região do Médio Tejo.

Mais de metade da população do concelho encontra-se na faixa etária entre os 25 e os 64 anos. O índice de envelhecimento - número de residentes com 65 ou mais anos por 100 residentes com menos de 15 anos - situa-se nos 210, valor bastante acima da média nacional, que se fixou, em 2021, nos 183.

Curiosamente, a sede do concelho é a freguesia menos populosa, concentrando 25% dos residentes. A freguesia mais populosa é Santa Margarida da Coutada (42% dos residentes), seguida de Montalvo (33% dos residentes).

No entanto, ao nível da densidade populacional, a situação é a inversa, com a freguesia de Constância a apresentar uma densidade de 108 habitantes/km², muito acima da média do concelho, que se situa nos 47 habitantes/km². A densidade populacional da freguesia de Montalvo está também muito acima da média do concelho - fixando-se nos 97 habitantes/km² - enquanto a freguesia de Santa Margarida da Coutada apresenta uma densidade populacional muito abaixo da média do concelho: apenas 27 habitantes/km².

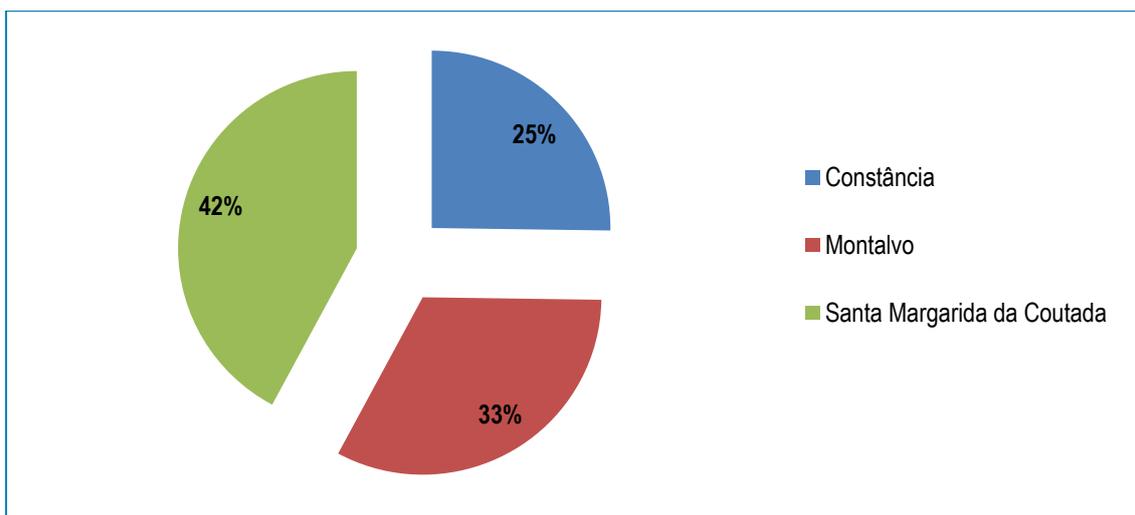


Figura 5. Distribuição populacional no Município de Constância

Ao nível dos indicadores de educação, o concelho apresenta uma taxa de analfabetismo de 3,3%, ligeiramente superior à média nacional, que se fixou nos 3,1%.

O concelho apresenta resultados próximos da média nacional nos principais indicadores de educação, ainda que, em todos os casos, um pouco abaixo da média.

Cerca de 62% da população do concelho completou o ensino básico (62% a nível nacional), enquanto 42% completou o ensino secundário (46% a nível nacional) e 15% completou o ensino superior (21% a nível nacional).

3.1.4. ATIVIDADE ECONÓMICA

O poder de compra *per capita* no concelho de Constância é inferior à média nacional. Em média, o poder de compra dos constancienses corresponde a 85% do poder de compra médio a nível nacional (INE, 2021).

No ano de 2020, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) - riqueza gerada na produção, descontando o valor dos bens e serviços consumidos para a obter, tais como as matérias-primas - rondou os 31,5 milhões de euros no concelho de Constância.

No mesmo ano, havia 306 empresas no concelho de Constância. Cerca de 77% destas empresas operam no setor terciário, enquanto 16% estão no setor secundário e 7% no setor primário.

Os setores com mais empresas são as atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas (CAE 82), outras atividades de serviços pessoais (CAE 96), restauração e similares (CAE 56), atividades de saúde humana (CAE 86) e educação (CAE 85).

Conjuntamente, estes cinco setores englobam 44% das empresas do concelho, enfatizando a relevância do setor terciário a nível local.

Cerca de 60% da força de trabalho está no setor terciário, enquanto 36% está no setor secundário e 4% no setor primário.

O setor mais empregador é o da fabricação de pasta de papel (CAE 17), que emprega 18% da população empregada do concelho. De destacar ainda os setores da restauração e similares (CAE 56) e da fabricação de produtos metálicos (CAE 25), que empregam, conjuntamente, cerca de 11% da população empregada do concelho.

O volume de negócios gerado pelas empresas do concelho de Constância ultrapassou os 150 milhões de euros em 2020. Cerca de 89% do volume de negócios provém do setor secundário. O restante é proveniente do setor terciário (9%) e do setor primário (2%).

Em termos do contributo para o volume de negócios, o destaque vai - de forma clara - para a indústria do papel (CAE 17), que representa cerca de 47% do volume de negócios anual do concelho. De destacar ainda as indústrias alimentares (CAE 10), com um contributo de 14% para o volume de negócios anual.

No ano de 2021, as exportações do concelho atingiram os 159 milhões de euros. Cerca de 87% das exportações provêm de apenas dois setores: do papel e do plástico.

No mesmo ano, as importações atingiram os 40 milhões de euros, denotando um claro superavit na balança comercial. Mais de metade das importações são produtos de plástico e suas obras.

A tabela seguinte apresenta alguns dados relevantes sobre a atividade económica no concelho de Constância.

Tabela 1. Principais dados sobre a atividade económica do Município de Constância

INDICADOR	VALOR	ANO
Empresas (n.º)	306	2020
Pessoal ao Serviço (n.º)	1.062	2020
Volume de Negócios (€)	150.616.029	2020
Valor Acrescentado Bruto (€)	31.452.523	2020
Exportações (€)	159.392.533	2021
Importações (€)	40.140.900	2021
Poder de compra <i>per capita</i> (% da média nacional)	85,0	2021

3.2. PERFIL CLIMÁTICO DO MUNICÍPIO

3.2.1. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA

De acordo com a classificação de *Köppen-Geiger*, o clima no concelho de Constância é do tipo "Csa" (clima temperado com verão seco e quente).

De acordo com os critérios da classificação de Koppen, a letra "C" indica que o clima é temperado, situando-se a média do mês mais frio entre 0°C e 18°C. Por outro lado, a letra "s" aplica-se aos climas que apresentem um período claramente seco no verão. A letra "a" indica que a temperatura média mensal do mês mais quente é superior a 22°C.

Conforme convencionado pela Organização Meteorológica Mundial (OMM), o clima é caracterizado pelos valores médios dos vários elementos climáticos num período de 30 anos, designando-se valor normal de um elemento climático o valor médio correspondente a um número de anos suficientemente longo para se admitir que ele representa o valor predominante daquele elemento no local considerado.

Segundo a OMM, designam-se por normais climatológicas os apuramentos estatísticos em períodos de 30 anos.

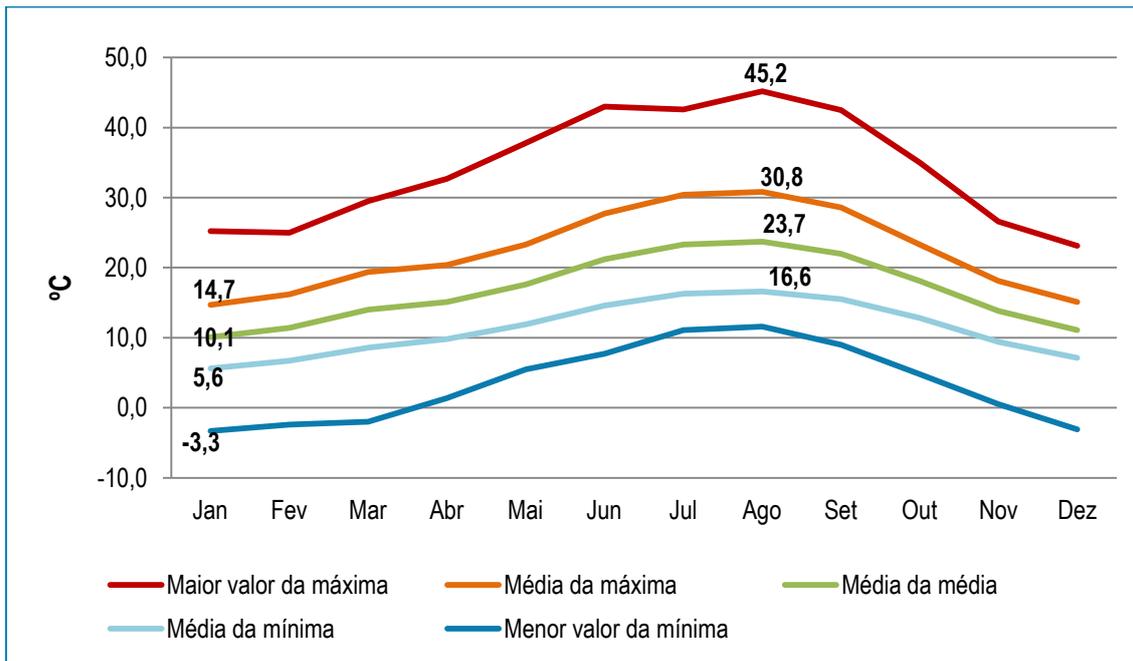
Analisando as normais climatológicas para o período 1980-2010 da estação climatológica de Santarém, é possível fazer uma caracterização climática do concelho de Constância.

Analisam-se **duas variáveis climáticas**:

- **Temperatura;**
- **Precipitação.**

A figura seguinte apresenta as normais climatológicas 1981-2010 da estação climatológica de Santarém, para a variável **temperatura** do ar e permite retirar as seguintes principais conclusões:

- O maior valor da temperatura máxima foi de 45,2°C (agosto);
- A média da temperatura máxima oscila entre os 14,7°C (janeiro) e os 30,8°C (julho);
- A média da temperatura média anual oscila entre os 10,1°C (janeiro) e os 23,7°C (agosto);
- A média das temperaturas mínimas oscila entre os 5,6°C (janeiro) e os 16,6°C (agosto);
- O menor valor da temperatura mínima foi de -3,3°C (janeiro).



Fonte: IPMA

Figura 6. Temperatura do ar, normais climatológicas 1981-2010 (Santarém)

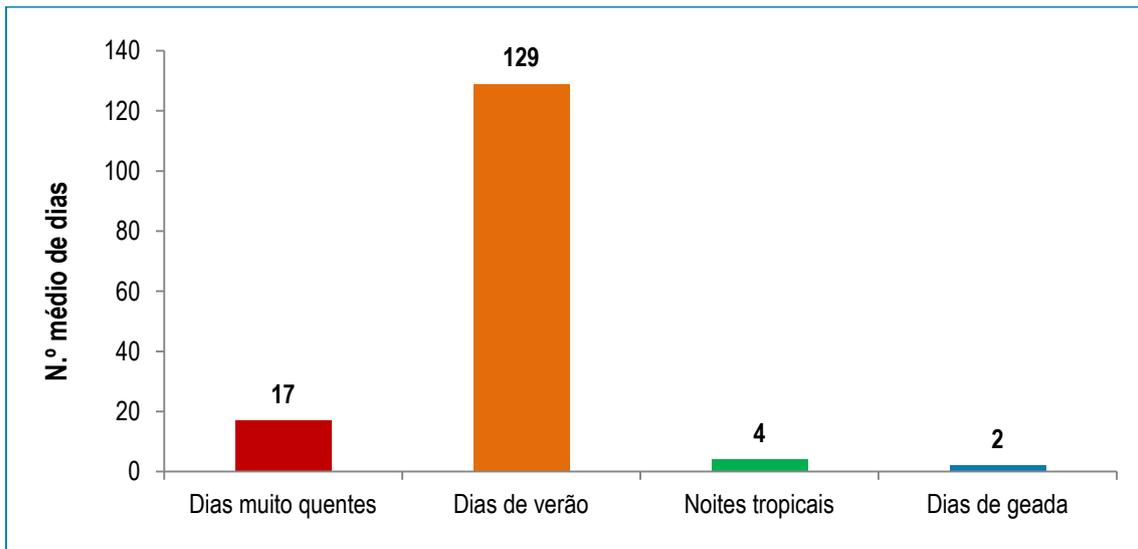
A figura seguinte apresenta informações ainda sobre a temperatura do ar no concelho de Constância.

A informação provém uma vez mais das normais climatológicas 1981-2010 referentes à estação climatológica de Santarém e agrega dados relativamente a:

- Dias com temperatura máxima superior ou igual a 35°C (dias muito quentes);
- Dias com temperatura máxima superior ou igual a 25°C (dias de verão);
- Dias com temperatura mínima superior ou igual a 20°C (noites tropicais);
- Dias com temperatura mínima inferior ou igual a 0°C (dias de geada).

Pode concluir-se que no período em análise registou-se uma média anual de:

- 17 dias muito quentes;
- 129 dias de verão;
- 4 noites tropicais;
- 2 dias de geada.

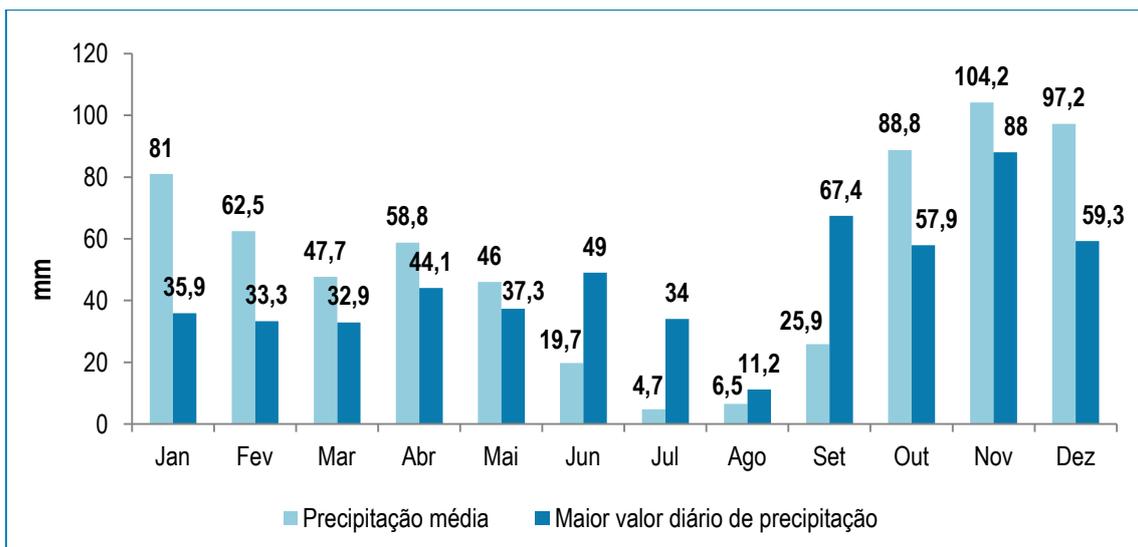


Fonte: IPMA

Figura 7. Temperatura do ar (número médio de dias), normais climatológicas 1981-2010 (Santarém)

A figura seguinte apresenta as normais climatológicas 1981-2010 da estação climatológica de Santarém, para a variável **precipitação** e permite retirar as seguintes principais conclusões:

- A precipitação média varia entre os 4,7 mm (julho) e os 104,2 mm (novembro);
- O valor máximo da precipitação diária registado foi de 88 mm (novembro).



Fonte: IPMA

Figura 8. Precipitação, normais climatológicas 1981-2010 (Santarém)

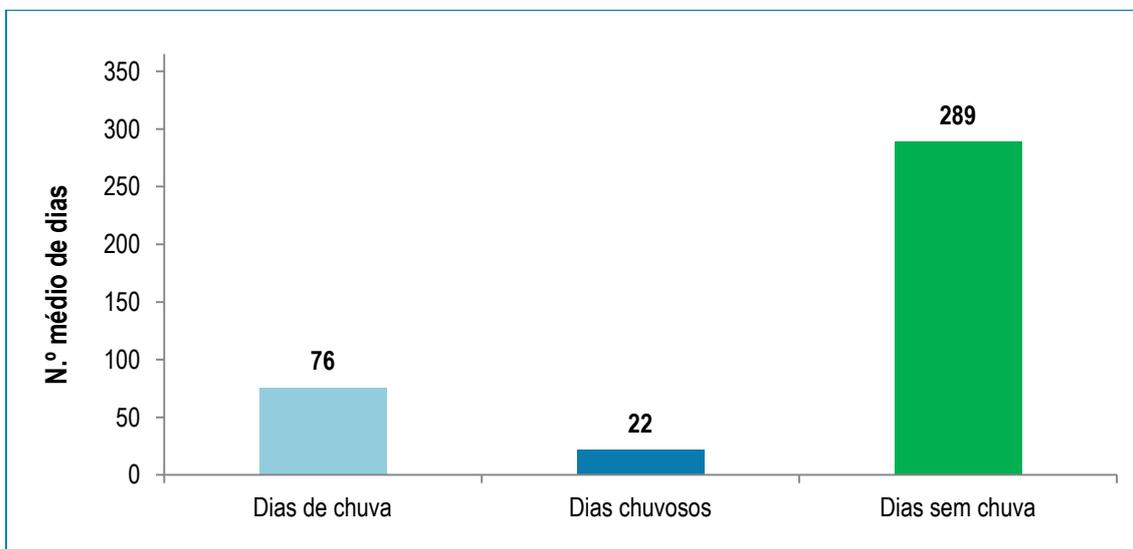
A figura seguinte apresenta informações ainda sobre a precipitação no concelho de Constância.

A informação provém uma vez mais das normais climatológicas 1981-2010 referentes à estação climatológica de Santarém e agrega dados relativamente a:

- Dias de chuva (precipitação diária superior a 1 mm);
- Dias chuvosos (precipitação diária superior a 10 mm).

Pode concluir-se que no período em análise registou-se uma média anual de:

- 76 dias de chuva;
- 22 dias com precipitação diária superior a 10 mm;
- 289 dias sem chuva.



Fonte: IPMA

Figura 9. Precipitação (número médio de dias), normais climatológicas 1981-2010 (Santarém)

3.2.2. CENARIZAÇÃO CLIMÁTICA

3.2.2.1. Metodologia de Cenarização

A cenarização climática para o Município de Constância foi realizada no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo (PIAAC-MT) e assenta no uso de modelos climáticos.

Os modelos climáticos permitem simular a resposta do sistema climático a diferentes alterações naturais e/ou antropogénicas, possibilitando assim elaborar projeções do clima futuro para diferentes escalas temporais e espaciais.

As projeções climáticas apresentadas neste plano foram elaboradas com base num modelo regionalizado para a Europa pelo projeto CORDEX a partir do seguinte modelo global:

- **Modelo KNMI-RACMO22E (regional), a partir do ICHEC-EC-EARTH (global).**

A elaboração de projeções climáticas pressupõe a utilização de cenários de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) como dados de entrada (*inputs*) no modelo climático, designados por *Representative Concentration Pathways* (RCPs) (IPCC, 2013). Estes cenários representam possíveis evoluções socioeconómicas e respetivas emissões de GEE.

A partir de uma concentração atual de CO₂ que ronda as 400 ppm (partes por milhão), dois RCPs foram utilizados neste plano:

- **RCP4.5** - uma trajetória de aumento da concentração de CO₂ atmosférico até 520 ppm em 2070, aumentando de forma mais lenta até ao final do século;
- **RCP8.5** - uma trajetória de crescimento semelhante ao RCP4.5 até meio do século, seguida de um aumento rápido e acentuado, atingindo uma concentração de CO₂ de 950 ppm no final do século.

Os dados simulados a partir de modelos climáticos são geralmente representados recorrendo a grelhas com uma resolução espacial associada à capacidade de cada modelo em representar adequadamente os variados fenómenos atmosféricos e as massas terrestres e oceânicas.

No caso do modelo utilizado neste plano, esta representação foi de aproximadamente 11 km (0,11°). Foi selecionado um ponto da grelha dentro do Município de Constância, para o qual foram obtidos os valores diários das seguintes variáveis climáticas:

- **Temperatura;**
- **Precipitação;**
- **Vento.**

De forma a identificar as potenciais alterações (anomalias) projetadas entre o clima atual e futuro, todos os cálculos foram simulados para três períodos de trinta anos (normais climáticas):

- **1971-2000 (clima atual);**
- **2041-2070 (médio-prazo);**
- **2071-2100 (longo-prazo).**

A anomalia climática consiste na diferença entre o valor de uma variável climática num dado período de 30 anos relativamente ao período de referência (neste caso os dados simulados para 1971-2000).

3.2.2.2. Projeções Climáticas: Temperatura

Ambos os cenários (RCP4.5 e RCP8.5) projetam um aumento da temperatura média anual no Município de Constância.

Relativamente às anomalias projetadas, estas variam entre um aumento de 1,6°C e 2,1°C para meio do século (2041-2070) e entre 1,6°C e 3,8°C para o final do século (2071-2100), em relação ao período histórico modelado (1971-2000).

Também as temperaturas máximas e mínimas deverão aumentar, como se pode ver na tabela seguinte.

Tabela 2. Projeção das anomalias da temperatura média, máxima e mínima anual (°C), para ambos os cenários, no Município de Constância

VARIÁVEL CLIMÁTICA	Histórico (1971-2000)	ANOMALIAS			
		RCP4.5		RCP8.5	
		2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
Temperatura média (°C)	13,9	+1,6	+1,6	+2,1	+3,8
Temperatura máxima (°C)	20,1	+1,7	+1,7	+2,2	+3,9
Temperatura mínima (°C)	7,7	+1,5	+1,6	+2,0	+3,6

Fonte: PIAAC-MT

Em termos sazonais, projetam-se aumentos na temperatura média, máxima e mínima em todas as estações do ano, em ambos os cenários, como se pode ver na tabela seguinte.

Tabela 3. Projeção sazonal das anomalias da temperatura média, máxima e mínima anual (°C), para ambos os cenários, no Município de Constância

VARIÁVEL CLIMÁTICA	ESTAÇÃO DO ANO	Histórico (1971-2000)	ANOMALIAS			
			RCP4.5		RCP8.5	
			2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
Temperatura média (°C)	Anual	13,9	+1,6	+1,6	+2,1	+3,8
	Inverno	8,1	+1,1	+1,3	+1,4	+2,8
	Primavera	12,1	+1,4	+1,4	+1,9	+3,4
	Verão	20,6	+2,0	+2,0	+2,7	+4,8
	Outono	14,7	+1,7	+1,9	+2,3	+4,0
Temperatura máxima (°C)	Anual	20,1	+1,7	+1,7	+2,2	+3,9
	Inverno	13,1	+1,0	+1,3	+1,3	+2,5
	Primavera	18,2	+1,6	+1,4	+2,0	+3,6
	Verão	28,3	+2,2	+2,1	+3,1	+5,3
	Outono	20,7	+1,9	+2,0	+2,3	+4,1
Temperatura mínima (°C)	Anual	7,7	+1,5	+1,6	+2,0	+3,6
	Inverno	3,1	+1,2	+1,3	+1,4	+3,0
	Primavera	6,0	+1,2	+1,4	+1,8	+3,2
	Verão	12,8	+1,9	+1,9	+2,4	+4,4
	Outono	8,8	+1,6	+1,8	+2,3	+4,0

Fonte: PIAAC-MT

Para além dos valores médio, máximo e mínimo, importa também analisar a evolução de alguns eventos relacionados com as temperaturas, nomeadamente:

- Número de dias de verão (temperatura máxima superior ou igual a 25°C);
- Número de dias muito quentes (temperatura máxima superior ou igual a 35°C);
- Número de dias em onda de calor (número de dias em que a temperatura máxima diária é superior a 5°C relativamente ao valor médio do período de referência, num período consecutivo mínimo de 6 dias);
- Número de noites tropicais (temperatura mínima superior ou igual a 20°C);
- Número de dias em vaga de frio (número de dias em que a temperatura mínima diária é inferior a 5°C relativamente ao valor médio do período de referência, num período consecutivo mínimo de 6 dias);
- Número de dias de geada (temperatura mínima inferior ou igual a 0°C).

Consoante o cenário escolhido, é projetado um aumento do número médio de dias de verão (entre 23 e 57 dias) e do número médio de dias muito quentes (entre 11 e 39 dias), para o final do século.

Em relação ao número médio de dias em onda de calor, ambos os cenários apontam para um aumento já no período de 2041-2070 (anomalia entre 10 e 16 dias) com o cenário RCP8.5 a projetar um agravamento ainda superior até ao final do século (19 dias adicionais). As projeções em ambos os cenários apontam ainda para um aumento do número médio de noites tropicais (entre 3 e 18 noites) até ao final do século.

Deverá registar-se ainda uma diminuição do número de dias em vaga de frio e do número de dias de geada. Para ambas as variáveis, as projeções apontam para uma diminuição até próximo de zero, até ao final do século, no cenário RCP8.5.

Tabela 4. Projeção das anomalias dos indicadores de extremos para a temperatura, para ambos os cenários, no Município de Constância

VARIÁVEL CLIMÁTICA	Histórico (1971-2000)	ANOMALIAS			
		RCP4.5		RCP8.5	
		2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
N.º médio de dias de verão por ano	97	25	23	33	57
N.º médio de dias muito quentes por ano	9	12	11	18	39
N.º médio de noites tropicais por ano	0	3	3	5	18
Nº médio de dias em onda de calor por ano	13	10	4	16	19
N.º médio de dias de geada por ano	24	-10	-13	-13	-22
Nº médio de dias em vaga de frio por ano	8	2	-3	0	-6

Fonte: PIAAC-MT

3.2.2.3. Projeções Climáticas: Precipitação

No que diz respeito à variável precipitação, ambos os cenários projetam uma diminuição da precipitação média anual no Município de Constância até ao final do século, como se pode ver na tabela seguinte.

Consoante o cenário escolhido, as projeções até ao final do século apontam para uma redução que pode variar entre 2% a 4%, relativamente aos valores observados no período 1971-2000, durante o qual foi registada uma precipitação média anual de 724mm no Município.

Tabela 5. Projeção das anomalias da precipitação média anual (mm), para ambos os cenários, no Município de Constância

VARIÁVEL CLIMÁTICA	Histórico (1971-2000)	ANOMALIAS			
		RCP4.5		RCP8.5	
		2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
Precipitação média anual (mm)	724	-52	-16	-34	-29

Fonte: PIAAC-MT

As anomalias projetadas até ao final do século, relativamente às médias sazonais da precipitação, apontam para reduções de diferentes amplitudes e variações sazonais, em função do cenário escolhido (RCP4.5 ou RCP 8.5).

O modelo regista reduções da precipitação na primavera (com variações entre 6% a 26%), verão (apenas no cenário RCP8.5: 32%) e outono (7% a 12%). Em relação ao inverno, as projeções apontam para um aumento da precipitação, com as anomalias para o final do século a variarem entre os 3% e os 20%.

Tabela 6. Projeção das anomalias da precipitação média anual (mm), para ambos os cenários, no Município de Constância

VARIÁVEL CLIMÁTICA	ESTAÇÃO DO ANO	Histórico (1971-2000)	ANOMALIAS			
			RCP4.5		RCP8.5	
			2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
Precipitação média (mm)	Anual	724	-52	-16	-34	-29
	Inverno	292	12	10	4	58
	Primavera	210	-46	-13	-25	-55
	Verão	28	0	0	-5	-9
	Outono	194	-18	-13	-8	-23

Fonte: PIAAC-MT

De igual modo, em ambos os cenários é projetada uma diminuição no número médio anual de dias de chuva (entre 8 e 14 dias), até ao final do século, como se pode ver na tabela seguinte.

Considera-se "dia de chuva" um dia em que a precipitação média diária seja igual ou superior a 1 mm.

A diminuição do número de dias de chuva deverá ser transversal a todas as estações do ano.

Tabela 7. Projeção das anomalias dos dias de chuva (n.º), para ambos os cenários, no Município de Constância

VARIÁVEL CLIMÁTICA	ESTAÇÃO DO ANO	Histórico (1971-2000)	ANOMALIAS			
			RCP4.5		RCP8.5	
			2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
N.º médio de dias de chuva	Anual	99	-9	-8	-9	-14
	Inverno	36	-1	-2	-1	0
	Primavera	30	-4	-2	-4	-7
	Verão	6	0	-1	-1	-2
	Outono	26	-4	-4	-3	-5

Fonte: PIAAC-MT

3.2.2.4. Projeções Climáticas: Vento

Considerando ambos os cenários futuros, as projeções da intensidade média do vento apontam para diminuições ligeiras, na ordem dos 0,2 Km/h até ao final do século.

Tabela 8. Projeção das anomalias da média anual da intensidade média do vento (km/h), para ambos os cenários, no Município de Constância

VARIÁVEL CLIMÁTICA	Histórico (1971-2000)	ANOMALIAS			
		RCP4.5		RCP8.5	
		2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
Intensidade média do vento (Km/h)	12,3	-0,2	-0,2	-0,1	-0,2

Fonte: PIAAC-MT

Em termos do número de dias com vento moderado ou superior, as projeções apontam para uma manutenção da situação atual (cenário RCP4.5) ou uma diminuição ligeira, de 1 dia (cenário RCP8.5). De referir que a intensidade do vento é considerada moderada ou superior, caso ultrapasse os 5,5m/s.

Tabela 9. Projeção das anomalias dos dias com vento moderado ou superior (n.º), para ambos cenários, no Município de Constância

VARIÁVEL CLIMÁTICA	Histórico (1971-2000)	ANOMALIAS			
		RCP4.5		RCP8.5	
		2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
N.º médio de dias com vento moderado ou superior por ano	25	-1	0	-1	-1

Fonte: PIAAC-MT

3.2.2.5. Resumo das Projeções Climáticas

Tabela 10. Resumo das projeções climáticas para o Município de Constância

VARIÁVEL CLIMÁTICA	SUMÁRIO	ALTERAÇÕES PROJETADAS
 <p>PRECIPITAÇÃO</p>	 <p>Diminuição da precipitação média anual, com potencial aumento da precipitação no inverno</p>	<p>Média anual</p> <p>Diminuição da precipitação média anual (até -4%).</p> <p>Precipitação sazonal</p> <p>Mais precipitação nos meses de inverno (até +20%) e uma diminuição no resto do ano, em especial na primavera (até -26%).</p> <p>Secas mais frequentes e intensas</p> <p>Diminuição significativa do número de dias com precipitação, até 14 dias por ano, aumentando a frequência e intensidade das secas.</p>
 <p>TEMPERATURA</p>	 <p>Aumento da temperatura média anual, em especial das máximas</p>	<p>Média anual e sazonal</p> <p>Subida da temperatura média anual, entre 1,6°C e 3,8°C, no final do século.</p> <p>Aumento significativo das temperaturas máximas, particularmente no verão (até 5,3°C) e outono (até 4,1°C).</p> <p>Dias muito quentes</p> <p>Aumento do número de dias com temperaturas muito altas (>35°C), e de noites tropicais, com temperaturas mínimas >20°C.</p> <p>Ondas de calor</p> <p>Ondas de calor mais frequentes e intensas. Maior ocorrência de incêndios, devido à conjugação de seca e temperaturas mais elevadas.</p>
 <p>GEADA</p>	 <p>Diminuição do número de dias de geada</p>	<p>Dias de geada</p> <p>Diminuição significativa do número de dias de geada, gradualmente até ao final do século.</p> <p>Média da temperatura mínima</p> <p>Aumento da temperatura mínima, particularmente no verão e outono (até 4,4°C).</p>
 <p>FENÓMENOS EXTREMOS</p>	 <p>Aumento dos fenómenos extremos</p>	<p>Fenómenos extremos</p> <p>Aumento dos fenómenos extremos, em particular de precipitação intensa ou muito intensa em períodos de tempo curtos.</p> <p>Tempestades de inverno mais intensas, acompanhadas de chuva e vento forte.</p>

Fonte: PIAAC-MT

4. VISÃO

O PMAC Constância consubstancia uma abordagem integrada de base local - num único instrumento de planeamento de política municipal - à adaptação e mitigação dos impactos das Alterações Climáticas no concelho de Constância.

O documento corporiza as opções municipais nesta matéria, com o propósito de, simultaneamente, reduzir as fontes e aumentar os sumidouros de gases com efeito de estufa (GEE) e moderar, evitar danos ou explorar oportunidades benéficas resultantes das Alterações Climáticas.



O PMAC Constância destina-se a agentes públicos, sociedade civil e restantes partes interessadas e assume uma abordagem de curto prazo (2030), em alinhamento com os períodos temporais das estratégias nacionais e regionais.

Numa frase apenas, a Visão do Município de Constância para o processo de combate às Alterações Climáticas pode ser descrita da seguinte forma:

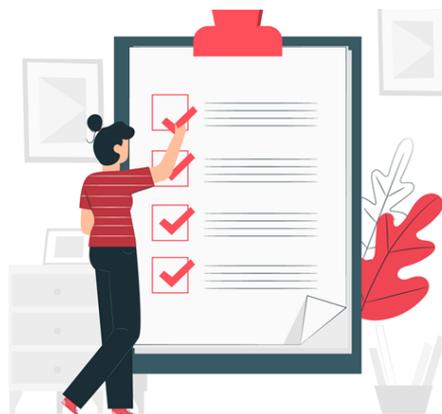
"Tornar Constância um concelho progressivamente neutro em emissões de gases com efeito de estufa, resiliente e adaptado aos riscos climáticos, através de um esforço conjunto entre o poder local, a sociedade civil e as restantes partes interessadas, que permita uma transição justa para todos os constancienses".

5. OBJETIVOS E METAS

5.1. PRINCIPAIS OBJETIVOS

Entre os objetivos definidos para o PMAC Constância, importa destacar os seguintes:

- Construir uma base de governança para o combate às Alterações Climáticas a nível local, a curto prazo (2030);
- Melhorar o conhecimento e a consciencialização para as Alterações Climáticas a nível local;
- Descarbonizar progressivamente o concelho de Constância;
- Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), através da implementação de medidas "verdes";
- Aumentar o sequestro de carbono nos sumidouros naturais de carbono locais, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território;
- Moderar, evitar danos ou explorar oportunidades benéficas decorrentes das Alterações Climáticas;
- Conceber e implementar medidas de adaptação e mitigação dos impactos das Alterações Climáticas;
- Promover a integração da adaptação e da mitigação em instrumentos de gestão territorial e outros instrumentos de planeamento e gestão de âmbito local;
- Diminuir a vulnerabilidade do território de Constância a fenómenos climáticos extremos;
- Aumentar a resiliência climática do território de Constância;
- Promover a sensibilização, envolvimento da comunidade local e a cidadania ativa dos munícipes de Constância no combate às Alterações Climáticas;
- Promover uma transição justa que valorize o território local, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida dos constancienses;
- Contribuir para os objetivos e metas regionais e nacionais em matéria de adaptação / mitigação dos impactos das Alterações Climáticas.



5.2. PRINCIPAIS METAS

No âmbito do PMAC Constância, foram definidas metas a atingir em duas vertentes fundamentais, a saber:

- **Emissões de gases com efeito de estufa (GEE);**
- **Consumo de energia.**

Sendo o PMAC Constância um instrumento de planeamento de curto prazo, as metas a atingir fixam-se no horizonte 2030.

As metas a atingir com o PMAC Constância encontram-se alinhadas com os principais instrumentos de planeamento de âmbito nacional, designadamente:

- Lei de Bases do Clima;
- Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030);
- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020);
- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC);
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050): Estratégia de Longo Prazo para a Neutralidade Carbónica da Economia Portuguesa em 2050.

O ano de base utilizado nestes documentos para cálculo de metas é o ano de 2005, pelo que no âmbito do PMAC Constância será adotado, de igual modo, o ano de 2005 como ano base.

Os valores para o ano base - das emissões de GEE e dos consumos de energia - foram calculados no âmbito da elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável Médio Tejo 21 (PAES Médio Tejo 21) e são disponibilizados no Observatório Local da Sustentabilidade Energética.

O PAES Médio Tejo 21 e o Observatório Local da Sustentabilidade Energética são ferramentas da responsabilidade da Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul (Médio Tejo 21).

A Médio Tejo 21 integra como associados os municípios do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul e tem por missão contribuir para a sustentabilidade e inovação na sua região de influência.

Neste contexto, no âmbito das **emissões de gases com efeito de estufa (GEE)**, adota-se a seguinte meta de redução para 2030, em relação aos valores de 2005, não considerando o uso do solo e florestas (LULUCF):

- Redução de 55%.

São ainda previstas metas setoriais de redução das emissões de GEE para 2030, por referência às emissões registadas em 2005, designadamente:

- Redução de 35% no Setor Doméstico;
- Redução de 70% no Setor dos Serviços;
- Redução de 11% no Setor da Agricultura;
- Redução de 40% no Setor dos Transportes;
- Redução de 30% no Setor dos Resíduos e Águas Residuais.

Relativamente ao Setor dos Resíduos e Águas Residuais, não são conhecidos valores de base, uma vez que não foram calculados no âmbito do PAES Médio Tejo 21. Assim, não será quantificada uma meta. No entanto, serão definidas medidas destinadas a reduzir as emissões de GEE neste setor.

Por outro lado, no âmbito do PAES Médio Tejo 21 foram calculadas as emissões de GEE para o Setor da Indústria. Nos instrumentos de planeamento nacionais aponta-se como objetivo a redução das emissões neste setor, não sendo, no entanto, quantificada uma meta. Assim, também aqui não será quantificada uma meta para este setor.

Em termos dos **consumos de energia**, o PNEC 2030 estabelece uma meta de redução de 35% do consumo de energia primária, até 2030.

No âmbito do PAES Médio Tejo 21, foram calculados os consumos de energia final para o Município de Constância e não os consumos de energia primária. Neste sentido, será definida idêntica meta de redução dos consumos de energia - aplicando-se ao consumo final, ao invés do consumo primário de energia - ou seja:

- Redução de 35% do consumo de energia final.

Face ao exposto, a tabela seguinte ilustra as metas definidas para o ano de 2030.

As metas estabelecidas poderão ser revistas, no sentido de aumentar o seu grau de ambição, considerando, nomeadamente, os resultados obtidos em matéria de descarbonização e o novo conhecimento científico e tecnológico.

Adicionalmente, a definição de novas metas a nível nacional, designadamente, por via da revisão em curso do PNEC 2030, do futuro RNA 2100 ou de outro instrumento de planeamento, poderá também levar a uma reformulação das metas estabelecidas no PMAC Constância.

Tabela 11. Principais metas a atingir

INDICADOR	UNIDADE	BASE (2005)	META (2030)		
			Valor	△Base	
Total	tCO ₂ /ano	44.891	20.201	↓55%	
Doméstico	tCO ₂ /ano	1.684	1.095	↓35%	
Serviços	tCO ₂ /ano	4.693	1.408	↓70%	
Emissões de GEE	Agricultura	tCO ₂ /ano	694	618	↓11%
	Transportes	tCO ₂ /ano	8.039	4.823	↓40%
	Indústria	tCO ₂ /ano	29.781	---	↓
	Resíduos e Águas Residuais	---	---	---	↓30%
Consumo de Energia Final	MWh/ano	133.255	86.616	↓35%	

6. MITIGAÇÃO

6.1. ENQUADRAMENTO

A **Mitigação** corresponde a uma ação humana para reduzir as fontes e aumentar os sumidouros de gases com efeito de estufa (GEE).

Esta ação humana passa pela implementação de medidas de mitigação, que serão definidas em capítulo próprio do presente documento.

Estas medidas devem ser enquadradas na realidade local, nomeadamente, no que toca a **três aspetos fundamentais**, a saber:

- **Consumos de energia;**
- **Emissões de gases com efeito de estufa (GEE);**
- **Incorporação de energias renováveis na matriz energética.**

Esta é uma abordagem alinhada com as orientações definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para os Planos Regionais de Ação Climática (PRAC).

Naturalmente, tratando-se de um instrumento de âmbito local, a estrutura será ajustada em virtude das especificidades do Município mantendo-se, ainda assim, o máximo de coerência possível com as orientações da APA.

O ponto de partida para a análise a realizar é o Plano de Ação de Energia Sustentável (PAES) da Médio Tejo 21, instrumento dedicado à identificação e seleção de medidas de mitigação das Alterações Climáticas a nível regional e local.

A Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul tem como espaço de intervenção todos os municípios do Médio Tejo, bem como alguns municípios da Beira Baixa.

Para além do PAES, a Médio Tejo 21 concebeu ainda o Observatório Local da Sustentabilidade Energética, que disponibiliza no seu *website* oficial (<http://www.mediotejo21.net>).

Com recurso a estas duas ferramentas, é possível identificar cenários de evolução da procura energética para os municípios do Médio Tejo - e das consequentes emissões de CO₂ - para um horizonte temporal que se encerra em 2050.

Adicionalmente, é ainda possível identificar a incorporação de energias renováveis na matriz energética no ano base, bem como a evolução do contributo das mesmas na redução das emissões de GEE nos municípios do Médio Tejo.

Esta é a base para a análise que se apresenta de seguida.

6.2. CONSUMOS DE ENERGIA

6.2.1. NOTA METODOLÓGICA

O Observatório da Médio Tejo 21 permite identificar os consumos energéticos do Município de Constância no ano base, apresentando também projeções até ao ano de 2050.

Em linha com o estabelecido nas "*Orientações para Planos Regionais de Ação Climática*" emanadas pela APA, o ano de 2019 foi definido como base.

Os cenários de evolução da procura energética foram calculados pela Médio Tejo 21 através de um modelo matemático que toma por base as projeções disponibilizadas por organizações internacionais e organismos públicos responsáveis pelo planeamento e estudo prospetivo no âmbito da energia.

Estas projeções referem-se a variáveis macroeconómicas e demográficas. Complementarmente, foram considerados os cenários de evolução do sistema energético nacional, estimados para o espaço nacional.

Entre o conjunto de entidades cujas referências foram consideradas destaca-se o Eurostat, a Agência Europeia do Ambiente, a Agência Internacional de Energia, a Direção-Geral de Mobilidade e Transportes da Comissão Europeia, a Direção-Geral de Energia da Comissão Europeia, o Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia (JRC), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e naturalmente os organismos nacionais relevantes como sejam a Direção Geral de Energia e Geologia, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e o Instituto Nacional de Estatística.

O cenário macroeconómico e energético proposto pela Comissão Europeia, em 2016 no "*EU Energy, transport and GHG emissions trends to 2050*" destaca-se de entre os elementos considerados como referência dos cenários propostos. Esses cenários utilizaram como recurso o modelo PRIMES, apoiado por alguns modelos mais especializados e bases de dados, como os que se orientam para a previsão da evolução dos mercados energéticos internacionais. Considera-se ainda, como referência, o modelo POLES do sistema energético mundial, o GEM-E3, e alguns modelos macroeconómicos.

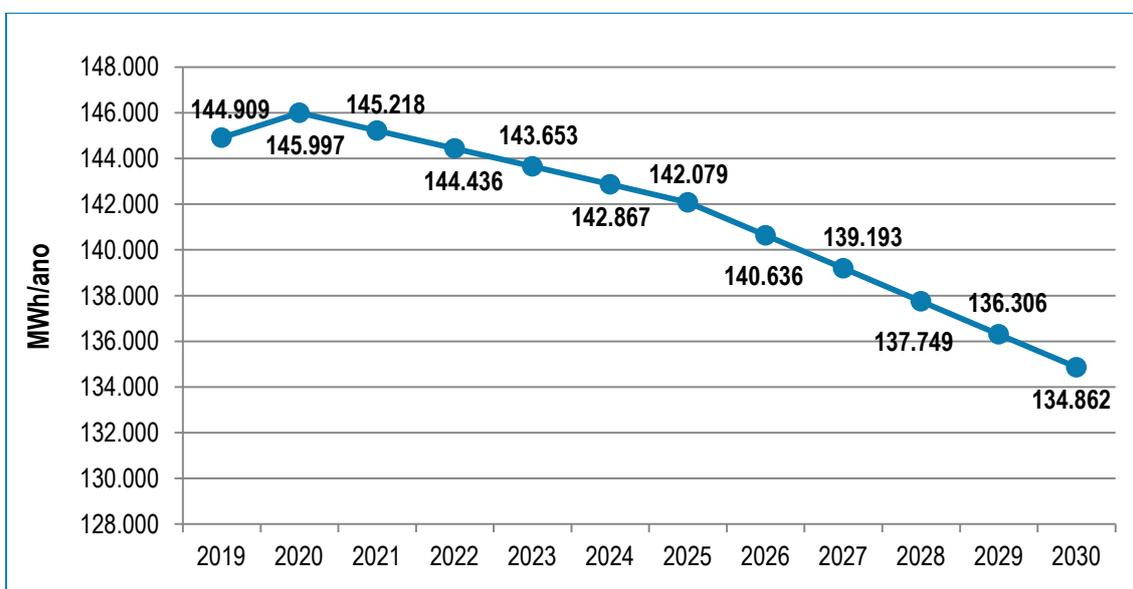
6.2.2. CONSUMOS GLOBAIS

Em 2019 - ano base da análise - os consumos energéticos no Município de Constância totalizaram os 144.909 MWh/ano.

O PMAC Constância é um instrumento focado no curto prazo, pelo que importa primeiramente projetar a evolução dos consumos anuais de energia no concelho até ao ano de 2030.

De resto, este horizonte temporal coincide com o horizonte temporal estabelecido em alguns dos mais importantes instrumentos de planeamento nacionais em matéria de alterações climáticas, cabendo destacar o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

As projeções realizadas apontam para uma procura energética na ordem dos 134.862 MWh/ano no ano de 2030, como se pode ver na figura seguinte.



Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 10. Consumos de energia no Município de Constância (2019-2030)

A evolução prevista aponta para uma redução da procura energética no concelho de Constância, até ao ano de 2030.

Olhando para o longo prazo, é possível estimar os consumos energéticos para os anos de 2040 e 2050, horizontes temporais relevantes para outros instrumentos de planeamento nacionais, como por exemplo, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050).

De igual modo, projeta-se uma redução dos consumos energéticos até 2040 e até 2050, como se pode ver na tabela seguinte.

Tabela 12. Consumos de energia no Município de Constância (2019, 2030, 2040, 2050)

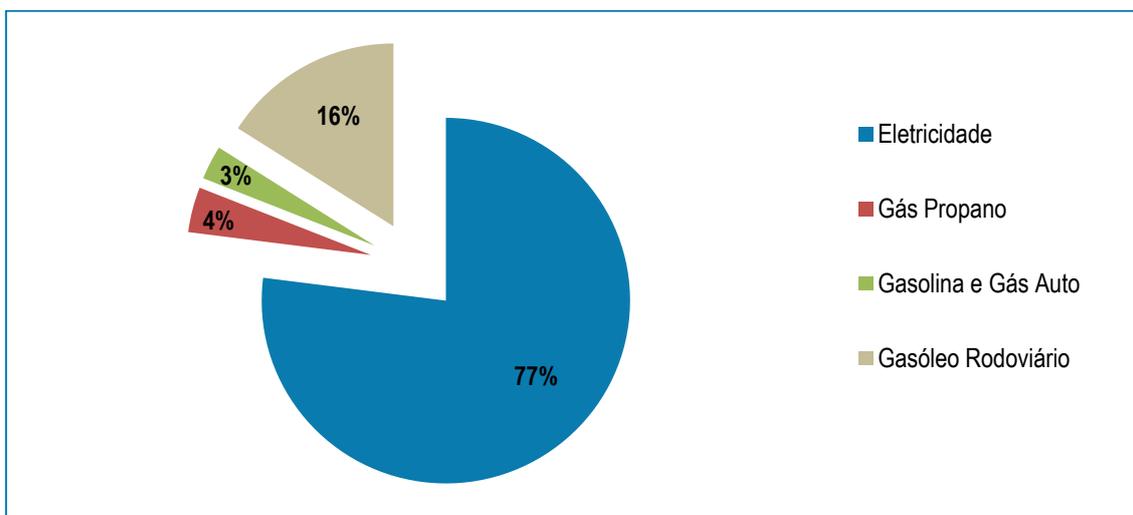
ANO	CONSUMO DE ENERGIA	△ (FACE A ANO BASE)	
2019	144.909 MWh/ano	---	
2030	134.862 MWh/ano	↓	-6,9%
2040	126.301 MWh/ano	↓	-12,8%
2050	124.694 MWh/ano	↓	-14,0%

Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Como se pode ver, espera-se uma redução que, até 2050, deverá atingir os 14% face aos valores de referência (2019).

Em termos dos diferentes vetores energéticos que compõem a matriz local, o consumo energético assenta fundamentalmente na eletricidade. Em 2019, este vetor representava cerca de 77% do consumo energético total.

Até 2030, o cenário deverá ser similar, mantendo-se o domínio desta fonte energética, como se pode ver na figura seguinte.



Fonte: PAES Médio Tejo 21

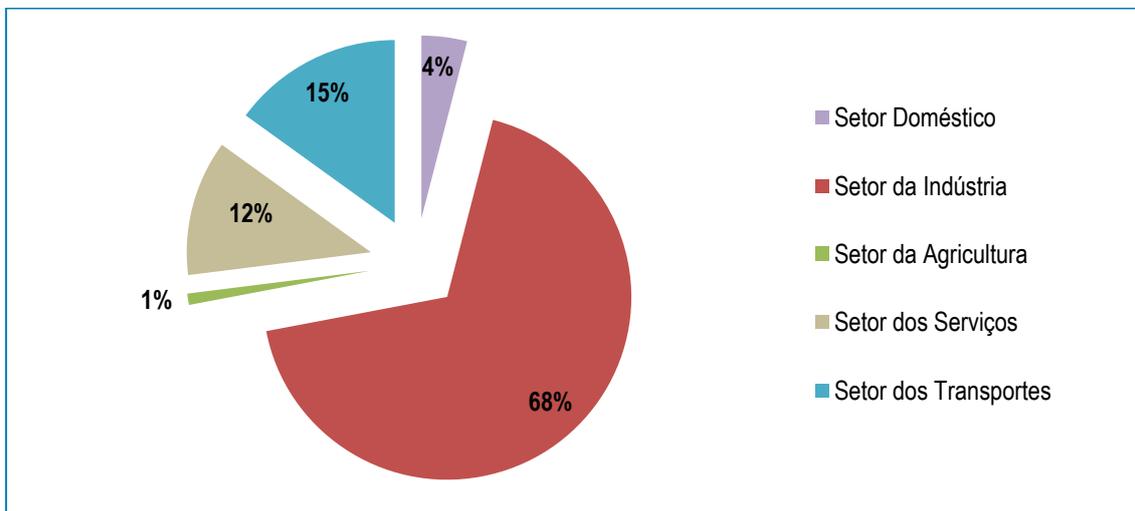
Figura 11. Consumos de energia por Vetor Energético no Município de Constância (2030)

6.2.3. CONSUMOS SETORIAIS

Para além dos consumos globais, foram ainda realizadas projeções para os consumos energéticos em variados setores, designadamente:

- Setor Doméstico;
- Setor dos Serviços;
- Setor da Indústria;
- Setor da Agricultura;
- Setor dos Transportes.

O principal consumidor de energia é, de forma destacada, o setor da indústria, que representa mais de dois terços do consumo total, como se pode ver na figura seguinte.



Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 12. Consumos de energia no Município de Constância, por setor (2019)

As figuras seguintes apresentam a evolução dos consumos de energia em cada um dos setores supracitados, entre 2019 e 2030.

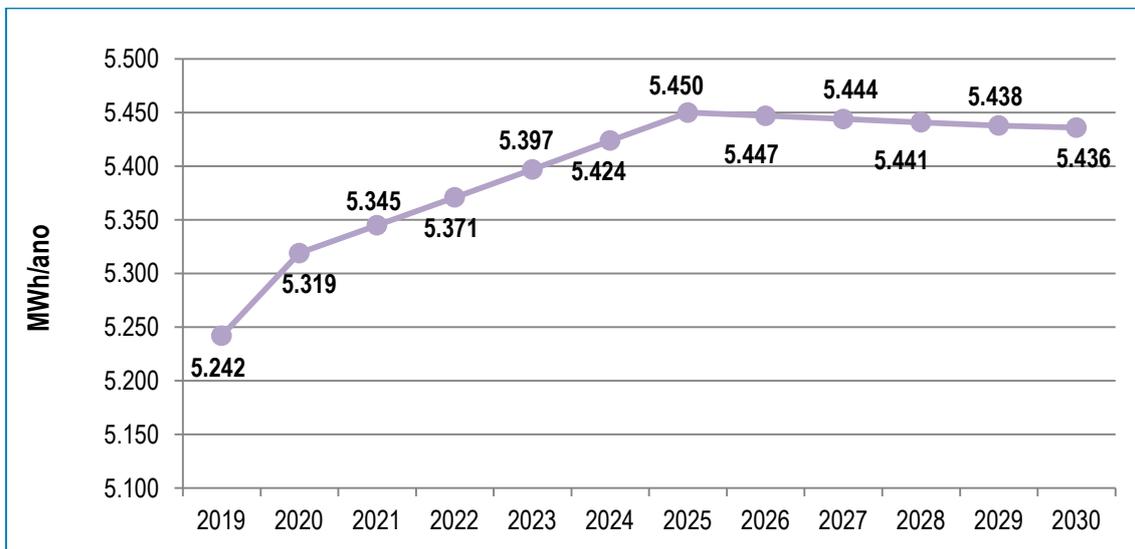
Em linha com a tendência global, é expectável que os consumos setoriais desçam até ao ano de 2030 em todos os setores, exceção feita ao setor doméstico, que em 2030 deverá apresentar um consumo energético superior ao ano base.

No **setor doméstico**, o consumo de energia deverá crescer até 2025, caindo a partir daí até aos 5.436 MWh/ano, em 2030. No entanto, este consumo é superior ao registado no ano base de 2019, que se cifrou nos 5.242 MWh/ano.

Ainda que a introdução de medidas de melhoria da eficiência energética em edifícios de habitação, a integração de energias renováveis e a adoção de comportamentos mais eficientes provoque uma redução dos consumos, esta redução não será de magnitude suficiente para contrabalançar o aumento da procura de energia associado à crescente busca por níveis crescentemente elevados de conforto e qualidade de vida.

Adicionalmente, alterações na estrutura familiar, nomeadamente o aumento de famílias monoparentais e agregados apenas com um elemento, resultam num aumento do número de habitações, que se reflete num aumento dos consumos energéticos domésticos.

O aumento da procura de energia no setor doméstico está fundamentalmente relacionado com crescentes necessidades de climatização, aquecimento de águas sanitárias e consumos energéticos de outros equipamentos tipicamente associados a edifícios.

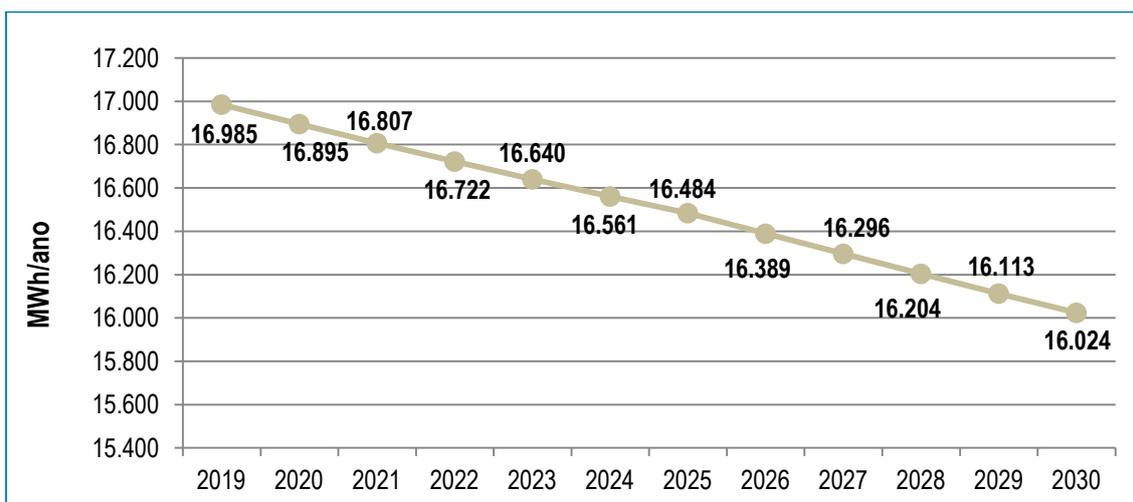


Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

**Figura 13. Consumos de energia no Município de Constância:
Setor Doméstico (2019-2030)**

No **setor dos serviços**, a tendência de descida é constante ao longo de todo o período em análise. Em 2030, os consumos de energia deverão atingir os 16.205 MWh/ano, como se pode ver na figura seguinte.

Ainda que se preveja que haja um aumento da atividade setorial até 2030, os ganhos em eficiência energética resultantes da adoção de medidas de *ecodesign*, da melhoria do desempenho energético de edifícios, da implementação de tecnologias eficientes ou da alteração de comportamentos, compensam estes efeitos, levando a que a procura energética em 2030 seja inferior ao ano base (2019).

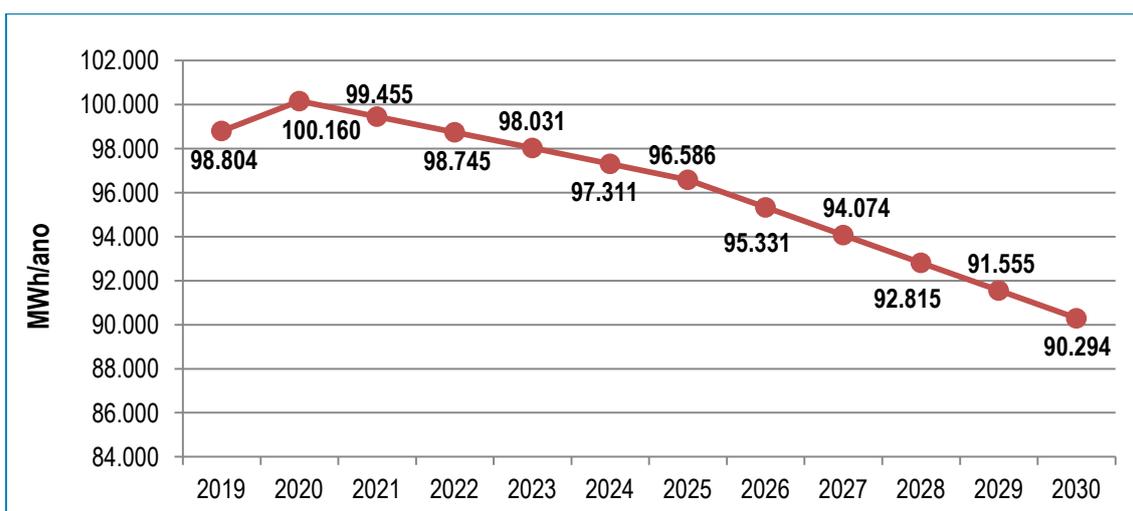


Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 14. Consumos de energia no Município de Constância: Setor dos Serviços (2019-2030)

No **setor da indústria**, a tendência de descida começou em 2021. Em 2030, o consumo de energia neste setor deverá rondar os 90.294 MWh/ano.

É expectável que os aumentos de consumo energético associados a um eventual crescimento da atividade económica do setor e ao reforço da mecanização e automatização de processos - como vetor de promoção de qualidade e de produtividade - sejam amplamente compensados pelo aumento da eficiência energética do setor, levando a que a procura energética em 2030 seja inferior à registada no ano base (2019).

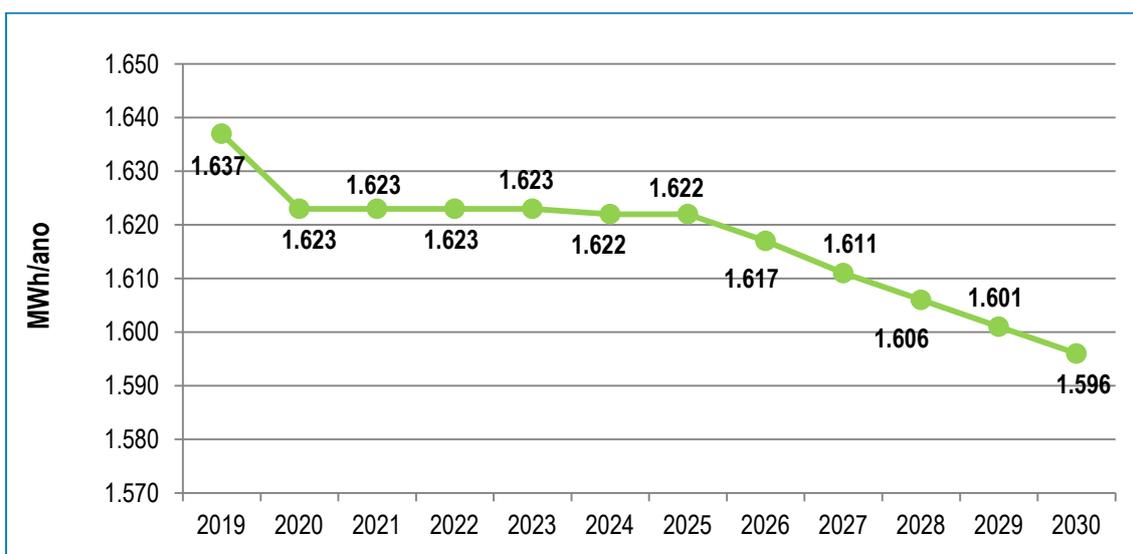


Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 15. Consumos de energia no Município de Constância: Setor da Indústria (2019-2030)

No **setor da agricultura**, há uma descida do consumo em 2020 face ao ano base. O período 2020-2025 caracteriza-se por uma certa estabilidade nos consumos setoriais, iniciando-se uma tendência clara de decréscimo em 2026. Em 2030, os consumos do setor agrícola devem atingir os 1.596 MWh/ano.

A implementação de iniciativas de melhoria de eficiência energética no setor agrícola apresenta um impacto significativo nos consumos do setor, em particular ao nível da redução das necessidades energéticas em irrigação (sistemas de bombagem) e tração.



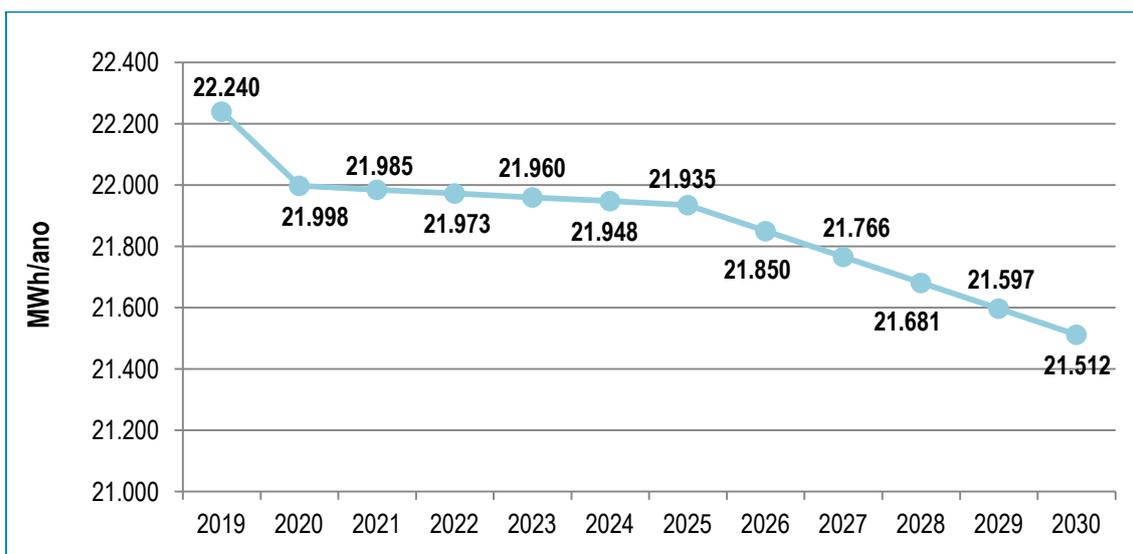
Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 16. Consumos de energia no Município de Constância: Setor da Agricultura (2019-2030)

No **setor dos transportes**, regista-se uma tendência de descida dos consumos de energia ao longo de todo o período em análise. Em 2030, o consumo de energia deve atingir os 21.512 MWh/ano, como se pode ver na figura seguinte.

Apesar do contínuo aumento da atividade do setor, a procura de energia no setor dos transportes decresce para níveis inferiores aos observados no ano base.

Estes resultados são influenciados pela instabilidade dos preços dos combustíveis, pela melhoria significativa da eficiência dos veículos e pela introdução de medidas de eficiência energética no setor.



Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 17. Consumos de energia no Município de Constância: Setor dos Transportes (2019-2030)

Fazendo a mesma análise a longo prazo (horizonte 2040 e 2050), constata-se que a tendência se mantém: descida nos consumos energéticos de todos os setores, com exceção do setor doméstico, que deverá assistir a uma subida no consumo até 2050, na ordem dos 7,5%.

Nos restantes setores, haverá descidas bastante significativas até 2050. Nos setores dos serviços, da indústria e dos transportes, a descida dos consumos deverá atingir os dois dígitos, como se pode ver na tabela seguinte.

Tabela 13. Consumos de energia no Município de Constância, por setor (2019, 2030, 2040, 2050)

SETOR	CONSUMO DE ENERGIA (MWh/ano)						
	2019	2030		2040		2050	
	(Base)	Valor	ΔBase	Valor	ΔBase	Valor	ΔBase
Setor Doméstico	5.242	5.436	+3,7%	5.553	+5,9%	5.634	+7,5%
Setor dos Serviços	16.985	16.024	-5,7%	15.366	-9,5%	14.818	-12,8%
Setor da Indústria	98.804	90.294	-8,6%	83.274	-15,7%	83.066	-15,9%
Setor da Agricultura	1.637	1.596	-2,5%	1.544	-5,7%	1.494	-8,7%
Setor dos Transportes	22.240	21.512	-3,3%	20.564	-7,5%	19.682	-11,5%

Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

6.3. EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)

6.3.1. NOTA METODOLÓGICA

O Observatório da Médio Tejo 21 permite identificar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) do Município de Constância no ano base, apresentando também projeções até ao ano de 2050.

Em linha com o estabelecido nas "*Orientações para Planos Regionais de Ação Climática*" emanadas pela APA, o ano de 2019 foi definido como base.

A metodologia adotada para determinar as emissões de CO₂ é da responsabilidade Agência Médio Tejo 21 e baseia-se nas recomendações do *Joint Research Centre* para a execução dos Planos de Ação para a Energia Sustentável.

Como tal, os cenários apresentados são determinados por aplicação de fatores de emissão aos cenários resultantes da execução da matriz energética, tendo-se optado pela utilização de fatores de emissão *standard*, em linha com os princípios do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas).

No âmbito da execução da matriz de emissões propõem-se cenários de evolução da procura energética e respetivas emissões para um horizonte temporal que se encerra em 2050.

A matriz de emissões de CO₂ constitui o principal resultado do inventário de referência de emissões, ao quantificar as emissões de CO₂ resultantes do consumo de energia ocorrido na área geográfica do Município de Constância e ao identificar as principais fontes destas emissões.

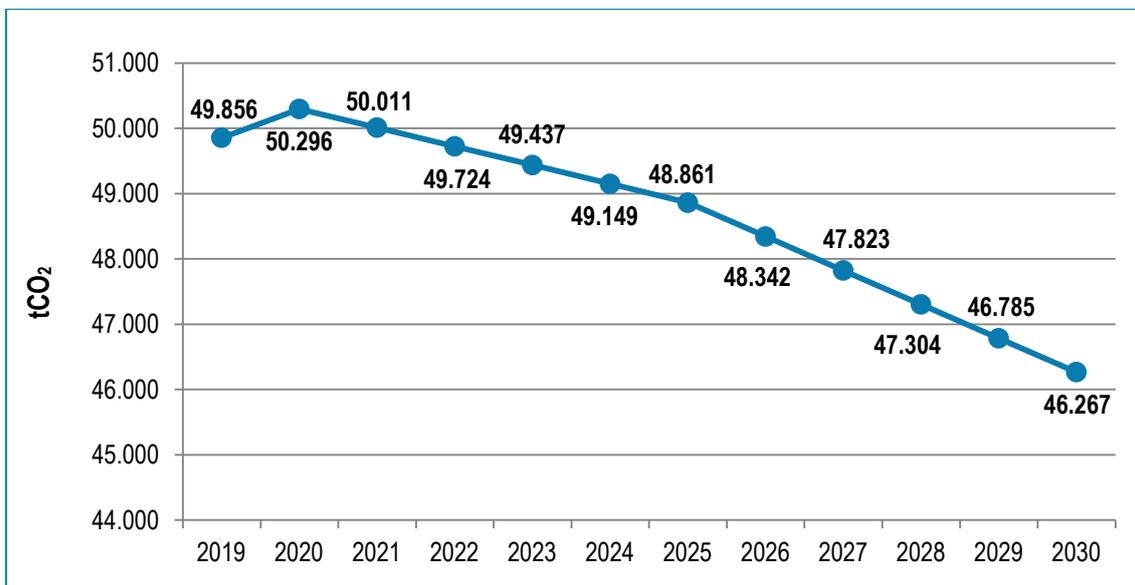
6.3.2. EMISSÕES GLOBAIS

Em 2019 - ano base da análise - as emissões de GEE no Município de Constância totalizaram as 49.856 tCO₂/ano.

O PMAC Constância é um instrumento focado no curto prazo, pelo que importa primeiramente projetar a evolução das emissões de GEE no concelho até ao ano de 2030.

De resto, este horizonte temporal coincide com o horizonte temporal estabelecido em alguns dos mais importantes instrumentos de planeamento nacionais em matéria de alterações climáticas, cabendo destacar o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

As projeções realizadas apontam para emissões de GEE na ordem das 46.267 tCO₂/ano em 2030, como se pode ver na figura seguinte.



Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 18. Emissões de GEE no Município de Constância (2019-2030)

A evolução prevista aponta para uma redução das emissões de GEE no concelho de Constância, até ao ano de 2030.

Olhando para o longo prazo, é possível estimar as emissões de GEE para os anos de 2040 e 2050, horizontes temporais relevantes para outros instrumentos de planeamento nacionais, como por exemplo, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050).

De igual modo, projeta-se uma redução das emissões de GEE até 2040 e até 2050, como se pode ver na tabela seguinte.

Tabela 14. Emissões de GEE no Município de Constância (2019, 2030, 2040, 2050)

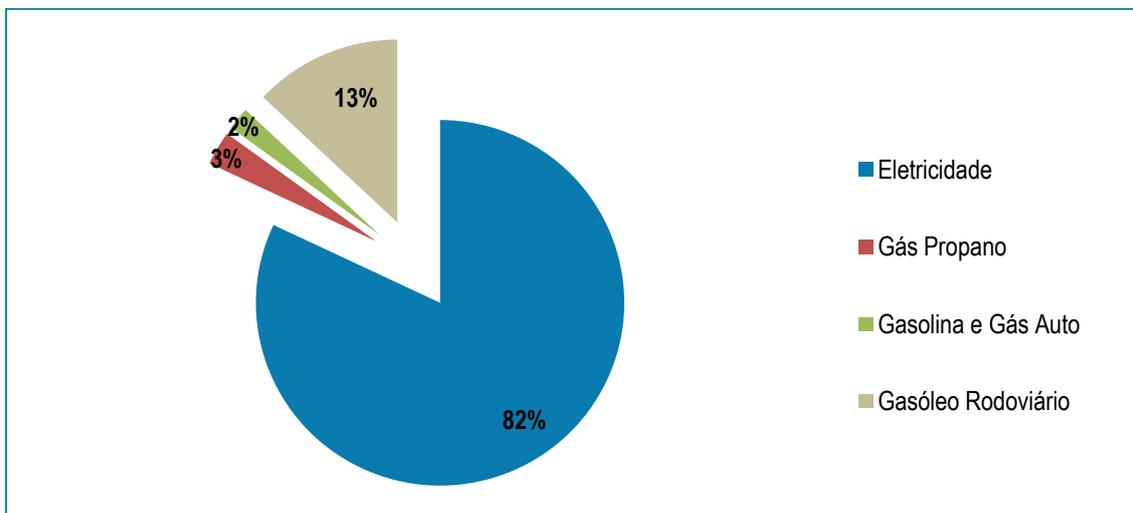
ANO	EMISSIONES DE GEE	△ (FACE A ANO BASE)	
2019	49.856 tCO ₂ /ano	---	
2030	46.267 tCO ₂ /ano	↓	-7,2%
2040	43.262 tCO ₂ /ano	↓	-13,2%
2050	42.818 tCO ₂ /ano	↓	-14,1%

Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Como se pode ver, espera-se uma redução que, até 2050, deverá atingir os 14,1% face aos valores de referência (2019).

Em termos dos diferentes vetores energéticos, as emissões de GEE provêm fundamentalmente da eletricidade. Em 2019, estes dois vetores representavam cerca de 83% das emissões de GEE.

Até 2030, o cenário deverá ser similar, mantendo-se o domínio desta fonte energética, como se pode ver na figura seguinte.



Fonte: PAES Médio Tejo 21

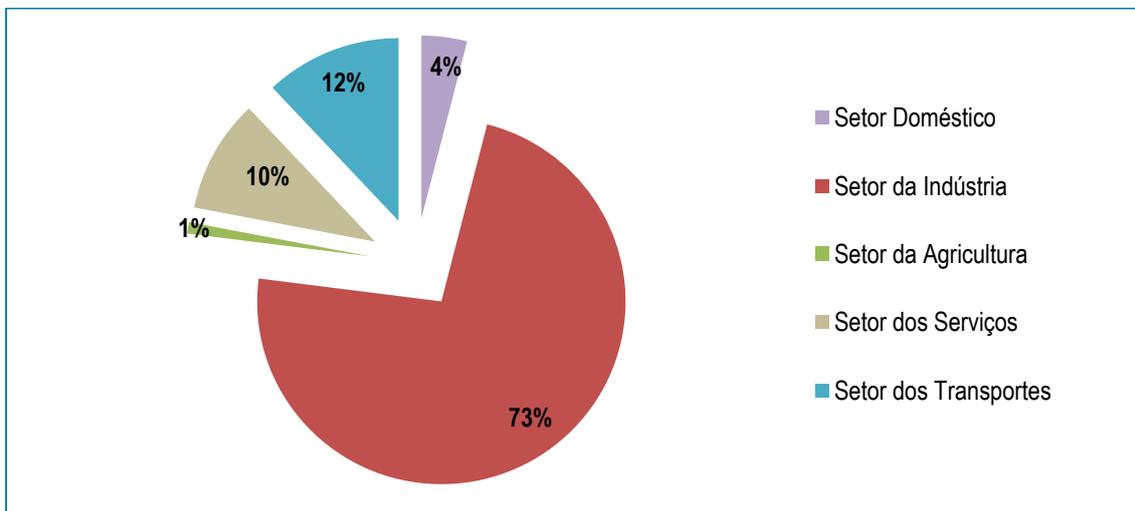
Figura 19. Emissões de GEE por Vetor Energético no Município de Constância (2030)

6.3.3. EMISSÕES SETORIAIS

Para além das emissões globais, foram ainda realizadas projeções para as emissões de GEE em variados setores, designadamente:

- Setor Doméstico;
- Setor dos Serviços;
- Setor da Indústria;
- Setor da Agricultura;
- Setor dos Transportes.

O principal setor emissor é, de forma destacada, o setor da indústria, que representa cerca de 73% do total das emissões de GEE, como se pode ver na figura seguinte.



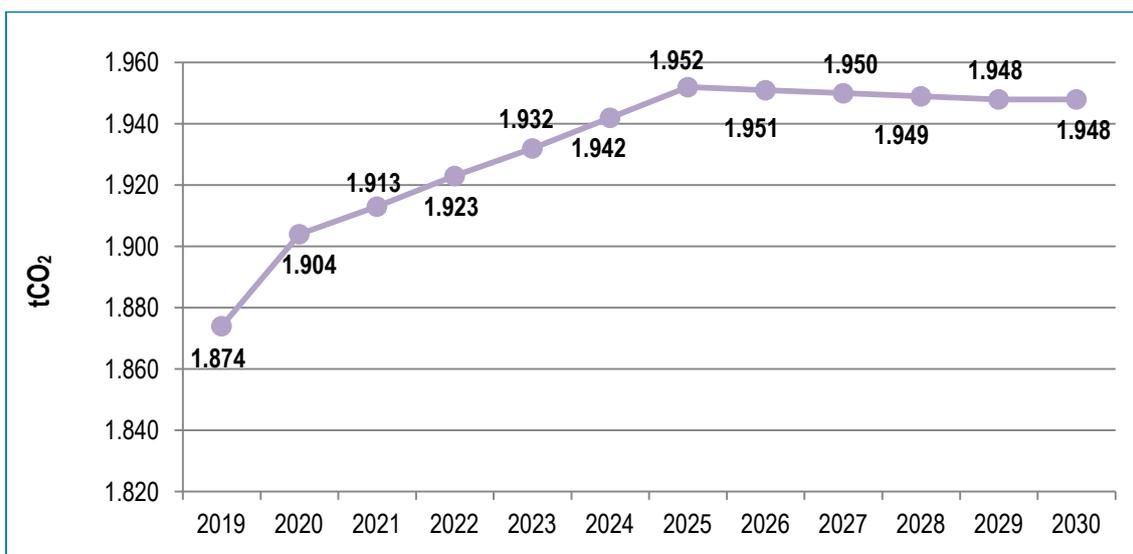
Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 20. Emissões de GEE no Município de Constância, por setor (2019)

As figuras seguintes apresentam a evolução das emissões de GEE em cada um dos setores supracitados, entre 2019 e 2030.

Em linha com a tendência global, é expectável que as emissões desçam até ao ano de 2030, exceção feita ao setor doméstico, que em 2030 deverá apresentar um nível de emissões superior ao atual.

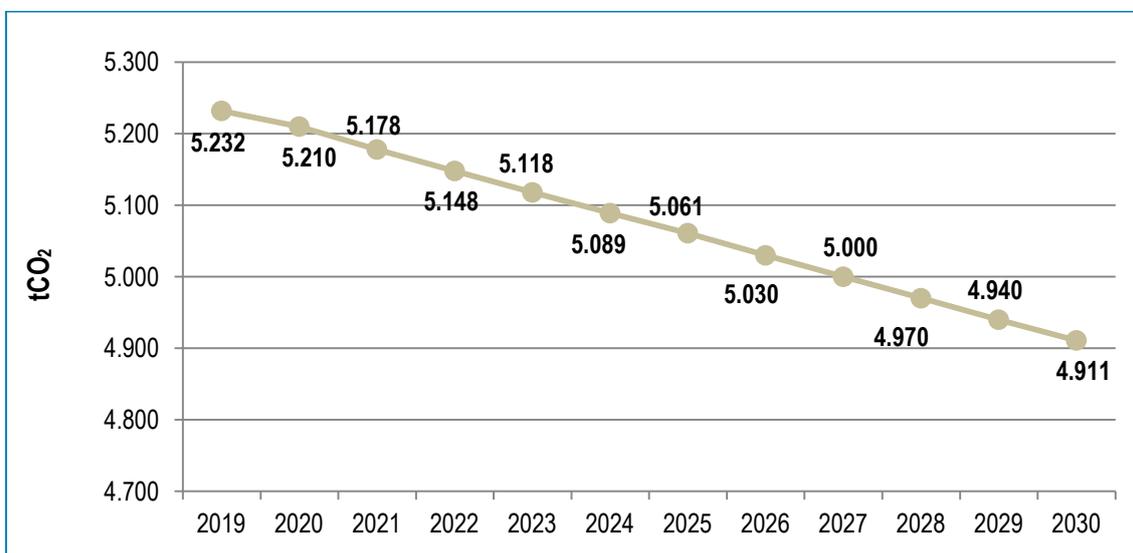
No **setor doméstico**, as emissões de GEE devem crescer até 2025, caindo a partir daí até às 1.948 tCO₂/ano, em 2030. No entanto, como referido, este valor é superior ao registado no ano base de 2019, que se cifrou nas 1.874 tCO₂/ano.



Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 21. Emissões de GEE no Município de Constância: Setor Doméstico (2019-2030)

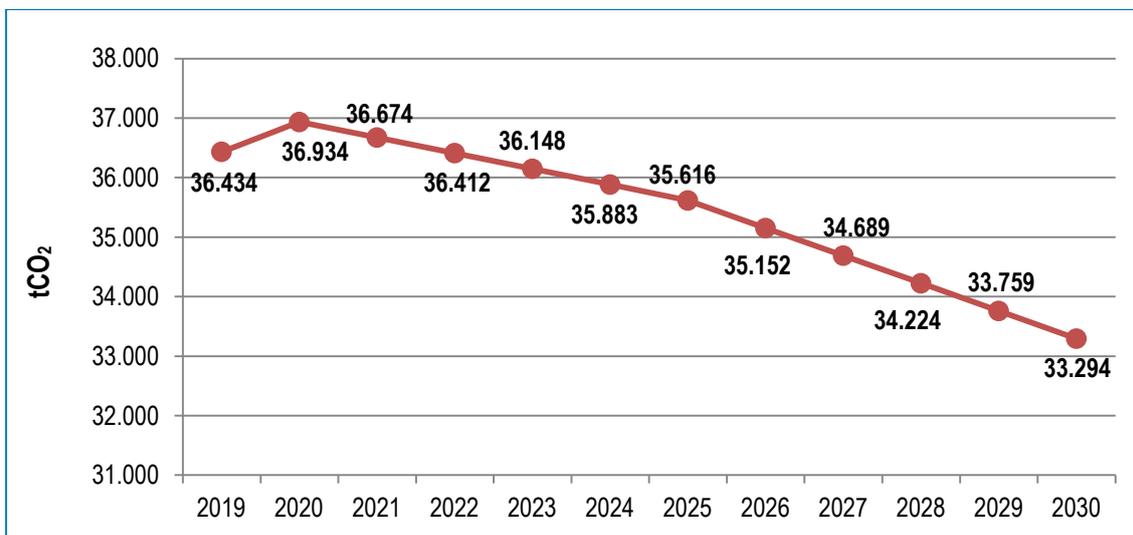
No **setor dos serviços**, a tendência de descida é constante ao longo de todo o período em análise. Em 2030, as emissões de GEE deverão atingir as 4.911 tCO₂/ano, como se pode ver na figura seguinte.



Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 22. Emissões de GEE no Município de Constância: Setor dos Serviços (2019-2030)

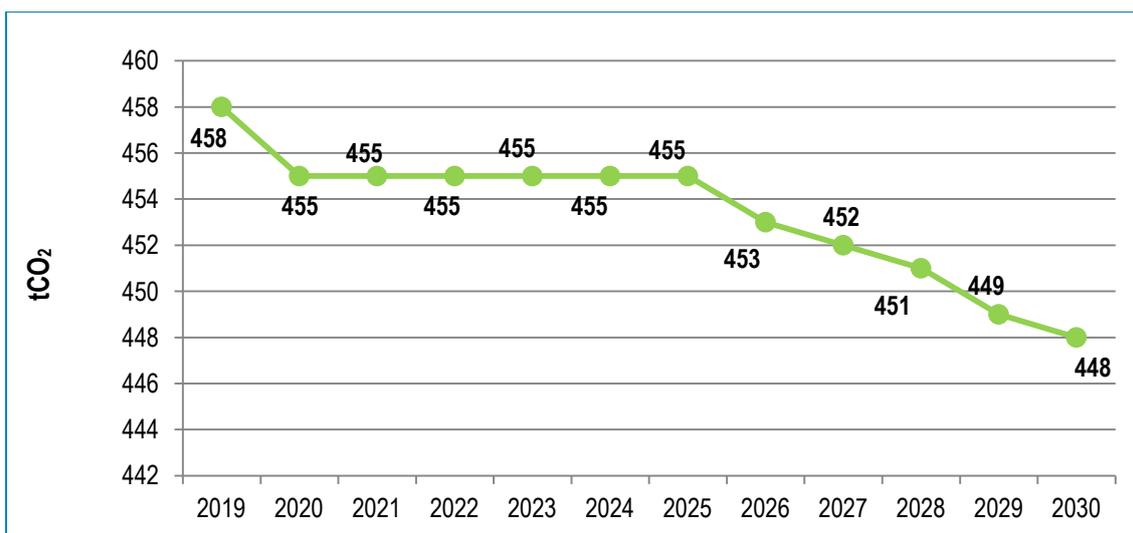
No **setor da indústria**, a tendência de descida começou em 2021. Em 2030, as emissões de GEE neste setor devem rondar as 33.294 tCO₂/ano.



Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 23. Emissões de GEE no Município de Constância: Setor da Indústria (2019-2030)

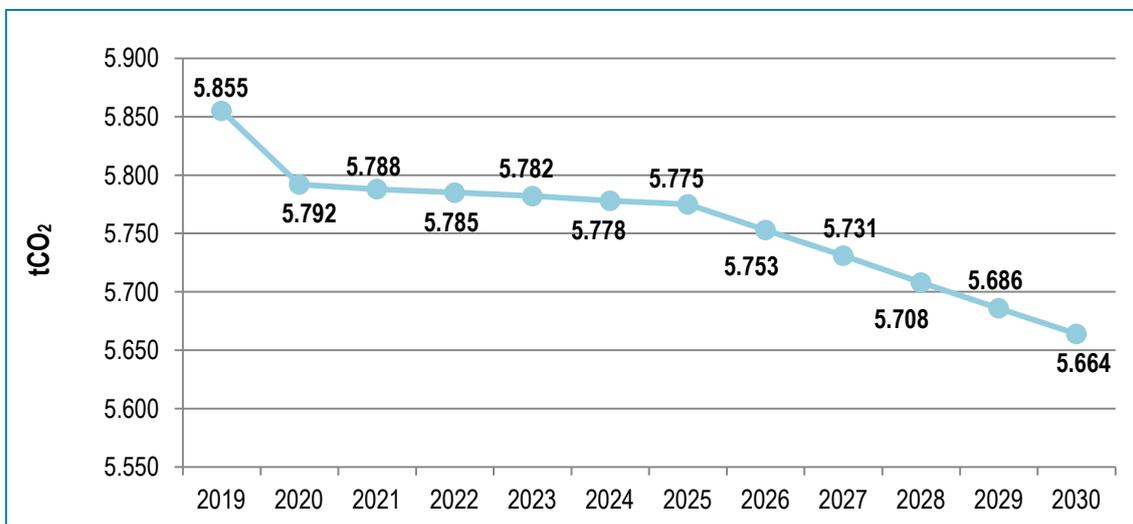
No **setor da agricultura**, há uma descida das emissões em 2020 face ao ano base. O período 2020-2025 caracteriza-se por uma certa estabilidade nas emissões setoriais, iniciando-se uma tendência clara de decréscimo em 2026. Em 2030, as emissões de GEE do setor agrícola devem atingir as 448 tCO₂/ano.



Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 24. Emissões de GEE no Município de Constância: Setor da Agricultura (2019-2030)

No **setor dos transportes**, regista-se uma tendência de descida das emissões de GEE ao longo de todo o período em análise. Em 2030, as emissões do setor devem atingir as 5.664 tCO₂/ano, como se pode ver na figura seguinte.



Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

Figura 25. Emissões de GEE no Município de Constância: Setor dos Transportes (2019-2030)

Fazendo a mesma análise a longo prazo (horizonte 2040 e 2050), constata-se que há uma tendência de descida nas emissões de GEE de todos os setores, com exceção do setor doméstico, onde se deverá assistir a uma subida nas emissões até 2050.

Nos restantes setores, haverá descidas bastante significativas até 2050. Nos setores dos serviços, da indústria e dos transportes, a descida das emissões de GEE deverá atingir os dois dígitos, como se pode ver na tabela seguinte.

Tabela 15. Emissões de GEE no Município de Constância, por setor (2019, 2030, 2040, 2050)

SETOR	EMISSÕES DE GEE (tCO ₂)						
	2019 (Base)	2030		2040		2050	
		Valor	ΔBase	Valor	ΔBase	Valor	ΔBase
Setor Doméstico	1.874	1.948	+3,9%	1.994	+6,4%	2.026	+8,1%
Setor dos Serviços	5.232	4.911	-6,1%	4.712	-9,9%	4.552	-13,0%
Setor da Indústria	36.434	33.294	-8,6%	30.705	-15,7%	30.629	-15,9%
Setor da Agricultura	458	448	-2,2%	435	-5,0%	422	-7,9%
Setor dos Transportes	5.855	5.664	-3,3%	5.415	-7,5%	5.182	-11,5%

Fonte: Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

6.4. INCORPORAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA MATRIZ ENERGÉTICA

6.4.1. CENÁRIO DE REFERÊNCIA

O cenário de referência para a incorporação de energias renováveis consta do PAES Médio Tejo 21.

No ano de 2016, no Município de Constância foram produzidos 158.952 MWh/ano de energia renovável, com recurso a biomassa, sendo esta a única fonte de energia renovável no concelho, à data.

6.4.2. PROJETOS NO ÂMBITO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Ao nível da incorporação de energias renováveis na matriz energética do concelho, o PAES Médio Tejo 21 elenca dois projetos, a saber:

- Energia fotovoltaica;
- Biomassa.

Estes projetos - com data prevista de conclusão em 2025 - permitirão aumentar a incorporação de energias renováveis no concelho, contribuindo para uma redução dos consumos energéticos e das emissões de GEE.

A tabela seguinte apresenta alguma informação fundamental sobre cada um destes projetos.

Tabela 16. Projetos no âmbito das energias renováveis, no Município de Constância

PROJETO	REDUÇÃO PROJETADA	
	Consumo de Energia	Emissões de GEE
Energia fotovoltaica	- 25.052 MWh/ano	- 9.244 tCO ₂ /ano
Biomassa	- 9.000 MWh/ano	- 3.321 tCO ₂ /ano
TOTAL	- 34.052 MWh/ano	- 12.565 tCO₂/ano

Fonte: PAES Médio Tejo 21

6.5. METAS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE PREVISTAS NO PAES MÉDIO TEJO 21

A Lei de Bases do Clima estabelece que, até 2030, Portugal deverá reduzir as emissões de GEE em 55%, por referência às emissões registadas no ano de 2005.

Esta é uma meta de âmbito nacional mas que, naturalmente, estará dependente da *performance* a nível regional - designadamente, das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas - e local - ou seja, dos municípios e juntas de freguesia - no âmbito das suas respectivas competências.

Em 2005, as emissões de GEE atingiram as 44.891 tCO₂/ano, no Município de Constância.

Para o horizonte 2030, o PAES Médio Tejo 21 apresenta dois cenários distintos, a saber:

- **Cenário 1**

Evolução das emissões de GEE, sem a implementação das medidas previstas no PAES Médio Tejo 21

- **Cenário 2**

Evolução das emissões de GEE, com a implementação das medidas previstas no PAES Médio Tejo 21

O **Cenário 1** resulta do modelo matemático descrito anteriormente, que permite estimar as emissões de GEE para o ano de 2030. Neste cenário, as projeções apontam para um aumento das emissões totais de GEE para um valor a rondar as 46.267 tCO₂/ano, ou seja, um acréscimo na ordem dos 3%.

Deste modo, apenas com a implementação de medidas de redução dos consumos energéticos e das emissões de GEE será possível ao Município aproximar-se e cumprir a meta estabelecida.

Neste contexto, o PAES Médio Tejo 21 contempla um conjunto de medidas com este objetivo. São dezenas de medidas, direcionadas a múltiplos setores-alvo.

O **Cenário 2** parte do mesmo modelo matemático de projeções, adicionando o impacto resultante da implementação das medidas previstas no PAES nas emissões de GEE e no cumprimento das metas.

Neste cenário, a implementação de todas as medidas previstas no PAES permite uma redução de 18.764 tCO₂/ano no Município de Constância, como se pode ver na tabela seguinte.

Tabela 17. Redução de emissões de GEE provenientes da implementação das medidas previstas no PAES Médio Tejo 21 no Município de Constância

SETOR-ALVO	REDUÇÃO DE GEE
Habitação Privada	440 tCO ₂ /ano
Transportes e Mobilidade	2.998 tCO ₂ /ano
Equipamentos de Educação	153 tCO ₂ /ano
Equipamentos Desportivos	198 tCO ₂ /ano
Infraestruturas Públicas	1.041 tCO ₂ /ano
Habitação Social	13 tCO ₂ /ano
Apoio Social	13 tCO ₂ /ano
Setor Empresarial	1.077 tCO ₂ /ano
Serviços Municipais	266 tCO ₂ /ano
Renováveis	12.565 tCO ₂ /ano
TOTAL	18.764 tCO₂/ano

Fonte: PAES Médio Tejo 21

Esta redução das emissões de GEE não é suficiente para atingir a meta de 55%. A implementação integral das medidas previstas no PAES Médio Tejo 21 permite uma redução das emissões de GEE na ordem dos 39% face aos valores de 2005, pelo que terá de ser estudada a introdução de medidas adicionais para se atingir a meta proposta.

Tabela 18. Redução de emissões de GEE em 2030 no Município de Constância, face aos valores de 2005

INDICADOR	VALOR
Ano base: 2005	44.891 tCO₂/ano
Ano: 2030	
<i>Sem a implementação das medidas previstas no PAES</i>	<i>46.267 tCO₂/ano</i>
<i>Com a implementação das medidas previstas no PAES</i>	<i>27.503 tCO₂/ano</i>
Δ 2005-2030 (sem medidas do PAES)	+3%
Δ 2005-2030 (com medidas do PAES)	-39%

Fonte: PAES Médio Tejo 21 / Observatório Local da Sustentabilidade Energética (Médio Tejo 21)

7. ADAPTAÇÃO

7.1. AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE DO TERRITÓRIO EM CENÁRIO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

7.1.1. ENQUADRAMENTO

A vulnerabilidade do concelho de Constância em cenário de Alterações Climáticas foi analisada e avaliada no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo (PIAAC-MT), bem como ao longo do presente documento.

As principais vulnerabilidades identificadas relacionam-se com as seguintes variáveis climáticas:

- A. Temperaturas elevadas / ondas de calor;**
- B. Precipitação excessiva (cheias / inundações);**
- C. Precipitação excessiva (deslizamento de vertentes);**
- D. Ventos fortes;**
- E. Tempestades / tornados.**

As **temperaturas elevadas e ondas de calor** têm como principais impactos associados a proliferação dos incêndios e os danos para a saúde.

No decénio 2013-2022, arderam cerca de 253 hectares no concelho de Constância (PORDATA, 2023).

Os incêndios não têm sido um problema grave para o concelho ao longo da última década, ainda que recuando no tempo se identifiquem ocorrências com alguma gravidade, designadamente, no ano de 2003, onde se registaram 1.070 hectares de área ardida (INE, 2022), o que corresponde a cerca de 13% da superfície territorial do concelho.

As temperaturas elevadas induzem ainda o aumento dos níveis de ozono e poluentes atmosféricos, havendo assim maior probabilidade do aparecimento de problemas respiratórios. Ao nível dos grupos etários, são as pessoas mais idosas, as crianças e os doentes crónicos os mais afetados.

Estima-se que na Europa a mortalidade aumenta 1 a 4% por cada aumento de um grau de temperatura acima de um determinado limiar (*Matthies et al., 2008*).

A **precipitação excessiva** acarreta risco de ocorrência de cheias, inundações e/ou deslizamento de vertentes. As cheias e inundações causam frequentemente prejuízos económicos avultados e mesmo a perda de vidas humanas e, normalmente, o impacto no tecido socioeconómico é significativo.

O 2.º Ciclo de Planeamento (2022-2027) do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) coloca o concelho de Constância em Área de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI), designadamente, na ARPSI "*Abrantes (Estuário do Tejo)*".

Neste contexto, o documento revela que há um conjunto de estruturas no concelho de Constância particularmente vulneráveis ao risco de inundação, podendo destacar-se as seguintes:

- Igreja da Misericórdia de Constância;
- Pelourinho de Constância;
- Casa dos Arcos / Casa de Camões;
- Apeadeiro de Santa Margarida da Coutada.

Quanto aos **ventos fortes, tempestades e tornados**, o território do Médio Tejo é ocasionalmente afetado por fenómenos deste tipo, capazes de gerar consequências elevadas em termos dos prejuízos associados à danificação ou destruição de estruturas, equipamentos e redes, à queda de árvores e, em alguns casos, a existência de vítimas humanas.

7.1.2. RISCOS CLIMÁTICOS

No âmbito do PIAAC-MT, foi avaliado o nível de risco associado às variáveis climáticas identificadas e caracterizadas anteriormente.

Esta foi uma análise baseada em matrizes de risco, com a matriz a avaliar o **Nível de Risco** em função da:

- **Frequência da Ocorrência (pontuada de 1 a 3);**
- **Consequência do Impacto (pontuada de 1 a 3).**

O Nível de Risco é o produto da Frequência da Ocorrência com a Consequência do Impacto.

A Matriz de Risco pontua o nível de risco Presente, de Médio Prazo (2041-2070) e de Longo Prazo (2071-2100) para os principais eventos climáticos, numa escala de 1 (menor risco) a 9 (maior risco).

Os resultados gerais desta análise de risco são sumariados na tabela seguinte.

O nível de risco identificado na tabela teve por base a realização de pesquisa e análise, de forma a obter a classificação da magnitude das consequências dos impactos.

A avaliação baseou-se não só em informação constante no Perfil de Impactos Climáticos Locais (PIC-L) do Município - que caracteriza a importância dos eventos climáticos -, como nas consequências e respetiva importância que cada um desses acontecimentos representa para as populações.

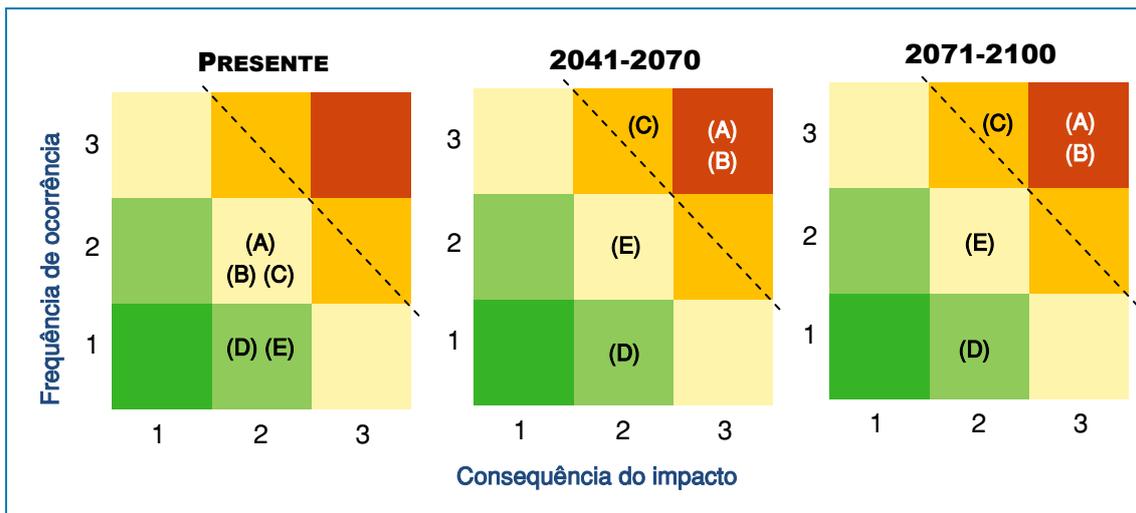
Tabela 19. Avaliação da evolução do risco climático no Município de Constância

EVENTO	NÍVEL DO RISCO		
	Presente	Médio Prazo 2041/2070	Longo Prazo 2071/2100
A. Temperaturas elevadas / ondas de calor	4	9	9
B. Precipitação excessiva (cheias / inundações)	4	9	9
C. Precipitação excessiva (deslizamento de vertentes)	4	6	6
D. Ventos fortes	2	2	2
E. Tempestades / tornados	2	4	4

Fonte: PIAAC-MT

Com base na tabela anterior, foi possível priorizar os riscos climáticos identificados.

A figura seguinte apresenta de forma esquemática a evolução do risco para os principais impactos associados a eventos climáticos no Município, com indicação da avaliação feita em termos de prioridade.



Fonte: PIAAC-MT

Figura 26. Evolução do risco climático do Município de Constância

Os riscos com valores mais elevados situam-se no canto superior direito (a vermelho), enquanto os riscos que têm valores de risco mais baixos se encontram no canto inferior esquerdo da matriz (a verde).

A atitude perante o risco consiste no nível de risco que o Município está preparado para aceitar. São considerados prioritários todos os riscos climáticos iguais ou superiores a 6 (seis), no presente ou em qualquer um dos períodos de futuro considerados.

Os riscos climáticos considerados prioritários para o Município de Constância são os seguintes:

- A. Temperaturas elevadas/ondas de calor;
- B. Precipitação excessiva (cheias/inundações);
- C. Precipitação excessiva (deslizamento de vertentes).

7.2. PRINCIPAIS IMPACTOS

7.2.1. IMPACTOS E CONSEQUÊNCIAS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Os eventos climáticos identificados anteriormente provocam impactos e consequências nos territórios que afetam. Esses impactos e consequências são potenciados pelas Alterações Climáticas.

A tabela seguinte apresenta alguns dos principais impactos e consequências associados aos diferentes eventos climáticos.

Tabela 20. Principais impactos e consequências dos eventos climáticos

EVENTOS CLIMÁTICOS	IMPACTOS	CONSEQUÊNCIAS
Temperaturas Elevadas Ondas de Calor	<ul style="list-style-type: none"> • Deflagração de incêndios • Redução da qualidade do ar • Surgimento de doenças relacionadas com o calor excessivo • Surgimento de pestes (agricultura e florestas) • Falhas no fornecimento de água e/ou redução da sua qualidade • Alterações na biodiversidade • Danos para a saúde • Danos para vegetação • Danos para as cadeias de produção agrícolas 	<ul style="list-style-type: none"> • Prejuízos económicos na fileira agroflorestal • Diminuição da biodiversidade • Aumento dos custos com a resposta a incêndios • Aumento do número de óbitos e de doenças respiratórias • Aumento da afluência aos serviços de urgência das unidades hospitalares e aumento do número de internamentos hospitalares • Restrições em alguns tipos de consumo de água
Precipitação Excessiva	<ul style="list-style-type: none"> • Cheias • Inundações • Deslizamento de vertentes • Danos em edifícios e infraestruturas • Danos na vegetação • Alterações no uso de equipamentos / serviços 	<ul style="list-style-type: none"> • Obstrução e corte de vias de comunicação • Acidentes rodoviários • Perda de colheitas • Danos em habitações e estabelecimentos comerciais • Encerramento de estabelecimentos • Alteração do quotidiano • Prejuízos inerentes aos danos em edifícios e infraestruturas

Tabela 20. Principais impactos e consequências dos eventos climáticos (conc.)

EVENTOS CLIMÁTICOS	IMPACTOS	CONSEQUÊNCIAS
Ventos Fortes Tempestades Tornados	<ul style="list-style-type: none"> • Danos em edifícios e infraestruturas • Danos para a vegetação • Danos para as cadeias de produção • Alterações no estilo de vida 	<ul style="list-style-type: none"> • Queda de árvores • Destruição de estufas e colheitas agrícolas • Danos em habitações e estabelecimentos comerciais • Danos em outras infraestruturas • Aumento dos prémios de seguro • Encerramento de estabelecimentos

7.2.2. IMPACTOS SETORIAIS

7.2.2.1. Enquadramento

No âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação Climática do Médio Tejo, foram identificados os principais impactos climáticos setoriais.

Foram analisados os impactos das Alterações Climáticas em **oito setores-chave**, a saber:

- **Agricultura e Florestas;**
- **Biodiversidade;**
- **Energia e Indústria;**
- **Ordenamento do Território e Cidades;**
- **Recursos Hídricos;**
- **Saúde Humana;**
- **Segurança de Pessoas e Bens;**
- **Turismo.**

A **agricultura e a floresta** têm vindo a ser gravemente afetadas pelas alterações do clima registadas nas últimas décadas.

Os impactos mais gravosos ficam a dever-se ao aumento generalizado das temperaturas (média, máxima e mínima), à redução da precipitação, ao agravamento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos como cheias, inundações e secas, bem como ao aumento da suscetibilidade à desertificação.

Por outro lado, a atividade agrícola contribui também decisivamente para a emissão de gases com efeito de estufa (GEE), causadores das alterações climáticas.

A **biodiversidade** é o suporte básico no qual assenta a sobrevivência do Homem e a economia global. A região do Médio Tejo apresenta uma grande diversidade de biótopos, ecossistemas e paisagens, bem como um vasto leque de *habitats* mas esta diversidade estará crescentemente em perigo.

Por outro lado, a **produção e consumo de energia e a atividade industrial** têm um impacto muito forte no processo de alteração do clima, particularmente devido ao elevado volume de emissões de gases com efeito de estufa (GEE). De facto, o desenvolvimento industrial das últimas décadas, é um dos principais causadores das alterações climáticas.

Ao nível do **ordenamento do território e cidades** será importante delinear uma abordagem adequada que permita evidenciar as condições específicas de cada território e evitar formas de ocupação do solo que acentuem a exposição aos efeitos mais significativos das alterações climáticas.

Os impactos das alterações climáticas mais imediatos para populações, atividades económicas e ecossistemas são aqueles relacionados com os **recursos hídricos**.

Os impactos das alterações climáticas, nomeadamente, alterações nos padrões de temperatura, precipitação e escoamento, afetam a quantidade e a qualidade das disponibilidades hídricas, condicionam os usos da água e acentuam os fatores de risco de fenómenos de inundação e seca.

Paralelamente, a **saúde humana** é diretamente afetada por eventos extremos como ondas de calor, vagas de frio, cheias, inundações ou secas. Estes fenómenos levam ao surgimento de doenças e, no limite, à morte.

As alterações climáticas têm ainda consequências evidentes na **segurança de pessoas e bens**, que se manifestam ao nível da integridade física das pessoas, da salvaguarda dos seus bens e do seu acesso a serviços como as redes elétrica, de transportes, abastecimento de água e comunicações.

Em última análise, as alterações climáticas, ao colocar a segurança de pessoas e bens em risco, podem dar origem a impactos humanos e económicos muito significativos na sociedade.

Finalmente, uma vez que as alterações climáticas originam modificações nos padrões de temperatura, precipitação, vento e restantes condições meteorológicas associadas a uma região, impactam diretamente aqueles que são os fatores decisivos para o **turismo** local.

Por outro lado, o setor do turismo contribui também negativamente para o processo das alterações climáticas, designadamente, ao nível das emissões de gases com efeito de estufa.

Neste contexto, apresentam-se de seguida os principais impactos associados a cada um destes setores.

7.2.2.2. Setor da Agricultura e Florestas

**Tabela 21. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor da Agricultura e Florestas**

IMPACTOS ESPERADOS	
Principais Espécies Florestais	
Pinheiro Bravo	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de redução de produtividade • Possibilidade de diminuição da área de distribuição a médio/longo prazo • Produção de madeira decresce nos solos de pior qualidade, mas poderá não se alterar significativamente nos solos melhores • Aumento do risco de incêndio e da área ardida • Aumento probabilidade de incidência de pragas e doenças • Redução de densidades dos povoamentos à medida que se processa a mortalidade natural sem que haja regeneração suficiente para substituir as árvores mortas
	
Eucalipto	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de redução da produtividade • Possibilidade de diminuição da área de distribuição potencial a médio/longo prazo • Aumento do risco de incêndio e da área ardida • Aumento da probabilidade de incidência de pragas e doenças
	
Principais Culturas	
Olivicultura	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da produção, por via da diminuição da precipitação (o <i>stress</i> hídrico reduz o número de flores, condiciona a sua qualidade e o desenvolvimento do fruto) • Alterações na maturação da azeitona, por via do aumento das temperaturas • Antecipação do início do ciclo vegetativo, por via do aumento das temperaturas • Perdas de produção, por via do aumento das temperaturas e da ocorrência de fenómenos de seca e ondas de calor
	

**Tabela 21. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor da Agricultura e Florestas (conc.)**

IMPACTOS ESPERADOS	
Principais Culturas (cont.)	
Viticultura	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da fenologia (desenvolvimento mais rápido), redução da atividade fotossintética e redução da qualidade do vinho, pelo aumento das temperaturas • Aumento dos riscos com acidentes climáticos associados à frequência e intensidade das vagas de calor, como é o caso do escaldão das uvas • Perda de parte ou totalidade da produção, pela ocorrência de secas mais intensas e frequentes, bem como devido ao aumento de episódios de precipitação intensa e ventos • Perda de qualidade e quantidade da produção devido à maior intensidade do <i>stress</i> hídrico • Redução da qualidade da produção devido ao aumento de doenças criptogâmicas • Aumento dos riscos de erosão do solo • Aparecimento de novas doenças e/ou pragas ou aumento da importância de doenças/pragas já existentes (ex. ácaros favorecidos pela temperatura ou mais gerações durante o ciclo vegetativo) 
Produção Animal	
Produção Animal	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do <i>stress</i> animal resultante de temperaturas elevadas • Diminuição dos níveis produtivos do efetivo animal, pelo aumento do <i>stress</i> • Aumento das taxas de mortalidade do efetivo animal (aumento das temperaturas, ocorrência de precipitação intensa e ventos fortes) • Aumento das emissões de NH₃ e gases com efeito de estufa, pelo confinamento dos animais • Danos nas instalações, por via do aumento de fenómenos de precipitação intensa e ventos fortes • Aparecimento de doenças emergentes e ressurgimento de doenças erradicadas • Redução da disponibilidade de alimentos 

Fonte: PIAAC-MT

7.2.2.3. Setor da Biodiversidade

**Tabela 22. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor da Biodiversidade**

IMPACTOS ESPERADOS	
Habitats	
Florestas, prados e matos	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da distribuição, estrutura e composição dos principais tipos de vegetação • Ultrapassagem do nível de tolerância ecofisiológica das árvores ao <i>stress</i> hídrico • Redução da produtividade dos povoamentos florestais • Pinhais e eucaliptais migrarão progressivamente para áreas do Norte e Centro litorais • Galerias ripícolas poderão sofrer graves impactos pela diminuição de precipitação e aumento dos períodos em que os cursos de água secam • Maiores índices de mortalidade da vegetação • Aumento da ocorrência de fogos florestais pela subida da temperatura e diminuição da precipitação
Águas interiores	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da qualidade e quantidade da água • Aumento da ocorrência de fenómenos de eutrofização • Perda de alguns <i>habitats</i> de espécies dulciaquícolas e migradores • Redução da conectividade vertical e longitudinal dos ecossistemas fluviais • Aumento da mortalidade de peixes
Espécies	
Flora	<ul style="list-style-type: none"> • Maior vulnerabilidade da flora, por via do aumento da ocorrência de incêndios e da diversidade de espécies invasoras e pragas • Aumento da vulnerabilidade de espécies de flora mais sensíveis ao <i>stress</i> hídrico • Maioria das espécies irá sofrer reduções na sua área de distribuição • Adiantamento da floração e da frutificação e aumento da época de crescimento em algumas espécies de plantas, com o aumento generalizado das temperaturas • Aumento da presença de espécies invasoras que competirão por <i>habitat</i> e recursos com as espécies nativas



**Tabela 22. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor da Biodiversidade (conc.)**

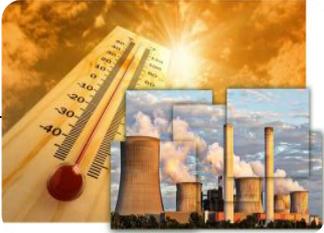
IMPACTOS ESPERADOS	
Espécies (cont.)	
Fauna	<ul style="list-style-type: none"> • Maior presença de espécies invasoras, pondo em risco vários tipos de fauna, por via do aumento das temperaturas • Efeitos fenológicos com impactos negativos para o crescimento e sobrevivência de muitos insetos • Reduções populacionais de insetos devido à redução de <i>habitats</i> aquáticos disponíveis e ao aquecimento e estagnação das águas • Declínio das populações de bivalves de água doce • Extinções locais de populações e/ou espécies de peixes, caso a temperatura da água exceda os limites de tolerância das espécies • Aumento da mortalidade larvar e da mortalidade de peixes adultos, comprometendo o sucesso reprodutor das espécies, como reflexo do aumento da temperatura, da diminuição do teor de oxigénio dissolvido e da menor disponibilidade de água • Aumento da pressão de espécies exóticas de peixes (na sua maioria carnívoras), pois estão mais bem adaptadas a temperaturas mais altas, a águas mais estagnadas e a um menor teor de oxigénio dissolvido • Possibilidade de extinções locais das populações de anfíbios • Alterações na época de reprodução, dispersão, migração e metamorfose de anfíbios • Répteis aquáticos, como os cágados e as cobras de água, poderão sofrer impactos, quer pela redução da disponibilidade de corpos de água, quer pela diminuição da qualidade da água e da diversidade ou abundância de alimento • Espécies de répteis associadas a pinhais e matos podem sofrer com o aumento da frequência de incêndios • Possibilidade de alterações na distribuição das espécies e nos ciclos migratórios das aves • É esperado que a maior parte das espécies de mamíferos sofra uma deslocação da sua distribuição para latitudes mais a norte



Fonte: PIAAC-MT

7.2.2.4. Setor da Energia e Indústria

**Tabela 23. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor da Energia e Indústria**

IMPACTOS ESPERADOS	
Pequenas Centrais de Produção de Eletricidade	
Precipitação Intensa	<ul style="list-style-type: none"> Inundação em centrais hídricas ou térmicas, causando a saída de serviço de centrais Caudal elevado dos rios poderá provocar o bloqueio dos filtros das bombas de captação de água 
Centrais Hidroelétricas	
Precipitação Intensa	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da frequência de eventos de precipitação intensa, associado à incapacidade de retenção pelos aproveitamentos hidráulicos a montante, provoca redução do valor da queda útil, traduzindo-se no limite, na saída de serviço das centrais hídricas Aumento da frequência de eventos de precipitação intensa obriga à intervenção das centrais hídricas na laminagem de cheias, com a deslocação da produção para horas de menor rentabilidade 
Centrais Termoelétricas	
Redução da Precipitação Média	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiente caudal para funcionamento do sistema de refrigeração e para abastecimento de água, podendo originar paragem em centrais térmicas 
Temperaturas Elevadas	<ul style="list-style-type: none"> Aquecimento da fonte fria das centrais térmicas, originando a redução da sua eficiência, com a consequente diminuição da capacidade de geração Deterioração da qualidade da água dos cursos de água que servem os sistemas de abastecimento das centrais térmicas, que podem ficar fora de serviço

**Tabela 23. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor da Energia e Indústria (conc.)**

IMPACTOS ESPERADOS	
Centrais Termoelétricas a Biomassa	
Temperaturas Elevadas	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da probabilidade de incêndios nas áreas de armazenagem de matéria-prima, que gera indisponibilidade
Vários Agentes Climáticos	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da disponibilidade de matéria-prima (biomassa), o que pode levar à dificuldade de operação das centrais por falta de recurso
	
Centrais de Produção Eólica	
Vento Forte	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de frequência e intensidade de ventos fortes, podendo obrigar à paragem dos aerogeradores
	
Centrais de Produção Solar Fotovoltaica	
Temperaturas Elevadas	<ul style="list-style-type: none"> • Podem originar problemas nos sistemas de controlo e consequente saída de serviço
Vários Agentes Climáticos	<ul style="list-style-type: none"> • Pode ocasionar a quebra do vidro dos painéis solares fotovoltaicos, levando à saída de serviço
	
Indústria	
Fenómenos Climáticos Extremos	<ul style="list-style-type: none"> • Danos em infraestruturas • Quebras na produção • Interrupção do fornecimento de água e/ou energia • Redução das disponibilidades de matérias-primas de alguns setores industriais (água, madeira, produtos agrícolas...) • Quebras nas cadeias de abastecimento (impactos nas vias de comunicação/transporte) • Redução produtividade dos trabalhadores (desconforto térmico, doenças...)
	

Fonte: PIAAC-MT

7.2.2.5. Setor dos Recursos Hídricos

**Tabela 24. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor dos Recursos Hídricos**

IMPACTOS ESPERADOS		
Geral		
Disponibilidade de Água	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do escoamento anual e da recarga anual dos aquíferos • Aumento da variabilidade do escoamento e da assimetria regional da disponibilidade da água • Aumento do risco de secas 	
Procura de Água	<ul style="list-style-type: none"> • Possível aumento da procura de água para a agricultura • Aumento da procura de água para produção de energia para reduzir a dependência de combustíveis fósseis 	
Qualidade da Água	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da qualidade da água devido à redução do escoamento, ao aumento da temperatura da água e ao possível aumento da erosão do solo e da contaminação difusa • Degradação da saúde dos ecossistemas • Salinização dos aquíferos costeiros devido ao aumento do nível médio do mar e à diminuição da recarga dos aquíferos 	
Eventos Extremos	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da ocorrência de fenómenos de precipitação intensa • Aumento do risco de cheias e inundações • Aumento do risco de secas e desertificação 	
Principais Usos de Água		
Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da produção, por via da diminuição da precipitação, do aumento das temperaturas e da ocorrência de fenómenos de seca e ondas de calor • Alterações na fenologia das espécies • Aparecimento de novas doenças e/ou pragas ou aumento da importância de doenças/pragas já existentes 	

**Tabela 24. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor dos Recursos Hídricos (conc.)**

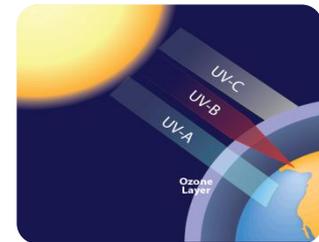
IMPACTOS ESPERADOS	
Principais Usos de Água (<i>continuação</i>)	
Pecuária	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição dos níveis produtivos do efetivo animal, pelo aumento do <i>stress</i> • Aumento das taxas de mortalidade do efetivo animal (aumento das temperaturas, ocorrência de precipitação intensa e ventos fortes) • Aumento das emissões de NH₃ e gases com efeito de estufa, pelo confinamento dos animais • Redução da disponibilidade de alimentos 
Setor Urbano	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição de disponibilidade de água superficial e subterrânea para captação por parte dos sistemas • Degradação da qualidade de água dos cursos de água, albufeiras e aquíferos que abastecem os sistemas • Incremento dos valores de caudal pluvial poderá ultrapassar a capacidade de drenagem dos sistemas de drenagem • Sistemas de drenagem serão solicitados a tratar maiores volumes de água em períodos curtos 
Indústria	<ul style="list-style-type: none"> • Interrupção do fornecimento de água • Danos em infraestruturas (consequência de cheias e inundações) • Quebras nas cadeias de abastecimento (impactos de cheias/inundações nas vias de comunicação/transporte) • Quebras na produção 
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Conflito com usos mais "importantes" de água (agricultura, indústria, setor urbano...) • Perda de "ativos" (rios para prática de atividades recreativas) 
Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da "matéria-prima" disponível (água para produção hidroelétrica), face à diminuição projetada da precipitação • Inundação em centrais de produção hidroelétrica, causando a saída de serviço 

Fonte: PIAAC-MT

7.2.2.6. Setor da Saúde Humana

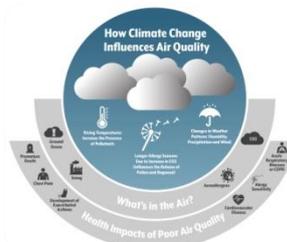
**Tabela 25. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor da Saúde Humana**

IMPACTOS ESPERADOS	
Consequências dos Eventos Climáticos Extremos	
<p>Temperaturas Elevadas/ Ondas de Calor</p>	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição do bem-estar Fator de <i>stress</i> para o organismo humano, particularmente para o sistema cardiovascular Doenças relacionadas com o calor (como as câibras, esgotamento e golpes de calor) Agravamento/surgimento de problemas do foro cardiovascular e respiratório Em grupos mais vulneráveis (doentes, idosos, bebés...) poderá causar a morte
<p>Radiações Ultravioleta</p>	<ul style="list-style-type: none"> Graves danos a nível biológico quando a quantidade de radiação ultravioleta excede os limites a partir dos quais os mecanismos de defesa se tornam ineficazes Formação de queimaduras na pele, cancro da pele, cataratas e outros efeitos na saúde humana
Consequências nos Recursos Necessários à Vida	
<p>Água</p>	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição das reservas de água disponíveis para abastecimento público e da sua qualidade Desenvolvimento de fluorescências de cianobactérias com a libertação de toxinas para as linhas de água Aumento da incidência de doenças de origem hídrica e alimentar (Salmoneloses, <i>Cryptosporidium spp</i>, <i>Giardiasis</i>, <i>Cyclospora</i>, <i>Campylobacter</i>, <i>Listeriose</i> e <i>E. coli...</i>)



**Tabela 25. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor da Saúde Humana (conc.)**

IMPACTOS ESPERADOS	
Consequências nos Recursos Necessários à Vida (cont.)	
Ar	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de problemas respiratórios, pela redução da qualidade do ar • Aumento da frequência de episódios de asma exacerbada • Inflamação pulmonar e deterioração dos mecanismos de defesa • Exposição de curta duração a poluição atmosférica: reações inflamatórias do pulmão, sintomas respiratórios, efeitos adversos no sistema cardiovascular, aumento de mortalidade • Exposição de longa duração a poluição atmosférica: aumento de sintomas respiratórios das vias aéreas superiores e inferiores, redução da função pulmonar, aumento da doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC), redução da esperança de vida • Aumento da mortalidade cardiorrespiratória
Alimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentos menos seguros (riscos de contaminação química, física e biológica) • Alimentos com menor qualidade nutricional • Alterações na produção/oferta/acesso a alimentos de qualidade • Aumento do risco de desenvolvimento de patologias provocadas por determinados microrganismos (febre tifoide, salmoneloses, toxinas associadas com mariscos, cianobactérias) como aquelas desencadeadas por vetores (malária, dengue, febre amarela, doença de Lyme, febre escarionodular, encefalites)



Fonte: PIAAC-MT

7.2.2.7. Setor da Segurança de Pessoas e Bens

**Tabela 26. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor da Segurança de Pessoas e Bens**

IMPACTOS ESPERADOS

Segurança de Pessoas

- Maior exposição das pessoas a fenómenos extremos como cheias, inundações ou incêndios florestais, poe em causa a sua integridade física
- Fenómenos extremos como secas poem em causa a segurança alimentar das pessoas
- Maior exposição das pessoas a doenças potencialmente fatais, por via do aumento da presença de vetores transmissores de doenças humanas
- Sobrecarga das unidades de saúde dificulta o acesso a serviços médicos atempadamente
- Aumento da ocorrência e intensidade de fenómenos climáticos extremos como precipitação excessiva ou tornados representa um maior risco da ocorrência de acidentes viários
- Aumento da mortalidade associada a fenómenos climáticos extremos



Segurança de Bens

- Danos em edifícios provocados por fenómenos climáticos extremos
- Danos no recheio das habitações provocados por fenómenos climáticos extremos
- Danos em infraestruturas básicas (estradas, redes de comunicações, energia...)
- Interrupções no abastecimento público de água e energia
- Destruição de terrenos pelo aumento da ocorrência e gravidade dos incêndios florestais
- Prolongamento da época crítica de incêndios, por via do aumento das temperaturas médias e máximas
- Maior probabilidade de ocorrência de acidentes viários
- Aumento dos prejuízos associados a fenómenos climáticos extremos



Fonte: PIAAC-MT

7.2.2.8. Setor do Turismo

**Tabela 27. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor do Turismo**

IMPACTOS ESPERADOS	
Turismo	
<ul style="list-style-type: none"> • Impactos diretos das alterações ambientais (alteração do clima característico da região) podem causar elevados prejuízos para o turismo • Impactos indiretos das alterações ambientais (perda de biodiversidade, aumento de desastres naturais...) podem causar elevados prejuízos para o turismo • Alterações nos padrões de temperatura e precipitação podem originar alterações nos padrões de sazonalidade do turismo • Aumento da ocorrência de fenómenos de precipitação excessiva, como cheias e inundações, potencia prejuízos nos ativos culturais e arquitetónicos históricos • Alterações no solo (níveis de humidade, erosão, acidez...) potenciam a perda de ativos arqueológicos e outros recursos naturais • Aumento dos fogos florestais ameaça equipamentos e infraestruturas de turismo rural e, em última análise, a procura destes serviços • A época tradicional para o turismo (verão) é a mais afetada por fenómenos de seca, ondas de calor e escassez de água, podendo levar a conflitos entre o setor do turismo e outros setores em torno do uso das disponibilidades de água • Turismo associado aos desportos náuticos é particularmente afetado pelos impactos das alterações climáticas (cheias, secas...) • Potencial perda de atratividade turística no verão e aumento da atratividade na primavera e outono • Aumento de um conjunto diversificado de despesas (seguros, depósitos de armazenamento de água e fontes energéticas autónomas, reparação de danos causados por fenómenos extremos, aquisição de equipamento adicional para fazer face a situações de emergência...) • Surgimento de destinos concorrenciais em áreas geográficas que previamente não dispunham de condições inatas • Setor do turismo sofrerá pressões políticas para se reorganizar, face à crescente perceção que o seu contributo para o processo das alterações climáticas é maior do que se supunha 	

Fonte: PIAAC-MT

7.2.2.9. Setor do Ordenamento do Território e Cidades

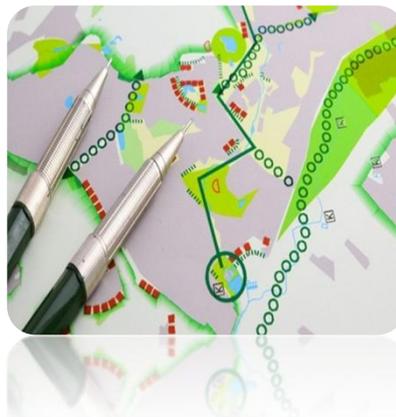
**Tabela 28. Principais impactos das alterações climáticas:
Setor do Ordenamento do Território e Cidades**

IMPACTOS ESPERADOS
Ordenamento do Território e Cidades

O ordenamento do território pode minimizar ou agudizar os impactos das alterações climáticas.

Neste sentido, os impactos esperados neste setor prendem-se com a necessidade premente de introduzir mecanismos nos principais instrumentos de ordenamento do território que permitam reduzir a vulnerabilidade do território resultante das alterações climáticas em Constância.

Assim, ao nível das políticas de ordenamento do território, há que ter em consideração a necessidade de:



- Reclassificação crescente dos usos do solo em zonas de maior risco, privilegiando os usos ecológicos face a outros usos
- Criação de novas áreas protegidas em zonas de maior risco
- Condicionamento da ocupação urbanística em zonas de maior risco
- Reconversão e demolição de áreas edificadas em zonas de maior risco
- Alocação de maior área a espaços "verdes" e áreas de superfície permeável
- Expansão do coberto vegetal nativo em áreas selecionadas do contexto urbano
- Construção de vias de circulação mais largas e que têm em conta aspetos como o sombreamento e circulação de ar
- Implementação de modelos de mobilidade sustentável nas cidades
- Construção de corredores para transportes públicos e rede de ciclovias
- Crescentes restrições à construção em áreas com elevado risco de cheia
- Novas regras para a reabilitação de edifícios em zonas de risco (aumento da resiliência passiva através do desenho bioclimático)
- Crescente integração da adaptação às alterações climáticas na política de ordenamento do território a nível local (PDM, PU, PP...)
- Os impactos ao nível do ordenamento do território e cidades traduzem-se numa necessidade profunda de reformulação dos espaços urbanos, com elevados custos económicos envolvidos.

Fonte: PIAAC-MT

8. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO

8.1. METODOLOGIA E PRESSUPOSTOS

No âmbito do Plano Municipal de Ação Climática de Constância, foram definidas 20 medidas de adaptação / mitigação das alterações climáticas, a implementar no concelho até ao ano de 2030.

Estas medidas foram definidas conjuntamente pelas diferentes Unidades Orgânicas do Município de Constância, sob a liderança da Divisão Municipal de Serviços Técnicos.

Para cada uma das medidas foi elaborada uma «Ficha de Medida» que caracteriza detalhadamente a medida a desenvolver e as várias atividades nela incluídas.

Cada «Ficha de Medida» contempla um conjunto de campos, que são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 29. Campos que compõem as «Fichas de Medida»

CAMPO	DESCRIÇÃO
Área Temática	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização e Conhecimento ▪ Informação, Sensibilização e Divulgação ▪ Desperdício Alimentar ▪ Eficiência de Recursos ▪ Eficiência Hídrica ▪ Eficiência Energética ▪ Gestão de Resíduos ▪ Mobilidade Sustentável ▪ Conforto Térmico ▪ Cheias e Inundações ▪ Sumidouros de Carbono ▪ Agricultura e Floresta ▪ Biodiversidade ▪ Compras Públicas Ecológicas
Estado da Medida	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Já Implementada ▪ Em Implementação ▪ A Implementar
Tipo de Resposta	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adaptação ▪ Mitigação

Tabela 29. Campos que compõem as «Fichas de Medida» (cont.)

CAMPO	DESCRIÇÃO
Tipo de Medida	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Infraestruturas Cinzentas <i>(Intervenções físicas ou de engenharia com o objetivo de tornar edifícios e outras infraestruturas melhor preparados para lidar com eventos extremos.</i> <i>Este tipo de opções tem normalmente como objetivo o ‘controlo’ da ameaça (por exemplo, diques, barragens) ou a prevenção dos seus efeitos (por exemplo, ao nível da irrigação ou do ar condicionado).</i> ▪ Infraestruturas Verdes <i>(Utilizam as funções e os serviços dos ecossistemas para alcançar soluções de adaptação mais facilmente implementáveis e de melhor custo-eficácia que as infraestruturas ‘cinzentas’.</i> <i>Podem passar, por exemplo, pela utilização do efeito de arrefecimento gerado por árvores e outras plantas, em áreas densamente habitadas; pela preservação da biodiversidade como forma de melhorar a prevenção contra eventos extremos (por exemplo, tempestades ou incêndios rurais), pragas e espécies invasoras; pela gestão integrada de área húmidas; e, pelo melhoramento da capacidade de infiltração e retenção da água).</i> ▪ Opções Não Estruturais <i>(Correspondem ao desenho e implementação de políticas, estratégias e processos.</i> <i>Podem incluir, por exemplo, a integração da adaptação no planeamento territorial e urbano, a disseminação de informação, incentivos económicos à redução de vulnerabilidades e a sensibilização para a adaptação (e contra a má-adaptação).</i>
Âmbito da Medida	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a Capacidade Adaptativa <i>Desenvolver a capacidade institucional, de forma a permitir uma resposta integrada e eficaz às alterações climáticas</i> ▪ Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades <i>Desenvolver ações concretas que reduzam a sensibilidade e/ou a exposição ao clima (atual ou projetado) e que permitam aproveitar oportunidades que surjam (ou possam vir a surgir)</i>
Setores-Chave	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agricultura ▪ Floresta ▪ Biodiversidade ▪ Energia ▪ Indústria ▪ Ordenamento do Território e Cidades ▪ Recursos Hídricos ▪ Saúde Humana ▪ Segurança de Pessoas e Bens ▪ Turismo

Tabela 29. Campos que compõem as «Fichas de Medida» (cont.)

CAMPO	DESCRIÇÃO
Descrição	É realizada uma caracterização breve da medida a implementar
Principais Objetivos	São apresentados os principais objetivos que se pretende atingir com a medida
Atividades	São identificadas as diferentes atividades / iniciativas que compõem uma determinada medida
Barreiras à Implementação	São apresentadas as principais barreiras / entraves que podem dificultar o sucesso da implementação da medida
Resultados Esperados	São apresentados os principais resultados que se espera atingir com a medida
Indicadores	São apresentados os indicadores que permitirão aferir o sucesso da implementação da medida
Responsáveis pela Medida	São elencados os responsáveis diretos pela implementação da medida
Outros Agentes Implicados	São elencadas outras partes com um papel ativo no sucesso da implementação da medida
Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	<p>Neste campo são elencados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) para os quais cada medida contribui:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 1. Erradicar a pobreza ▪ ODS 2. Erradicar a fome ▪ ODS 3. Saúde de qualidade ▪ ODS 4. Educação de qualidade ▪ ODS 5. Igualdade de género ▪ ODS 6. Água potável e saneamento ▪ ODS 7. Energias renováveis e acessíveis ▪ ODS 8. Trabalho digno e crescimento económico ▪ ODS 9. Indústria, inovação e infraestruturas ▪ ODS 10. Reduzir as desigualdades ▪ ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ▪ ODS 12. Produção e consumo sustentáveis ▪ ODS 13. Ação climática ▪ ODS 14. Proteger a vida marinha ▪ ODS 15. Proteger a vida terrestre ▪ ODS 16. Paz, justiça e instituições eficazes ▪ ODS 17. Parcerias para a implementação dos objetivos

Tabela 29. Campos que compõem as «Fichas de Medida» (conc.)

CAMPO	DESCRIÇÃO
Prazo de Implementação	É apresentado o prazo para a implementação da medida
Potenciais Fontes de Financiamento	São elencadas as principais potenciais fontes de financiamento da medida
Custo Estimado	 Investimento Baixo
	 Investimento Médio
	 Investimento Alto
Potencial de Redução dos Consumos de Energia	 Redução Baixa
	 Redução Média
	 Redução Alta
	 Redução Muito Alta
Potencial de Redução das Emissões de CO₂	 Redução Baixa
	 Redução Média
	 Redução Alta
	 Redução Muito Alta

8.2. ÍNDICE DE MEDIDAS

A tabela seguinte apresenta um índice das medidas de adaptação / mitigação definidas no âmbito do PMAC Constância.

Tabela 30. Lista de medidas de adaptação / mitigação das alterações climáticas previstas no PMAC

MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO / MITIGAÇÃO	
1.	Monitorização das Alterações Climáticas
2.	Realização de Campanhas de Informação, Divulgação e Sensibilização sobre as Alterações Climáticas
3.	Promoção de um Consumo Alimentar Responsável
4.	Desmaterialização de Processos
5.	Melhoria da Eficiência Hídrica em Espaços Verdes
6.	Redução de Perdas de Água e Otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
7.	Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios Públicos e na Habitação Social
8.	Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública
9.	Promoção de uma Gestão Sustentável dos Resíduos Urbanos
10.	Promoção da Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos
11.	Promoção da Mobilidade e da Sustentabilidade Urbana
12.	Melhoria do Conforto Térmico da Comunidade Local
13.	Prevenção da Ocorrência de Cheias e Inundações
14.	Promoção do Aumento da Capacidade de Sequestro de Carbono
15.	Prevenção e Combate à Ocorrência de Incêndios Rurais
16.	Controle de Espécies Invasoras
17.	Redução da Vulnerabilidade de Espécies, Habitats e Ecossistemas aos Efeitos das Alterações Climáticas
18.	Implementação de uma Política de Compras Públicas Ecológicas
19.	Promoção de Práticas Agrícolas Sustentáveis
20.	Promoção da Gestão Sustentável do Setor Empresarial em Contexto de Alterações Climáticas

De seguida, apresentam-se fichas pormenorizadas, relativas a cada uma das medidas elencadas na tabela anterior.

8.3. FICHAS DE MEDIDAS

MEDIDA 1	
MONITORIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
ÁREA TEMÁTICA	MONITORIZAÇÃO E CONHECIMENTO
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/> Em implementação <input type="checkbox"/> A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/> Adaptação <input checked="" type="checkbox"/> Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 1</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa
SETORES-CHAVE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Agricultura ➤ Floresta ➤ Biodiversidade ➤ Energia ➤ Indústria ➤ Ordenamento do Território e Cidades ➤ Recursos Hídricos ➤ Saúde Humana ➤ Segurança de Pessoas e Bens ➤ Turismo
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento e gestão de um sistema de informação ambiental que monitorize as condições climáticas e suas alterações, bem como os efeitos produzidos em múltiplas dimensões da vida económica e social e que permita a emissão de alertas.
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver um sistema de informação ambiental que permita monitorizar a evolução das alterações climáticas no concelho de Constância e emitir alertas de risco face a eventos climáticos extremos. ▪ Melhorar a capacidade de resposta dos atores estratégicos (públicos e privados) aos desafios que as alterações climáticas colocam ao território de Constância.

MEDIDA 1

MONITORIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualização periódica da ferramenta do “<i>Perfil de Impactos Climáticos Locais (PIC-L)</i>”, desenvolvida no âmbito do PIAAC-MT. ▪ Análise periódica, por parte dos atores estratégicos do registo dos eventos climáticos ocorridos no Município, com detalhes meteorológicos, identificação de impactos e consequências, eficácia das ações/respostas e estimativa de custos, a fim de serem tomadas as medidas desejáveis e possíveis que assegurem as melhores condições de preservação natural/ambiental e de vida e conforto para as populações. ▪ Implementação de um Sistema Municipal de alerta de risco iminente associado a eventos climáticos extremos. ▪ Implementação de um instrumento de comunicação e partilha de informação.
BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quantidade (reduzida) de informação disponível sobre eventos climáticos passados e capacidade de recolha da mesma. ▪ Falta de cultura de partilha de informação entre entidades (entidades públicas, agentes económicos, sistema científico...).
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção de informação sobre a vulnerabilidade do concelho de Constância às alterações climáticas. ▪ Aumento da capacidade de resposta a todos os tipos de eventos e impactos climáticos identificados para o concelho de Constância. ▪ Minimização dos riscos decorrentes ou associados às alterações climáticas para a população, para o ambiente e para a economia local.
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Eventos registados no PIC-L (n.º) ▪ Comunicados emitidos (n.º)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proteção Civil ▪ Órgãos de Comunicação Social (OCS) ▪ Serviços Públicos ▪ Agentes Económicos ▪ População
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 13. Ação Climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030

MEDIDA 1

MONITORIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

- Capitais Próprios
- Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)
- Programa Regional do Centro 2030
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
- Fundo Ambiental
- *EEA Grants*

CUSTO ESTIMADO



POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA



POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO₂



MEDIDA 2

REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ÁREA TEMÁTICA	INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/> Em implementação <input checked="" type="checkbox"/> A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/> Adaptação <input checked="" type="checkbox"/> Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 4</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa
SETORES-CHAVE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Agricultura ➤ Floresta ➤ Biodiversidade ➤ Energia ➤ Indústria ➤ Ordenamento do Território e Cidades ➤ Recursos Hídricos ➤ Saúde Humana ➤ Segurança de Pessoas e Bens ➤ Turismo
DESCRIÇÃO	Realização de campanhas de informação, divulgação e sensibilização sobre diversas temáticas com relevância para as alterações climáticas (adaptação e eventos climáticos extremos, eficiência hídrica e energética, mobilidade sustentável, gestão de solos agrícolas e da floresta, preservação e reabilitação dos ecossistemas, etc.), direcionadas a diferentes partes interessadas e públicos-alvo.
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar o conhecimento da comunidade local sobre o fenómeno das alterações climáticas. ▪ Promover e planear um conjunto de ações para sensibilizar e educar a população para boas práticas ambientais e energéticas. ▪ Promover a consciencialização ambiental e a alteração de comportamentos nas diferentes gerações. ▪ Promover a literacia científica e tecnológica desde os primeiros anos de escolaridade, através da exploração de atividades com temáticas inspiradas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030. ▪ Promover hábitos de participação e de cidadania, com vista a melhorar a qualidade de vida na comunidade.

MEDIDA 2

REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

<p>PRINCIPAIS OBJETIVOS (CONT.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilizar ferramentas e mecanismos que auxiliem as populações locais nos esforços de adaptação às alterações climáticas. ▪ Aumentar o grau de implementação de boas práticas de adaptação às alterações climáticas por parte das populações locais. ▪ Melhorar a capacidade de adaptação às alterações climáticas das populações, agentes económicos e restantes partes interessadas, capacitando-as para a resposta e prevenção atempada de impactos causados por eventos climáticos extremos.
<p>ATIVIDADES</p>	<p>Em Implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobilização de todos os intervenientes estratégicos para a Ação Climática: <ul style="list-style-type: none"> – Planificação das atividades a desenvolver nas diferentes áreas da ação climática; – Desenvolvimento de ações junto da população e outros agentes estratégicos para a ação climática; – Dinamização de projetos e iniciativas que procurem contribuir para a formação de uma cidadania ambientalmente mais consciente e informada; – Colaboração e acompanhamento de projetos de educação ambiental em que as escolas do concelho se encontrem envolvidas; – Realização de sessões de sensibilização e atividades lúdico-pedagógicas sobre temáticas ambientais; – Realização de iniciativas de acompanhamento de percursos pedestres em diferentes áreas do concelho, apoio logístico e material na dinamização dos projetos, etc. ▪ Conceção de área dedicada à temática das alterações climáticas no <i>website</i> oficial do Município. <p>A Implementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar continuidade às iniciativas de mobilização dos intervenientes estratégicos para a Ação Climática. ▪ Elaboração de folhetos e brochuras sobre a temática das alterações climáticas. ▪ Realização de ações de sensibilização adicionais, relacionadas com a temática das alterações climáticas, tendentes a melhorar os hábitos e comportamentos do público-alvo. ▪ Implementação do envio de informações uteis (sugestões, notícias, boas práticas, aconselhamentos) em local visível ou em ações de esclarecimento junto das populações.
<p>BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comportamentos errados já enraizados ▪ Resistência da população à mudança de comportamentos

MEDIDA 2

REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ População mais informada e sensibilizada para o tema das alterações climáticas. ▪ Aumento da consciencialização sobre a temática das alterações climáticas. ▪ Melhoria do desempenho ambiental da comunidade. ▪ Melhoria da capacidade de adaptação às alterações climáticas a nível local.
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º) ▪ Participantes nas ações realizadas (n.º) ▪ Conteúdos desenvolvidos (n.º) ▪ Conteúdos distribuídos/descarregados (n.º) ▪ Eventos realizados (n.º)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Juntas de Freguesia ▪ Escolas ▪ IPSS ▪ Entidades privadas
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 13. Ação Climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 3

PROMOÇÃO DE UM CONSUMO ALIMENTAR RESPONSÁVEL

ÁREA TEMÁTICA	DESPERDÍCIO ALIMENTAR		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 3</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	↗ Agricultura ↗ Indústria ↗ Saúde Humana		
DESCRIÇÃO	Implementação de medidas que reduzam o desperdício alimentar, maximizem o reaproveitamento de sobras e promovam a adoção de hábitos de consumo sustentáveis por parte da comunidade local, com destaque para o fomento da produção e consumo de produtos de base local.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a sensibilização da comunidade de Constância para boas práticas de redução do desperdício alimentar. ▪ Promover a sensibilização da população em idade escolar de Constância para a prevenção do desperdício alimentar. ▪ Promover a produção e o consumo de produtos locais. ▪ Promover a formação de agentes e operadores económicos locais. ▪ Promover a recuperação de espaços intersticiais em áreas urbanas fragmentadas e com construções, convertendo-os em espaços produtivos, nomeadamente, com iniciativas agrícolas, contribuindo para a redução da pegada de carbono (estes espaços também funcionam como zonas de atenuação térmica, contribuindo para a redução de impermeabilização hídrica na zona urbana). 		
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Difundir <i>guidelines</i> de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício. ▪ Promover ações de sensibilização junto da comunidade local. ▪ Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar. 		

MEDIDA 3

PROMOÇÃO DE UM CONSUMO ALIMENTAR RESPONSÁVEL

<p>ATIVIDADES (CONT.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar boas práticas e casos de sucesso. ▪ Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios. ▪ Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício. ▪ Desenvolver um projeto de “Hortas Urbanas”, onde o Município cede um espaço aos munícipes para a criação de uma horta: <ul style="list-style-type: none"> – Definição da(s) zona(s) para implementação do projeto de “Hortas Urbanas”; – Criação de um regulamento, que defina o uso e a atribuição das mesmas.
<p>BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resistência à mudança de comportamentos ▪ Adesão dos munícipes ao projeto de "Hortas Urbanas" ▪ Dificuldade em abranger todos os públicos-alvo (empresários, agricultores, jovens em idade escolar, população em geral...)
<p>RESULTADOS ESPERADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento dos níveis de informação sobre consumo alimentar responsável junto das principais interessadas. ▪ Mudança de paradigma em termos dos modelos de produção e consumo. ▪ Redução do desperdício alimentar no concelho de Constância. ▪ Maior capacidade de subsistência alimentar no concelho de Constância. ▪ Requalificação de espaços urbanos (hortas urbanas). ▪ Criação de espaços que ajudarão a amenizar a temperatura do ar (hortas urbanas). ▪ Criação de zonas de drenagem hídrica naturais (hortas urbanas).
<p>INDICADORES</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicações desenvolvidas (n.º) ▪ Folhetos/brochuras desenvolvidos (n.º) ▪ Publicações distribuídas/d Descarregadas (n.º) ▪ Folhetos/brochuras distribuídos/d Descarregados (n.º) ▪ Casos de sucesso divulgados (n.º) ▪ Sessões públicas realizadas (n.º) ▪ Participantes nas sessões públicas realizadas (n.º) ▪ Área com hortas urbanas (ha)
<p>RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância

MEDIDA 3

PROMOÇÃO DE UM CONSUMO ALIMENTAR RESPONSÁVEL

<p>OUTROS AGENTES IMPLICADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Juntas de Freguesia ▪ Escolas ▪ Alunos ▪ Docentes ▪ Associações de Pais ▪ Associações de Estudantes ▪ Entidades Associativas Juvenis ▪ Agricultores e suas Associações ▪ Produtores / Fornecedores de bens alimentares locais ▪ População
<p>CONTRIBUTO PARA OS ODS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 1. Erradicar a pobreza ▪ ODS 2. Erradicar a fome ▪ ODS 4. Educação de qualidade ▪ ODS 10. Reduzir as desigualdades ▪ ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ▪ ODS 12. Produção e consumo sustentáveis ▪ ODS 13. Ação climática
<p>PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
<p>POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>
<p>CUSTO ESTIMADO</p>	
<p>POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA</p>	
<p>POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO₂</p>	

MEDIDA 4

DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS

ÁREA TEMÁTICA	EFICIÊNCIA DE RECURSOS		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: N/A
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa		
SETORES-CHAVE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Saúde Humana ➤ Agricultores ➤ Florestas 		
DESCRIÇÃO	Promover a desmaterialização de processos no Município de Constância, através da implementação de soluções tecnológicas e procedimentos.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desmaterializar os procedimentos administrativos do Município de Constância. ▪ Aproximar e facilitar o acesso dos munícipes aos serviços autárquicos e promover uma maior celeridade e eficiência nos processos administrativos. ▪ Reduzir os custos associados aos procedimentos administrativos. 		
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de soluções tecnológicas e procedimentos para a desmaterialização de processos administrativos no Município de Constância. 		
BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resistência dos recursos humanos do Município de Constância à mudança ▪ Dificuldade de adaptação dos trabalhadores do Município de Constância a uma nova ferramenta ▪ Resistência da população à mudança de comportamentos 		
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução do consumo de papel ▪ Redução dos custos associados aos procedimentos administrativos ▪ Redução do tempo necessário à disponibilização da informação 		
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos desmaterializados (n.º/ano) ▪ Requerimentos <i>online</i> (n.º/ano) 		

MEDIDA 4

DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> Empresas tecnológicas População
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ODS 12. Produção e Consumo Sustentáveis ODS 13. Ação Climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Até 2030
FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Capitais Próprios Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) Programa Regional do Centro 2030 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Fundo Ambiental <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 5

MELHORIA DA EFICIÊNCIA HÍDRICA EM ESPAÇOS VERDES

ÁREA TEMÁTICA	EFICIÊNCIA HÍDRICA		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 20</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	➤ Recursos Hídricos		
DESCRIÇÃO	<p>A rega de espaços verdes públicos e privados consome uma grande quantidade de água, pelo que num contexto de ocorrência de fenómenos de seca cada vez mais frequentes e prolongados no nosso País - fruto das alterações climáticas -, esta atividade se torna ambientalmente insustentável, a menos que sejam introduzidas medidas que incrementem exponencialmente a sua eficiência hídrica.</p> <p>Esta medida do PMAC visa assim a promoção do uso racional, sustentável e económico da água, através da implementação de soluções de melhoria da eficiência hídrica em espaços verdes municipais, bem como da realização de ações de informação, divulgação e sensibilização junto da comunidade local, no sentido de fomentar igualmente uma maior eficiência hídrica na rega de espaços verdes privados.</p>		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a eficiência hídrica na rega de espaços verdes. ▪ Promover a redução do consumo de água na rega de espaços verdes. ▪ Promover o aumento da eficiência dos sistemas de rega (irrigação gota a gota, reutilização de água, etc.) em zonas verdes públicas. ▪ Promover o uso racional, sustentável e económico da água. ▪ Procurar garantir, em todos os momentos, a existência de água para a satisfação de necessidades vitais e prementes – humanas, animais e vegetais – tendo em conta a seca prolongada que as alterações climáticas têm estado a gerar. 		

MEDIDA 5

MELHORIA DA EFICIÊNCIA HÍDRICA EM ESPAÇOS VERDES

ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação e intervenção/requalificação dos sistemas de rega: <ul style="list-style-type: none"> – Levantamento, caracterização e avaliação dos sistemas de rega existentes em zonas verdes públicas (irrigação gota a gota, reutilização de água, etc.); – Requalificação e substituição dos sistemas de rega existentes, particularmente os que revelem falhas e/ou menor eficiência hídrica. ▪ Promoção da captação de água de origens alternativas para "usos menos nobres", como a rega de espaços verdes municipais. ▪ Redução de tempos de rega em espaços verdes municipais. ▪ Implementação de sistemas de rega automática nos espaços verdes municipais, com programadores para aproveitar as horas de menor consumo (noite) e de menor evapotranspiração. ▪ Implementação progressiva da telegestão nos sistemas de rega dos espaços verdes municipais. ▪ Realização de ações de informação, divulgação e sensibilização junto da população, com o propósito de promover a eficiência hídrica na rega de espaços verdes privados, nomeadamente, jardins de moradias.
BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resistência à mudança de comportamentos.
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução da quantidade de água utilizada para rega dos espaços verdes. ▪ Maior sensibilidade da comunidade local para a necessidade de racionalizar os consumos de água.
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Novas captações alternativas (n.º) ▪ Espaços verdes municipais com rega automática (ha) ▪ Espaços verdes municipais com rega por telegestão (ha) ▪ Tempo médio de rega (min.) ▪ Volume de água consumido em espaços verdes (m³) ▪ Ações de informação, divulgação e sensibilização desenvolvidas (n.º) ▪ Participantes nas ações de informação, divulgação e sensibilização (n.º)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância ▪ Juntas de Freguesia

MEDIDA 5

MELHORIA DA EFICIÊNCIA HÍDRICA EM ESPAÇOS VERDES

OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ População
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 6. Água potável e saneamento ▪ ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ▪ ODS 13. Ação Climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 6

REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA E OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

ÁREA TEMÁTICA	EFICIÊNCIA HÍDRICA
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/> Em implementação <input type="checkbox"/> A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/> Adaptação <input checked="" type="checkbox"/> Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 13</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades
SETORES-CHAVE	↗ Energia ↗ Indústria ↗ Recursos Hídricos ↗ Saúde Humana
DESCRIÇÃO	Implementação de um conjunto de projetos / iniciativas com o propósito de otimizar o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, reduzir as perdas de água nos sistemas de abastecimento de água do concelho de Constância, assim como reduzir os consumos de água nos edifícios municipais, simultaneamente promovendo soluções que fomentem uma maior eficiência hídrica.
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover uma gestão eficiente da água no concelho de Constância. ▪ Promover a redução do consumo de água. ▪ Promover a redução do desperdício de água. ▪ Promover o aumento da eficiência das redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais. ▪ Promover a redução dos consumos de energia associados aos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. ▪ Promover a redução das perdas de água do sistema de abastecimento de água. ▪ Promover a adaptação dos sistemas de abastecimento e saneamento de águas às mudanças derivadas das alterações climáticas. ▪ Promover a sensibilização dos colaboradores do Município de Constância para a necessidade de poupar água.

MEDIDA 6

REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA E OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

ATIVIDADES

- Desenvolvimento de Plano de Eficiência Hídrica do Município de Constância:
 - Realização de auditorias hídricas aos edifícios municipais com o objetivo de criar um plano para a eficiência hídrica dos mesmos;
 - Implementação de medidas corretivas;
 - Sensibilização dos colaboradores;
 - Monitorização dos consumos de água.
- Melhoria da eficiência das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento do Município de Constância:
 - Realização de um diagnóstico sobre as perdas de água no concelho de Constância;
 - Planeamento das intervenções a desencadear para reduzir/eliminar as perdas de água;
 - Avaliação do dimensionamento e capacidade das infraestruturas de distribuição de água e da rede de drenagem das águas residuais e das estações de tratamento, face a fenómenos extremos;
 - Reutilização de água residual tratada;
 - Requalificação das infraestruturas de abastecimento e saneamento, com o objetivo de adaptar os sistemas à evolução previsível dos padrões de precipitação e/ou seca.
- Requalificação/substituição dos sistemas e equipamentos de fornecimento de água nos edifícios municipais:
 - Auditorias hídricas dos edifícios municipais;
 - Intervenção nos edifícios, para a aplicação de medidas de eficiência hídrica.
 - Substituição gradual dos equipamentos existentes por outros mais eficientes e requalificação da rede de águas.
- Aproveitamento de águas pluviais e residuais:

(Incorporação de sistemas de reaproveitamento de águas pluviais e residuais em edifícios municipais (novos e existentes), incluindo a criação de redes separativas de águas em edifícios para reaproveitamento de águas pluviais e residuais)

MEDIDA 6

REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA E OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Custos (elevados) associados a implementação da medida. ▪ Dificuldade no acesso ao financiamento. ▪ Arquitetura dos edifícios a intervencionar. ▪ Implementação de Plano de Eficiência Hídrica Municipal depende da aceitação que o mesmo deverá ter por parte dos colaboradores em cumprir algumas regras para a melhoria da eficiência hídrica.
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação e caracterização dos consumos e hábitos de consumo de água nos edifícios municipais. ▪ Redução do consumo de água no Município de Constância (redução de caudais, utilização de ApR, recolha de águas pluviais em edifícios para aproveitamento direto em usos que não requerem tratamento, como a rega de áreas ajardinadas, etc.). ▪ Diminuição das perdas de água do sistema de abastecimento de água do concelho. ▪ Aumento da eficiência hídrica dos edifícios municipais. ▪ Melhoria da eficiência energética dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do concelho. ▪ Redução dos custos energéticos dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do concelho.
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instrumentos de planeamento desenvolvidos (n.º) ▪ Edifícios municipais onde foi conduzida auditoria hídrica (n.º) ▪ Edifícios municipais com medidas de eficiência hídrica no âmbito de auditorias hídricas realizadas (n.º) ▪ Edifícios municipais com reaproveitamento de águas pluviais (n.º) ▪ Edifícios municipais com uso de ApR (n.º) ▪ Consumo de água nos edifícios municipais (m³) ▪ Redes de distribuição de água construídas / remodeladas (Km) ▪ Redes de drenagem de águas residuais construídas / remodeladas (Km) ▪ Água não faturada (m³) ▪ Perdas reais de água (l/ramal.dia)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância

MEDIDA 6

REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA E OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

<p>OUTROS AGENTES IMPLICADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Juntas de Freguesia ▪ Escolas ▪ Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ▪ Colaboradores do Município de Constância ▪ População
<p>CONTRIBUTO PARA OS ODS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 6. Água potável e saneamento ▪ ODS 9. Indústria, inovação e infraestruturas ▪ ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ▪ ODS 13. Ação climática
<p>PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
<p>POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>
<p>CUSTO ESTIMADO</p>	
<p>POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA</p>	
<p>POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO₂</p>	

MEDIDA 7

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS E NA HABITAÇÃO SOCIAL

ÁREA TEMÁTICA	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input checked="" type="checkbox"/>	Em implementação <input checked="" type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 6</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	↗ Energia		
DESCRIÇÃO	Introdução de medidas que permitam aumentar a eficiência energética dos edifícios municipais, assim como da habitação social detida pela Câmara Municipal de Constância, bem como de agregados familiares em situação de carência.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a construção eficiente nos edifícios e serviços públicos. ▪ Promover a certificação energética dos edifícios. ▪ Promover o aumento da eficiência energética de edifícios e equipamentos. ▪ Promover a redução do consumo energético de edifícios e equipamentos. ▪ Promover o combate à pobreza energética, criando condições de habitabilidade e conforto nas habitações. ▪ Promover o aumento do conforto térmico do edificado. ▪ Promover o aumento do consumo de energia a partir de fontes renováveis. ▪ Promover a substituição de combustíveis fósseis por fontes de energia alternativa. ▪ Promover a criação de Comunidades de Energia Renovável (CER). ▪ Promover e incentivar o investimento em projetos de mini-geração e outros projetos de produção de energia para autoconsumo ou venda de energia com recurso a fontes de energia renovável. ▪ Promover boas práticas energético-ambientais. ▪ Contribuir para a descarbonização da Administração Pública Local. 		

MEDIDA 7

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS E NA HABITAÇÃO SOCIAL

ATIVIDADES	<p>Já Implementadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Levantamento do tipo de iluminação existente nos edifícios municipais ▪ Substituição gradual da iluminação existente nos edifícios municipais por uma iluminação mais eficiente ▪ Instalação gradual de dispositivos de controlo de iluminação nos edifícios municipais (nos locais onde se justifica) ▪ Uso de biomassa florestal e resíduos florestais como combustível para a produção sustentável de diversas formas de energia e apoio à prevenção de incêndios rurais <i>(Celebração de contrato com a CAIMA e encaminhamento dos resíduos verdes provenientes da limpeza de terrenos municipais para central de biomassa gerida por esta entidade)</i> ▪ Criação de Plano de Manutenção preventiva de equipamentos de refrigeração <i>(Contratação de prestador de serviços para a realização do plano e das ações de manutenção dos equipamentos de refrigeração existentes nas instalações municipais, promovendo a instalação de sistemas eficientes de aquecimento e refrigeração no edificado municipal)</i>
	<p>Em Implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação de sistemas de controlo da iluminação em edifícios municipais (continuação) <i>(Sistemas eficientes de iluminação, como lâmpadas de baixo consumo e utilização de dispositivos de controlo da iluminação, como sensores fotoelétricos, detetores de presença, etc.)</i> ▪ Renovação gradual de equipamentos de escritório consumidores de energia por outros mais eficientes, em edifícios municipais <i>(Substituição dos equipamentos, no fim do seu ciclo de vida, por equipamentos com as mesmas funções, mas mais eficientes no que diz respeito ao consumo de energia)</i> ▪ Renovação gradual de sistemas de climatização e ventilação dos edifícios municipais, por sistemas mais eficientes <i>(Substituição dos equipamentos existentes, por equipamentos com as mesmas funções, mas mais eficientes e menos poluentes, no que diz respeito ao consumo de energia e emissão de GEE)</i> ▪ Substituição do sistema de bombagem da Piscina Municipal <i>(Substituição do sistema de bombagem da piscina municipal - motores das bombas - por equipamentos menos consumidores de energia, isto é, mais eficientes)</i>

MEDIDA 7

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS E NA HABITAÇÃO SOCIAL

ATIVIDADES
(CONT.)

A Implementar:

- Substituição gradual da iluminação existente nos edifícios municipais por uma iluminação mais eficiente (continuação)
(Continuação da substituição da iluminação dos edifícios em falta)
- Renovação gradual de equipamentos de escritório consumidores de energia por outros mais eficientes, em edifícios municipais (continuação)
(Sempre que se verifique a necessidade de substituir equipamentos consumidores de energia, estes serão substituídos por equipamentos mais eficientes)
- Renovação gradual de sistemas de climatização e ventilação dos edifícios municipais, por sistemas mais eficientes (continuação)
(Sempre que se verifique a necessidade de substituir equipamentos consumidores de energia, estes serão substituídos por equipamentos mais eficientes)
- Promoção da construção eficiente e da realização de auditorias nos edifícios públicos, que permitam a identificação e avaliação do grau de eficiência energética, resultando na certificação energética
(Avaliação e caracterização em detalhe do estado dos equipamentos que consomem energia e dos custos inerentes, quantificando corretamente os consumos e identificando situações a corrigir ou melhorar para agilizar uma posterior certificação energética dos edifícios)
- Requalificação de edifícios municipais para a melhoria da eficiência energética
(Avaliação e caracterização em detalhe do estado dos equipamentos que consomem energia e dos custos inerentes, quantificando corretamente os consumos e identificando situações a corrigir ou melhorar, resultando na requalificação e na certificação energética dos edifícios)
- Instalação de coletores solares térmicos nas Piscinas Municipais
(Instalação de sistema de aquecimento de águas quentes sanitárias (AQS) a partir de energias renováveis)
- Instalação de coletores solares térmicos no Pavilhão Desportivo
(Instalação de sistema de aquecimento de águas quentes sanitárias (AQS) a partir de energias renováveis)
- Instalação de coletores solares térmicos em outros edifícios municipais
(Instalação de sistema de aquecimento de águas quentes sanitárias (AQS) a partir de energias renováveis)

MEDIDA 7

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS E NA HABITAÇÃO SOCIAL

ATIVIDADES
(CONT.)

A Implementar:
(cont.)

- Instalação de uma caldeira a biomassa, para aquecimento, nas Piscinas Municipais:
 - Realização de projeto para a substituição do equipamento de aquecimento das piscinas municipais;
 - Requalificação da infraestrutura e instalação do novo equipamento;
 - Formação dos colaboradores sobre a utilização do novo equipamento.
- Renovação de caldeiras em outros edifícios municipais
(Utilização de sistemas de alimentação tecnologicamente mais eficientes ou substituição das caldeiras por outras mais eficientes)
- Criação de Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC), apenas para instalações do Município:
 - Projetar a UPAC mediante as necessidades energéticas dos edifícios/atividades;
 - Instalar central de produção de energia a partir de energias renováveis.
- Criação de Comunidade de Energia Renovável (CER), incluindo instalações do Município e particulares:
 - Promover contactos junto de entidades privadas para promover parcerias que permitam a constituição das CER;
 - Projetar a CER mediante as necessidades energéticas das entidades aderentes;
 - Instalar central de produção de energia a partir de energias renováveis.
- Reabilitação e requalificação do parque habitacional social municipal
(Obras de renovação e de reabilitação em cada edifício de habitação social que delas necessita: isolamento das lajes esteira, substituição de porta e janelas e substituição das telas das caleiras)
- Resposta a carências habitacionais graves
(Apoio a agregados com carências habitacionais graves na reabilitação e requalificação das suas habitações)
- Gestão sustentável da água em edifícios municipais
(Melhoria do modelo atual da gestão da procura e consumo de água, para procurar uma melhor eficiência energética)

MEDIDA 7

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS E NA HABITAÇÃO SOCIAL

<p>ATIVIDADES (CONT.)</p>	<p>A Implementar: (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria da eficiência energética dos equipamentos de força motriz presentes nos edifícios municipais <i>(Renovação gradual por outros mais eficientes, através da instalação de equipamentos complementares e/ou pela melhoria da adequação às condições de funcionamento)</i> ▪ Elaboração de um “Plano de Iluminação Eficiente em Edifícios” que conte com a participação de profissionais da área dos serviços, equipamentos públicos e/ou agentes privados.
<p>BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Arquitetura dos edifícios. ▪ Tipos de equipamentos existentes nos edifícios (por vezes não permitem apenas a substituição da lâmpada por uma mais eficiente, tendo de se substituir todo o sistema, aumentando os custos de instalação). ▪ Dificuldades na criação de parcerias com entidades privada para a criação de CER. ▪ Dificuldades na constituição legal de CER. ▪ Custos envolvidos. ▪ Dificuldades no acesso a financiamento. 	
<p>RESULTADOS ESPERADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Crescente implementação de soluções que permitam um aumento da eficiência energética nos edifícios. ▪ Aumento do número de edifícios com certificação energética de classe superior. ▪ Melhoria das condições de iluminação. ▪ Redução dos consumos energéticos. ▪ Redução dos custos associados à iluminação do edificado. ▪ Redução das emissões de GEE. ▪ Descarbonização progressiva da Administração Pública Local. 	
<p>INDICADORES</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Luminárias substituídas por outras de maior eficiência energética (n.º) ▪ Edifícios em que foram realizadas auditorias energéticas (n.º) ▪ Edifícios intervencionados com medidas de promoção da eficiência energética (n.º) ▪ Consumo de energia nos edifícios municipais (kWh) ▪ Consumo de energia produzida a partir de fontes renováveis (kWh/edifício) ▪ Consumo de energia produzida a partir de fontes renováveis (kWh/instalação) ▪ Biomassa entregue para valorização energética (toneladas) ▪ Habitações sociais intervencionadas (n.º) ▪ Agregados com carências habitacionais graves apoiados (n.º) ▪ Instrumentos de planeamento elaborados (n.º) 	

MEDIDA 7

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS E NA HABITAÇÃO SOCIAL

RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> Médio Tejo 21 CAIMA Empresas / entidades parceiras Entidades privadas interessadas em Projeto CER
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ODS 1. Erradicar a pobreza ODS 7. Energias renováveis e acessíveis ODS 10. Reduzir as desigualdades ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ODS 12. Produção e consumo sustentáveis ODS 13. Ação climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Capitais Próprios Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) Programa Regional do Centro 2030 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Fundo Ambiental EEA Grants Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)
CUSTO ESTIMADO	€ € €
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 8

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÁREA TEMÁTICA	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input checked="" type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 6</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	↗ Energia		
DESCRIÇÃO	Introdução de medidas que permitam aumentar a eficiência energética na iluminação pública municipal e na e sinalização semafórica.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a gestão otimizada e a eficiência energética na iluminação pública. ▪ Promover a redução do consumo de energia na iluminação pública. ▪ Promover a eficiência energética da iluminação pública. ▪ Promover a redução dos custos energéticos da iluminação pública. ▪ Promover a redução das emissões de GEE associadas à iluminação pública. ▪ Contribuir para a descarbonização da Administração Pública Local. 		
ATIVIDADES	Em Implementação:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Substituição de luminárias da iluminação pública <i>(Substituir todas as luminárias existentes, na iluminação pública, por luminárias LED, mais eficientes, para melhorar a relação qualidade/custo)</i> 	
	A Implementar:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão otimizada da iluminação pública <i>(Seleção de tecnologias e sistemas de gestão, informação, monitorização e controlo da qualidade da iluminação pública, nomeadamente balastos que permitam uma melhor gestão do fluxo energético/luminoso na iluminação pública)</i> ▪ Implementação de Sistemas Abertos de Gestão de Energia <i>(Utilização de TIC como instrumentos de melhoria da eficiência energética e a redução de consumos)</i> 	

MEDIDA 8

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

<p>ATIVIDADES (CONT.)</p>	<p>A Implementar: <i>(cont.)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de sistema de redução do fluxo energético na iluminação pública: <ul style="list-style-type: none"> – Nomeação de Gestor Municipal de Energia, com a responsabilidade de gerir as plataformas relacionadas com os consumos energéticos da iluminação pública e pela implementação de medidas de eficiência e redução de energia definidas; – Seleção de tecnologias e sistemas de gestão, informação, monitorização e controlo da qualidade da iluminação pública (nomeadamente balastos que permitem uma melhor gestão do fluxo energético/luminoso na iluminação pública); – Instalação de sistema de redução do fluxo energético na iluminação pública. ▪ Implementação de LED's e luminárias eficientes na sinalização semafórica <i>(Substituição de luminárias pouco eficientes por luminárias mais eficientes, para melhorar a relação qualidade/custo)</i> ▪ Introdução de mecanismos de racionalização e poupança no consumo de energia elétrica para fins de iluminação pública
<p>BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Montantes de investimento elevados. ▪ Dificuldades no acesso a financiamento. 	
<p>RESULTADOS ESPERADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução dos consumos energéticos da iluminação pública. ▪ Redução dos custos energéticos com a iluminação pública. ▪ Redução das emissões de GEE associadas à iluminação pública. ▪ Descarbonização da Administração Pública Local. 	
<p>INDICADORES</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Luminárias substituídas por outras de maior eficiência energética (n.º) ▪ Consumo de energia na iluminação pública (kWh) 	
<p>RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância 	
<p>OUTROS AGENTES IMPLICADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas parceiras 	
<p>CONTRIBUTO PARA OS ODS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ▪ ODS 13. Ação climática 	

MEDIDA 8

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO₂	

MEDIDA 9

PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS URBANOS

ÁREA TEMÁTICA	GESTÃO DE RESÍDUOS		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input checked="" type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Guia para Ação: Área Temática 7</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	↗ Energia ↗ Indústria ↗ Agricultura		
DESCRIÇÃO	<p>Introdução de mudanças estruturais no modelo municipal de gestão de resíduos urbanos, no sentido de maximizar a eficiência energética e reduzir as emissões de GEE provenientes deste setor, simultaneamente promovendo a sustentabilidade do serviço.</p>		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a integração do "metabolismo urbano" como tema prioritário no planeamento urbano, estabelecendo medidas que promovam a realização satisfatória das funções urbanas, minimizando o consumo de materiais, água e energia e a produção de resíduos ▪ Assegurar a gestão de resíduos de acordo com os princípios da hierarquia da gestão de resíduos ▪ Promover os princípios da economia circular ▪ Promover medidas de prevenção da produção de resíduos ▪ Implementar progressivamente uma política "utilizador/pagador" (PAYT) ▪ Promover uma articulação eficiente dos serviços de recolha de resíduos urbanos em "alta" e em "baixa" ▪ Promover iniciativas que fomentam as boas práticas e que premiarão quem as adotar 		

MEDIDA 9

PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS URBANOS

ATIVIDADES	Em Implementação:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação da compostagem doméstica: <ul style="list-style-type: none"> – Elaboração do PAPERSU, com as ações que serão realizadas para este efeito; – Distribuição gratuita de compostores pelos munícipes, para promover a compostagem doméstica em moradias.
	A Implementar:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adaptação do modelo municipal de gestão de resíduos, tendo em vista a promoção dos princípios da hierarquia de gestão de resíduos, os princípios da circularidade, o conceito “<i>resíduo como recurso</i>” e que tenha em consideração a necessidade de atingir a máxima eficiência da utilização de energia ▪ Otimização da frequência e das rotas dos serviços de recolha de resíduos urbanos, evitando reproduzir o mesmo modelo em áreas urbanas compactas e em periferias fragmentadas. ▪ Implementação de sistema <i>Pay-As-You-Throw</i> (PAYT) <i>(Instalação de contentores de recolha de resíduos urbanos inteligentes em todo o concelho, com acesso controlado e realização de ações de comunicação e sensibilização)</i> ▪ Desenvolvimento de uma política tarifária que permita dissociar o consumo de água da fatura paga pela gestão de resíduos ▪ Disponibilização de aplicativo para dispositivos móveis (APP) <i>(APP onde os munícipes possam reportar não conformidades relacionadas com os resíduos urbanos - através do envio de texto e imagem - designadamente, resíduos a transbordar dos contentores, resíduos colocados junto aos contentores, resíduos nos contentores errados, contentores vandalizados, etc.)</i> ▪ Realização de campanhas de informação, divulgação e sensibilização junto da comunidade local, no sentido de prevenir a produção de resíduos urbanos e maximizar o seu potencial de separação ▪ Realização de campanhas de informação, divulgação e sensibilização junto da comunidade local, no sentido de consciencializar a população sobre o conceito “<i>Resíduo como um Recurso</i>” ▪ Sensibilização dos munícipes para a importância da compostagem de resíduos orgânicos vegetais e de outros materiais certificados como compostáveis (certos tipos de papel, embalagens rotuladas como tal, etc.), através de ações de divulgação / formação com panfletos, vídeos e sessões presenciais em Juntas de Freguesia e escolas, para mostrar às pessoas como fazê-lo

MEDIDA 9

PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS URBANOS

BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Custo mais elevado dos contentores PAYT ▪ Adesão dos utilizadores a uma nova modalidade de recolha (PAYT) ▪ Adesão dos munícipes à separação e compostagem dos Biorresíduos ▪ Mudança de hábitos e sensibilização dos munícipes para as boas práticas ambientais
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Progressiva sustentabilidade económica do serviço de recolha de resíduos do concelho ▪ Melhoria dos indicadores de qualidade ERSAR ▪ Aumento dos quantitativos de Biorresíduos separados e valorizados na origem ▪ Redução do uso de fertilizantes químicos ou derivados de combustíveis fósseis nas atividades de jardinagem doméstica (e dos gastos energéticos associados ao tratamento destes resíduos) ▪ Aumento das boas práticas de deposição de resíduos por parte da população ▪ Aumento das quantidades valorizadas de resíduos ▪ Redução da quantidade de resíduos em aterro ▪ Redução do consumo de energia associada ao serviço de recolha de resíduos do concelho ▪ Redução das emissões de GEE associadas ao serviço de recolha de resíduos do concelho
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução da quantidade total de resíduos urbanos indiferenciados recolhidos, por habitante (%) ▪ Custos com o serviço (€/tonelada) ▪ Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º) ▪ Participantes nas campanhas de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância ▪ RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Operadores de gestão de resíduos

MEDIDA 9

PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS URBANOS

CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ▪ ODS 12. Produção e consumo sustentáveis ▪ ODS 13. Ação climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 10

PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS

ÁREA TEMÁTICA	GESTÃO DE RESÍDUOS		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input checked="" type="checkbox"/>	Em implementação <input checked="" type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Guia para Ação: Área Temática 7</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	<input checked="" type="checkbox"/> Energia <input checked="" type="checkbox"/> Indústria		
DESCRIÇÃO	Introdução de medidas destinadas a promover a recolha seletiva dos diferentes fluxos de resíduos, reduzindo o seu envio para aterro e maximizando o seu potencial de reciclagem, reduzindo as emissões de GEE associadas a este setor.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e assegurar a recolha seletiva dos diferentes fluxos de responsabilidade municipal. ▪ Melhorar a eficácia e capacidade operacional do sistema de recolha seletiva. ▪ Promover e incentivar o encaminhamento e valorização dos resíduos recicláveis produzidos no canal HORECA e de outros fluxos específicos de resíduos. ▪ Evitar o abandono dos resíduos de grandes dimensões na via pública ou em espaços verdes. ▪ Fomentar a reutilização e gestão sustentável de resíduos de construção e demolição (RCD) - em cumprimento da legislação nacional - assegurando um adequado acompanhamento destas atividades a nível local. ▪ Promover o cumprimento da legislação vigente quanto ao tratamento de resíduos perigosos que, se inadequadamente geridos, podem contaminar solos, água e atmosfera, contribuindo para o aumento das emissões de GEE e dos gastos energéticos associados ao seu tratamento. ▪ Promover a realização periódica de ações de sensibilização que relembram a população da importância da separação dos resíduos a encaminhar para a reciclagem. ▪ Divulgar o projeto e informar os consumidores para o modo de funcionamento do sistema de recolha de Biorresíduos. 		

MEDIDA 10

PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS

ATIVIDADES	Já Implementadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recolha de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), de acordo com o estipulado no n.º 3, do artigo 49º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), na sua atual redação: <ul style="list-style-type: none"> – Implementação de soluções técnicas / tecnológicas que assegurem a deposição, recolha e encaminhamento adequado dos RCD de obras públicas a particulares; – Implementação do serviço, colocando um contentor nas instalações do Município, para rececionar estes resíduos; – Divulgação do serviço junto dos munícipes.
	Em Implementação:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de recolha seletiva de Biorresíduos <ul style="list-style-type: none"> – Elaboração do PAPERSU, com as ações que serão realizadas para este efeito; – Recolha seletiva de resíduos verdes a pedido; – Recolha seletiva de resíduos alimentares (recolha porta-a-porta ou de proximidade). ▪ Rede de recolha para os resíduos têxteis, resíduos volumosos e óleos alimentares usados (OAU): <ul style="list-style-type: none"> – Distribuição de um contentor por freguesia para a recolha de resíduos têxteis (vestuário); – Recolha a pedido de monstros; – Recolha de óleos alimentares usados, com a colocação de 12 oleões distribuídos pelas 3 freguesias
	A Implementar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alargamento e melhoria do serviço de recolha seletiva implementado / em implementação ▪ Implementação progressiva de uma rede de recolha seletiva para outros fluxos de resíduos, designadamente, resíduos perigosos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) ▪ Promoção da informação, divulgação, sensibilização e fiscalização em matéria de gestão de resíduos urbanos, de forma a prevenir e atuar sobre as situações de falta de civismo e responsabilidade social. ▪ Elaboração de Guia para a Boa Gestão de RCD (<i>Criação de Guia para a Gestão de RCD, destinado a empresas de construção civil e outros, cujos resíduos não se encontrem no âmbito da gestão do Município e realização de ações de informação, divulgação e sensibilização de suporte</i>)

MEDIDA 10

PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS

BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO

- Adesão incerta dos munícipes à separação de novos fluxos de resíduos.
- Custos elevados na operação do sistema de recolha de resíduos.
- Custos associados ao tratamento dos resíduos.
- Ações / mensagens de sensibilização não chegam a toda a população.
- Resistência dos munícipes aos procedimentos apresentados.
- Dificuldade em mudar comportamentos da população.

RESULTADOS ESPERADOS

- Redução da fração indiferenciada produzida por cada cidadão.
- Aumento da separação dos resíduos valorizáveis.
- Otimização logística do serviço de gestão de resíduos.
- Diminuição do abandono de resíduos em terrenos baldios, matas e florestas.
- Cumprimento da legislação vigente quanto à gestão dos diferentes fluxos de resíduos de responsabilidade municipal.
- Redução da quantidade de resíduos em aterro.
- Redução do consumo de energia associado ao setor dos resíduos.
- Redução das emissões de GEE associadas ao setor dos resíduos.

INDICADORES

- Resíduos alimentares recolhidos (toneladas)
- Resíduos verdes recolhidos (toneladas)
- Resíduos têxteis recolhidos (toneladas)
- Resíduos volumosos recolhidos (toneladas)
- Resíduos perigosos recolhidos (toneladas)
- Óleos alimentares usados (OAU) recolhidos (toneladas)
- Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) recolhidos (toneladas)
- Resíduos de construção e demolição (RCD) recolhidos (toneladas)
- Resíduos depositados em aterro (toneladas)
- Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)
- Participantes nas ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)
- Ações de fiscalização realizadas (n.º)
- Manuais / Guias elaborados (n.º)

MEDIDA 10

PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS

RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância ▪ RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Juntas de Freguesia ▪ Operadores de gestão de resíduos ▪ Empresas parceiras ▪ Empresas privadas ligadas à construção civil ▪ População
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ▪ ODS 12. Produção e consumo sustentáveis ▪ ODS 13. Ação climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 11

PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E DA SUSTENTABILIDADE URBANA

ÁREA TEMÁTICA	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input checked="" type="checkbox"/>	Em implementação <input type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Guia para Ação: Área Temática 8</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Energia ➤ Indústria ➤ Ordenamento do Território e Cidades ➤ Saúde Humana ➤ Segurança de Pessoas e Bens ➤ Turismo 		
DESCRIÇÃO	Implementação de medidas que fomentem uma maior sustentabilidade do concelho de Constância, através da promoção da mobilidade sustentável ao nível do planeamento urbano, das frotas municipais e dos transportes públicos, bem como de uma contínua implantação dos modos suaves e da mobilidade elétrica.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a eficiência energética, a mobilidade elétrica e a presença de fontes de energia alternativas no setor dos transportes local. ▪ Promover a renovação da frota automóvel do Município, substituindo as viaturas existentes por viaturas menos poluentes e com emissões zero. ▪ Promover a adoção de medidas estratégicas que visem a substituição de veículos a combustíveis fósseis por veículos elétricos, promovendo assim uma mobilidade sustentável. 		
ATIVIDADES	Já Implementadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição de viaturas elétricas para as frotas municipais (<i>Renovação progressiva da frota automóvel do Município, por via da aquisição de viaturas elétricas, menos poluentes e com emissões zero, que substituirão viaturas a combustíveis fósseis</i>) 	

MEDIDA 11

PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E DA SUSTENTABILIDADE URBANA

ATIVIDADES
(CONT.)

A Implementar:

- Realização de ações de formação sobre condução preventiva
(Sensibilização dos trabalhadores municipais que operem veículos ou equipamentos intensivamente consumidores para a necessidade de otimização dos consumos da frota municipal)
- Aquisição de viaturas elétricas para as frotas municipais (continuação)
(Aquisição de mais veículos elétricos e adoção de medidas estratégicas para substituição de veículos a combustíveis fósseis por veículos elétricos nas frotas municipais)
- Incorporação de veículos mais eficientes nas frotas municipais
(Renovação gradual da frota de viaturas de transporte terrestre)
- Aquisição de viaturas elétricas de recolha de resíduos urbanos
(Renovação progressiva das viaturas de recolha de resíduos urbanos (resíduos alimentares, resíduos verdes e monos), através da aquisição de viaturas elétricas, menos poluentes e com emissões zero, que substituirão viaturas a combustíveis fósseis)
- Aquisição de viaturas elétricas para os transportes públicos municipais
(Aquisição de veículos elétricos e adoção de medidas estratégicas para substituição de veículos a combustíveis fósseis por veículos elétricos e autocarros movidos a gás nas frotas de transportes públicos municipais)
- Incorporação de veículos mais eficientes nas frotas de transportes públicos municipais
(Renovação gradual das frotas de transportes públicos municipais)
- Reabilitação urbana e otimização da vertente energética e climática do planeamento urbano
(Reabilitação energeticamente eficiente, nomeadamente, através da elaboração de um manual de desenho bioclimático urbano e de um plano para a melhoria e otimização da rede urbana e da revisão do PDM, mantendo a sustentabilidade energética como elemento determinante)
- Apoio ao investimento urbano e empresarial sustentável
(Apoio técnico e discriminação positiva de novos investimentos imobiliários sustentáveis e certificados)
- Construção de percursos pedonais e cicláveis
(Criação de uma rede que permita tornar o concelho mais pedonal e ciclável de bicicleta)

MEDIDA 11

PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E DA SUSTENTABILIDADE URBANA

<p>ATIVIDADES (CONT.)</p>	<p>A Implementar: (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Otimização da mobilidade profissional e pendular <i>(Desenvolvimento de planos de mobilidade que induzam o aumento do uso de transportes coletivos para deslocamentos pendulares de/para os polos geradores/attractores de viagem do concelho)</i> ▪ Otimização da rede de transportes públicos <i>(Otimização e criação de um serviço alargado e frequente de transporte público, regular e acessível a todos os cidadãos, com mais e melhores interligações entre si, ajustando a rede de transportes às necessidades da população e promovendo o acesso aos meios rurais)</i> ▪ Criação de uma plataforma inteligente de gestão de energia para gestão integrada da mobilidade urbana e melhoria da sustentabilidade <i>(Desenvolvimento de uma plataforma inteligente de gestão de energia com ligação a elementos periféricos (sensores, smartphones, etc.) que permitam a disponibilização e o acesso a funcionalidades de análise retrospectiva do desempenho e a informação e monitorização em tempo real)</i>
<p>BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Custo das viaturas elétricas. ▪ (In)disponibilidade imediata de viaturas elétricas. ▪ (In)disponibilidade imediata de viaturas elétricas de recolha de resíduos. ▪ Complexidade das candidaturas a fundos comunitários, que cofinanciam os investimentos propostos. ▪ Resistência à mudança de hábitos.
<p>RESULTADOS ESPERADOS</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboradores do Município tornam-se elemento ativos na promoção da mobilidade sustentável. ▪ Frotas municipais mais eficientes ao nível dos consumos energéticos. ▪ Redução do número de viaturas movidas a combustíveis fósseis a circular no concelho de Constância. ▪ Maior adoção dos modos suaves. ▪ Redução das emissões de CO₂.
<p>INDICADORES</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viaturas elétricas adquiridas pelo Município de Constância que substituem viaturas movidas a combustíveis fósseis (n.º) ▪ Novas ciclovias criadas (n.º) ▪ Extensão das ciclovias criadas (Km) ▪ Ações de formação sobre condução preventiva realizadas (n.º) ▪ Participantes nas ações de formação sobre condução preventiva realizadas (n.º)

MEDIDA 11

PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E DA SUSTENTABILIDADE URBANA

RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> Empresas parceiras
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ODS 13. Ação climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Capitais Próprios Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) Programa Regional do Centro 2030 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Fundo Ambiental EEA Grants
CUSTO ESTIMADO	€ € €
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 12

MELHORIA DO CONFORTO TÉRMICO DA COMUNIDADE LOCAL

ÁREA TEMÁTICA	CONFORTO TÉRMICO		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 21</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Infraestruturas Verdes <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	↗ Saúde Humana ↗ Ordenamento do Território e Cidades ↗ Turismo		
DESCRIÇÃO	Os espaços urbanos provocam várias modificações climáticas, sendo uma das mais relevantes as chamadas "ilhas de calor", tornando-se vital promover iniciativas que contrariem este efeito e valorizem estas importantes áreas do território de Constância.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regular a temperatura nos espaços urbanos ▪ Minimizar os efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações em geral e dos grupos de risco em particular 		
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de medidas que contrariam o efeito de ilha de calor particularmente durante os eventos de ondas de calor: <ul style="list-style-type: none"> – Implementação de infraestruturas verdes (incluindo hortas urbanas com sistemas de rega inteligentes), incluindo a utilização de materiais naturais como material de construção (e.g. telhados e fachadas verdes) e a renaturalização e recuperação da permeabilidade de pavimentos – Implementação de bacias de retenção de água – Criação de zonas de sombreamento (incluindo ações de arborização e instalação de palas ou toldos exteriores entre edifícios) – Criação de corredores de ventilação – Termorregulação do ar por nebulização e instalação de bebedouros públicos 		

MEDIDA 12

MELHORIA DO CONFORTO TÉRMICO DA COMUNIDADE LOCAL

ATIVIDADES (CONT)	<ul style="list-style-type: none"> – Ações de sensibilização para a população em geral e camadas mais vulneráveis para fazer face às ondas de calor – Criação de zonas verdes com revestimento vegetal resistente à seca – Instalação ou reconversão de equipamentos de sombreamento/refrigeração em infraestruturas de transporte urbano e material circulante (veículos, paragens, estações, estacionamento) e edifícios públicos – Instalação de sistemas de alerta para disponibilização de avisos à população em geral e aos utentes dos sistemas de transporte urbano – Implantação de Amenidades de Verão ("ilhas de bem-estar" com miniparques aquáticos com repuxos ou jatos de água, miniparques verdes com árvores ou pérgulas e pequenas áreas relvadas e/ou floridas e/ou outras soluções) num conjunto de bairros e aldeias da cidade e do concelho de Constância, que proporcionem abrigo, conforto, lazer e sociabilidade, dando prioridade às mais populosas e afastadas de equipamentos públicos aquáticos e parques arborizados/ajardinados <ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de um programa de apoio a pequenas tarefas ou instalações essenciais no lar, de reparação ou benfeitoria, designadamente para isolamento térmico e calefação/aquecimento ou ventilação/arrefecimento económico e seguro das habitações, dando prioridade a pessoas idosas ou com capacidades físicas, psíquicas ou financeiras diminuídas
BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elevados investimentos ▪ Dificuldade na obtenção de financiamento para os investimentos
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria do conforto térmico das populações ▪ Redução da temperatura ambiente no verão e do consumo de água na rega (através de práticas de "Rewilding") ▪ Aumento da biodiversidade
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas que contrariam os efeitos da ilha de calor implementadas (n.º) ▪ Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Juntas de Freguesia ▪ Agentes económicos
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 13. Ação climática

MEDIDA 12

MELHORIA DO CONFORTO TÉRMICO DA COMUNIDADE LOCAL

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO₂	

MEDIDA 13

PREVENIR A OCORRÊNCIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

ÁREA TEMÁTICA	CHEIAS E INUNDAÇÕES		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input checked="" type="checkbox"/>	Em implementação <input checked="" type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 19</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Infraestruturas Verdes <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	<input checked="" type="checkbox"/> Agricultura <input checked="" type="checkbox"/> Floresta <input checked="" type="checkbox"/> Biodiversidade <input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento do Território e Cidades <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos <input checked="" type="checkbox"/> Segurança de Pessoas e Bens <input checked="" type="checkbox"/> Turismo		
DESCRIÇÃO	Implementação de medidas destinadas a prevenir a ocorrência de fenómenos de cheia/inundação e, simultaneamente, defender pessoas e bens dos seus impactos, quando estes fenómenos ocorrem.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a recuperação e/ou utilização canais de escoamento naturais, bem como a infiltração natural, face ao previsível aumento de fenómenos climáticos extremos como cheias e inundações ▪ Promover a alocação de usos menos sensíveis às zonas de maior risco de inundação, como por exemplo, parques ou áreas de desporto/lazer ▪ Promover a redução do risco de cheias / inundações, particularmente nos centros urbanos, melhorando a resposta das infraestruturas hidráulicas e de drenagem ▪ Promover o aumento da resiliência das infraestruturas do concelho de Constância a fenómenos de cheia / inundação 		

MEDIDA 13

PREVENIR A OCORRÊNCIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

ATIVIDADES	Já Implementadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação da Praia Fluvial de Constância e requalificação do espaço verde envolvente: <ul style="list-style-type: none"> – Requalificação da zona ribeirinha; – Classificação da zona como própria para banhos, junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA); – Criação das estruturas de apoio à praia; – Contratação de nadadores salvadores; – Análises da qualidade da água do rio.
	Em Implementação:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Limpeza e Manutenção do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais do Município de Constância: <ul style="list-style-type: none"> – Elaboração de um plano de manutenção do sistema de drenagem das águas pluviais; – Elaboração de um plano de inspeções regulares ao sistema de drenagem, nomeadamente de sargetas e sumidouros, com o objetivo de antecipar eventuais problemas; – Limpeza e reparação das infraestruturas danificadas; – Dar continuidade ao plano de manutenção e verificação das infraestruturas; – Avaliar a necessidade de expansão da rede ou aumento da capacidade da rede nas áreas urbanas atuais e futuras, garantido a redução de risco de inundações; – Manter as infraestruturas de drenagem existentes em bom estado e desobstruídas. ▪ Plano de Limpeza e Manutenção de Valas e Leitos de Rios e Ribeiras do Município de Constância: <ul style="list-style-type: none"> – Elaboração de um plano de limpeza e manutenção de valas e leitos de rios e ribeiras; – Realização de fiscalização das zonas onde a responsabilidade não é do Município, para garantir a limpeza por parte dos proprietários; – Limpeza e manutenção de valas e leitos de rios e ribeiras; – Dar continuidade ao plano de limpeza e manutenção de valas e leitos de rios e ribeiras.

MEDIDA 13

PREVENIR A OCORRÊNCIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

ATIVIDADES
(CONT.)

A Implementar:

- Criação de áreas de infiltração adicionais através de:
 - Construção e/ou recuperação de bacias de retenção (escavação e dique);
 - Reconversão de áreas de superfície impermeáveis (e. g. renaturalização de ecossistemas ribeirinhos, instalação de pavimentação drenante)
 - Execução de valas de retenção paralelas às cotas do terreno nas encostas para reter a precipitação.
- Proteção das linhas de água e recuperação dos perfis naturais de troços de rio e planícies de inundação:
 - Operações de limpeza e regularização das linhas de água;
 - Operações de restauro ecológico e de manutenção da vegetação ripícola;
 - Desobstrução de leitos de cheia;
 - Remoção de sedimentos e outro material nos leitos;
 - Recuperação da secção de vazão das passagens hidráulicas e pontões;
 - Remoção de estruturas obsoletas e sem função atual;
 - Reabilitação de açudes existentes, com objetivos de correção torrencial;
 - Construção de pequenas obras de correção torrencial.
- Construção de infraestruturas de proteção.
- Manutenção/instalação de estações hidrométricas e atualização de curvas de vazão no contexto da prevenção de riscos de inundação.
- Implementação de modelação hidrológica e hidráulica como sistema de apoio à decisão na gestão de infraestruturas hidráulicas em situação meteorológicas extremas e alerta de riscos de inundação.
- Implementação de sistemas de previsão e alerta às populações e entidades responsáveis.
- Remodelação de redes de drenagem urbana de águas pluviais tendo em vista adequação hidráulica aos caudais em eventos de precipitação intensa particularmente em zonas críticas como pontes, aquedutos e outros estrangulamentos.
- Identificação e delimitação de áreas de inundação preferencial e criação de condições de escoamento em conformidade nas bacias de drenagem

MEDIDA 13

PREVENIR A OCORRÊNCIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

<p>ATIVIDADES (CONT.)</p>	<p>A Implementar: (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de técnicas de drenagem urbana sustentável: <ul style="list-style-type: none"> – Utilização de pavimentos permeáveis e de rugosidade em acordo com condições de escoamento adequadas; – Sistemas de retenção de escoamentos pluviais em locais relevantes; – Criação de percursos de escoamento pluvial preferenciais; – Delimitação/criação de áreas de infiltração; – Construção de poços ou trincheiras de infiltração.
<p>BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ordenamento territorial e arquitetura das infraestruturas de drenagem de águas pluviais ▪ Resistência à mudança de comportamentos ▪ Montante elevado dos investimentos necessários ▪ Dificuldade na obtenção de recursos financeiros 	
<p>RESULTADOS ESPERADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de zonas de maior resiliência ▪ Redução dos episódios de cheias e/ou inundações em zonas urbanas ▪ Diminuição dos riscos associados a fenómenos de cheias / inundações ▪ Aumento da segurança de pessoas e bens. 	
<p>INDICADORES</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instrumentos de planeamento elaborados (n.º) ▪ Utilizadores da Praia Fluvial de Constância por época balnear (n.º médio) ▪ Áreas reconvertidas para minimizar impactos das cheias / inundações (ha) ▪ Linhas de água intervencionadas (Km) ▪ Infraestruturas de proteção face a cheias / inundações construídas (n.º) ▪ Cheias / inundações por ano (n.º de episódios) 	
<p>RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância 	
<p>OUTROS AGENTES IMPLICADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proteção Civil ▪ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (AHBV) de Constância ▪ Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ▪ Particulares com responsabilidade na limpeza de valas e leitos de rios e ribeiras ▪ População 	

MEDIDA 13

PREVENIR A OCORRÊNCIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 13. Ação climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 14

PROMOÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE SEQUESTRO DE CARBONO

ÁREA TEMÁTICA	SUMIDOUROS DE CARBONO		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input checked="" type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: Guia para Ação: Área Temática 12
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Verdes <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	<input checked="" type="checkbox"/> Agricultura <input checked="" type="checkbox"/> Floresta <input checked="" type="checkbox"/> Biodiversidade <input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento do Território e Cidades <input checked="" type="checkbox"/> Saúde Humana <input checked="" type="checkbox"/> Turismo		
DESCRIÇÃO	Implementação de medidas destinadas a incrementar a capacidade de sequestro de carbono no Município de Constância, designadamente, através da prossecução de uma política de arborização progressiva e contínua do concelho.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o estudo casuístico da arborização urbana a nível local. ▪ Promover a arborização urbana, adequando-a às condições e previsões climáticas locais. ▪ Promover a realização de iniciativas de reflorestação de áreas degradadas com o objetivo de mitigar os impactos das alterações climáticas. 		
ATIVIDADES	Em Implementação:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Levantamento do arvoredado urbano, dando cumprimento a legislação em vigor (em articulação com CIMT) <ul style="list-style-type: none"> – Levantamento e criação de uma base de dados atualizada do arvoredado urbano; – Elaboração do regulamento referente ao arvoredado urbano. 	

MEDIDA 14

PROMOÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE SEQUESTRO DE CARBONO

<p>ATIVIDADES (CONT.)</p>	<p>Em Implementação: (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plantação de árvores autóctones em áreas degradadas ou afetadas por incêndios rurais, envolvendo a comunidade local: <ul style="list-style-type: none"> – Levantamento e identificação dos espaços a intervir; – Planificação da ação definindo os locais prioritários de intervenção; – Aquisição de árvores para plantação; – Promoção da ação de reflorestação junto da comunidade escolar e comunidade em geral; – Plantação de árvores; – Atualização do levantamento dos espaços a intervir; – Manutenção dos espaços intervencionados.
	<p>A Implementar:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização e aprovação de Regulamento sobre o Arvoredo Urbano <ul style="list-style-type: none"> – Levantamento e identificação de todas as espécies arbóreas existentes nas zonas urbanas do concelho; – Realização do regulamento de acordo com a legislação em vigor; – Identificação e análise de áreas livres, municipais ou de potencial interesse para a criação de novos espaços verdes, bosques urbanos, áreas produtivas e a outras espécies vegetais autóctones. ▪ Aumento progressivo do coberto arbóreo nos espaços verdes urbanos municipais. ▪ Promoção da manutenção das árvores existentes, dando prioridade às que apresentam maior grau de risco para pessoas e bens.
<p>BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diversidade climática existente no nosso país não permite uma abordagem genérica a esta problemática, obrigando a estudo com grande especificidade. ▪ Custos (elevados) associados à implementação da medida. 	
<p>RESULTADOS ESPERADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Base de dados atualizada do arvoredo urbano do concelho de Constância. ▪ Criação de zonas dentro dos centros urbanos que possibilitem a regularização térmica dos espaços ao ar livre, num contexto de aumento da temperatura média do ar, com origem nas alterações climáticas. ▪ Remoção de CO₂ da atmosfera e melhoria da qualidade do ar local. ▪ Aumento da capacidade de sequestro de carbono. 	

MEDIDA 14

PROMOÇÃO DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE SEQUESTRO DE CARBONO

INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bases de dados desenvolvidas (n.º) ▪ Regulamentos desenvolvidos (n.º) ▪ Área arborizada (ha)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância ▪ Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT)
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) ▪ Empresas parceiras
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ▪ ODS 13. Ação climática ▪ ODS 15. Proteger a vida terrestre
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) ▪ Programa LIFE 2021-2027 ▪ <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 15

PREVENÇÃO E COMBATE À OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS RURAIS

ÁREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E FLORESTA		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input checked="" type="checkbox"/>	Em implementação <input checked="" type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 9</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Verdes <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa <input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Agricultura ➤ Floresta ➤ Biodiversidade ➤ Ordenamento do Território e Cidades ➤ Segurança de Pessoas e Bens 		
DESCRIÇÃO	Implementação de medidas destinadas a prevenir a ocorrência de incêndios rurais e, simultaneamente, defender pessoas e bens dos seus impactos, quando estes fenómenos ocorrem.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a redução do risco de incêndios rurais no concelho de Constância. ▪ Promover a redução da biomassa combustível no concelho de Constância. ▪ Promover a resiliência dos espaços florestais no concelho de Constância. ▪ Melhorar a capacidade de adaptação às alterações climáticas em situações extremas, como incêndios rurais, no concelho de Constância. ▪ Garantir a segurança de pessoas e bens no concelho de Constância. 		
ATIVIDADES	<p>Já Implementada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Levantamento e criação de base de dados em SIG sobre as características da rede viária do concelho de Constância e o seu estado de conservação 	<p>Em Implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualização permanente da base de dados da rede viária do concelho, de modo a incluir melhorias, novas soluções e materiais com o objetivo de melhorar a rede 	

MEDIDA 15

PREVENÇÃO E COMBATE À OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS RURAIS

<p>ATIVIDADES</p>	<p>A Implementar:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introdução de faixas ou manchas de descontinuidade através de: <ul style="list-style-type: none"> – (Re)arborização com outras espécies florestais resilientes ao risco de incêndio; – Controlo de densidades excessivas de regeneração natural após incêndio; – Introdução de mosaico agrícola; – Criação de áreas para pastoreio e utilização de caprinos para controlo da vegetação espontânea. ▪ Operações de desmatção nas zonas adjacentes a estruturas viárias e edificado. ▪ Valorização económica da biomassa através da instalação de sistemas de recolha e armazenagem intercalar da biomassa sobranete das atividades florestais e agrícolas em zonas rurais. ▪ Instalação e reconfiguração de sistemas de alerta, corte e desvio de tráfego. ▪ Instalação de sistemas de comunicação/informação, designadamente sistemas de vigilância, alerta às populações locais e sinalética apropriada.
<p>BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Complexidade institucional ▪ Dificuldade de articulação com todas as partes interessadas ▪ Dificuldade em assegurar a cooperação de alguns proprietários ▪ Limite da capacidade de intervenção do Município de Constância na gestão florestal ▪ Dimensão dos investimentos necessários ▪ Financiamentos europeus não ajustados à realidade nacional ▪ Falta de incentivos nacionais para apoiar a gestão sustentável da floresta
<p>RESULTADOS ESPERADOS</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agregação de toda a informação sobre a rede viária em SIG. ▪ Implementação de medidas/políticas de promoção do aumento da resistência e resiliência das áreas florestais aos fogos no concelho de Constância. ▪ Redução do risco de incêndios rurais. ▪ Redução do número de ocorrências. ▪ Redução da área ardida. ▪ Salvaguarda pessoas e bens. ▪ Redução das emissões de CO₂ associadas a incêndios rurais

MEDIDA 15

PREVENÇÃO E COMBATE À OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS RURAIS

INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bases de dados criadas (n.º) ▪ Área intervencionada com medidas de combate aos incêndios rurais (ha) ▪ Área intervencionada com limpeza de faixas ou manchas de descontinuidade (ha) ▪ Incêndios rurais (n.º de ocorrências) ▪ Área ardida (ha)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) - Equipa de Sapadores Florestais ▪ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) ▪ Proteção Civil ▪ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (AHBV) de Constância ▪ Associação de Agricultores dos Concelhos de Vila Nova da Barquinha, Constância, Sardoal e Mação ▪ Agentes na Fileira Agroflorestal ▪ Populações
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 13. Ação climática ▪ ODS 15. Proteger a vida terrestre
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) ▪ Programa LIFE 2021-2027 ▪ <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 16

CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS

ÁREA TEMÁTICA	BIODIVERSIDADE		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 15</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Verdes <input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	➤ Biodiversidade		
DESCRIÇÃO	<p>Eventos climáticos extremos resultantes das alterações climáticas, como cheias, inundações e secas, podem transportar espécies invasoras para novas áreas e diminuir a resistência de alguns <i>habitats</i> às invasões. As alterações climáticas estão também a abrir novos caminhos de introdução de espécies invasoras, pragas e doenças.</p> <p>Neste contexto, a presente medida contempla um conjunto de ações destinadas a controlar e reduzir o dano causado por espécies invasoras no Município.</p>		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorizar os vetores potencialmente transmissores de doenças com impacto na saúde pública para implementação de planos de contingência ▪ Controlar e erradicar espécies exóticas invasoras ▪ Controlar pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais ▪ Recuperar espécies e <i>habitats</i> afetados por espécies exóticas invasoras 		
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de “<i>Estratégia Municipal de Controlo de Espécies Invasoras, Pragmas e Doenças</i>”, que contemple medidas baseadas em prevenção, deteção imediata e erradicação e medidas de controlo a longo prazo ▪ Promoção da instalação de sistemas de alerta sobre novas pragas e doenças ▪ Identificação de espécies exóticas que têm maior probabilidade de se tornar invasoras devido às alterações climáticas (“dormentes”) para serem erradicadas ou controladas antes que se dispersem e se tornem invasoras ▪ Criação e divulgação de boletins fitossanitários para as principais pragas florestais ▪ Produção e disponibilização de brochuras/folhetos salientando os impactes negativos da introdução de espécies exóticas invasoras no concelho de Constância e boas práticas a adotar 		
BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldade em identificar as novas espécies e pouca informação existente sobre as mesmas 		

MEDIDA 16

CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS

RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos níveis de informação da população sobre espécies invasoras, pragas e doenças Aumento da capacidade de reposta do Município de Constância a espécies invasoras, pragas e doenças Desenvolvimento de uma estratégia de controlo e erradicação de espécies invasoras, pragas e doenças, que permita a recuperação de espécies e <i>habitats</i> afetados
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> Espécies identificadas (n.º) Conteúdos distribuídos (n.º)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) Associações de Agricultores Associações de Produtores Florestais
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ODS 13. Ação climática ODS 15. Proteger a vida terrestre
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Capitais Próprios Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) Programa Regional do Centro 2030 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Fundo Ambiental Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) Programa LIFE 2021-2027
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 17

REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE DE ESPÉCIES, HABITATS E ECOSISTEMAS AOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ÁREA TEMÁTICA	BIODIVERSIDADE		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 15</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Infraestruturas Verdes <input type="checkbox"/> Infraestruturas Cinzentas <input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Diminuir a Vulnerabilidade e/ou Aproveitar Oportunidades		
SETORES-CHAVE	➤ Biodiversidade		
DESCRIÇÃO	<p>A biodiversidade desempenha um papel essencial na mitigação e adaptação às alterações climáticas, pelo que a conservação da natureza é parte fundamental no combate ao aquecimento global</p> <p>Nesta medida, são apresentadas iniciativas que visam manter e promover os espaços com elevado valor ambiental no concelho de Constância</p>		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção da educação ambiental e combate à iliteracia ambiental ▪ Promoção de uma melhor monitorização e gestão da biodiversidade e dos recursos hídricos locais ▪ Disponibilização de informação a decisores políticos em geral ▪ Proteção e divulgação do património natural de Constância 		
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção da educação ambiental sobre biodiversidade nas escolas ▪ Inventariação do património natural do concelho de Constância e sua divulgação 		
BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de interesse por parte da comunidade local 		
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço do conhecimento sobre a biodiversidade no território de Constância 		
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Iniciativas de recuperação de <i>habitats</i> degradados (n.º) ▪ Ações de sensibilização efetuadas (n.º) 		

MEDIDA 17

REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE DE ESPÉCIES, HABITATS E ECOSISTEMAS AOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> Juntas de Freguesia Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ODS 13. Ação climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Capitais Próprios Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) Programa Regional do Centro 2030 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Fundo Ambiental <i>EEA Grants</i>
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 18

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

ÁREA TEMÁTICA	COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/> Em implementação <input type="checkbox"/> A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input type="checkbox"/> Adaptação <input checked="" type="checkbox"/> Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 2</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa
SETORES-CHAVE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Agricultura ➤ Floresta ➤ Biodiversidade ➤ Energia ➤ Indústria ➤ Ordenamento do Território e Cidades ➤ Recursos Hídricos ➤ Saúde Humana ➤ Segurança de Pessoas e Bens ➤ Turismo
DESCRIÇÃO	Introdução de medidas que permitam a implementação de uma Política de Compras Públicas Ecológicas no Município de Constância.
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intensificar a adesão às compras públicas ecológicas e potenciar o seu papel transformador da administração pública local ▪ Promover a eficiência de recursos, a bioeconomia sustentável e a transição para a economia circular ▪ Estimular a economia local para a neutralidade climática ▪ Incentivar a eco-inovação na administração pública local e nos fornecedores
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de uma política de compras públicas ecológicas de âmbito municipal. ▪ Elaboração de um procedimento que assegure a inclusão de critérios ambientais em todos os processos de contratação pública. ▪ Conceção de ferramenta que permita medir ecologicamente todas as compras realizadas pelo Município de Constância.

MEDIDA 18

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS

ATIVIDADES (CONT)	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de um <i>"Manual de Compras Públicas Ecológicas"</i> adaptado à realidade do Município de Constância, que apresente um enquadramento com os conceitos de circularidade e requisitos ambientais que promovam a redução do consumo e o prolongamento do ciclo de vida dos materiais antes da sua classificação enquanto resíduo.
BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Resistência à mudança de comportamentos
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> Criação de bases para a implementação de princípios de <i>procurement</i> ecológico no Município de Constância
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> Ferramentas de fomento de compras públicas ecológicas desenvolvidas (n.º) Publicações desenvolvidas (n.º)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> Agentes económicos
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis ODS 13. Ação climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Capitais Próprios Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) Programa Regional do Centro 2030 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Fundo Ambiental Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) Programa LIFE 2021-2027 EEA Grants
CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 19

PROMOÇÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS

ÁREA TEMÁTICA	AGRICULTURA E FLORESTA		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 11</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa		
SETORES-CHAVE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Agricultura ➤ Floresta ➤ Recursos Hídricos ➤ Biodiversidade 		
DESCRIÇÃO	Implementação de medidas destinadas a promover uma crescente adaptação do setor agrícola local aos impactos das alterações climáticas, através da transmissão de conhecimento às partes interessadas (agricultores e suas associações) e fomento do cultivo de terrenos agrícolas.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a agricultura sustentável ▪ Promover o aumento da resiliência do setor agrícola aos impactos adversos das alterações climáticas 		
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estudo à viabilidade do desenvolvimento de um "<i>Plano de Reconversão das Explorações Agrícolas</i>" (fomento do cultivo de espécies mais resistentes à escassez de água e a temperaturas mais elevadas). ▪ Promoção de ações de informação, divulgação e sensibilização junto dos agricultores locais e suas associações. ▪ Promoção da implementação de práticas agrícolas sustentáveis, adaptadas às alterações climáticas (agricultura de conservação, agricultura de precisão, tecnologias de informação e comunicação, etc.). ▪ Promoção do cultivo de espécies agrícolas alternativas, adaptadas às alterações climáticas. ▪ Promoção da transferência de conhecimento aos agricultores para a adoção de práticas agrícolas sustentáveis. ▪ Promoção do aumento da área de terrenos agrícolas trabalhados, potenciando o cultivo de terrenos abandonados. ▪ Criação de uma bolsa de terrenos. 		

MEDIDA 19

PROMOÇÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS

ATIVIDADES (CONT)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de uma bolsa de interessados em cultivar. ▪ Identificação e cadastro de prédios rústicos e mistos, incluindo terrenos abandonados com potencial agrícola. ▪ Promoção de um sistema sustentável e eficiente de rega. ▪ Elaboração de Manual de Boas Práticas Agrícolas.
BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de formação específica dos agricultores ▪ Resistência à mudança de comportamentos
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento do conhecimento sobre práticas agrícolas sustentáveis ▪ Aumento da sustentabilidade das práticas agrícolas realizadas no concelho do Constância
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Guias distribuídos/descarregados (n.º) ▪ Sessões públicas realizadas (n.º) ▪ Participantes nas sessões públicas realizadas (n.º)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Juntas de Freguesias do concelho do Constância ▪ Agricultores ▪ Associações do Setor Agrícola ▪ População
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 13. Ação climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A desenvolver a curto/médio prazo
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) ▪ Programa LIFE 2021-2027 ▪ <i>EEA Grants</i>

MEDIDA 19

PROMOÇÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS

CUSTO ESTIMADO	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA	
POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂	

MEDIDA 20

PROMOÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO SETOR EMPRESARIAL EM CONTEXTO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ÁREA TEMÁTICA	INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
ESTADO DA MEDIDA	Implementada <input type="checkbox"/>	Em implementação <input type="checkbox"/>	A implementar <input checked="" type="checkbox"/>
TIPO DE RESPOSTA	Mitigação <input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação <input checked="" type="checkbox"/>	Enquadramento no PIAAC-MT: <i>Opção de Adaptação 2</i>
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Opções Não Estruturais ('soft')		
ÂMBITO DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> Melhorar a Capacidade Adaptativa		
SETORES-CHAVE	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Agricultura ➤ Floresta ➤ Energia ➤ Indústria ➤ Turismo 		
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento de iniciativas destinadas a informar e sensibilizar os agentes económicos para a necessidade de adoção de medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas, simultaneamente, capacitando-os para melhor avaliarem o seu próprio contributo para o processo de alterações climáticas e para uma descarbonização progressiva das suas atividades.		
PRINCIPAIS OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Descarbonização progressiva do setor empresarial local. 		
ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de área dedicada a apoio às empresas em contexto de alterações climáticas, no <i>website</i> do Município. ▪ Divulgação de boas práticas direcionadas ao setor empresarial, nas principais vertentes de combate às alterações climáticas (produção sustentável, eficiência energética, eficiência hídrica, gestão de resíduos, mobilidade sustentável, emissões de GEE e descarbonização...). ▪ Realização de ações de informação, sensibilização e divulgação direcionadas para as empresas. ▪ Divulgação de mecanismos de financiamento que apoiem os investimentos das empresas na adaptação / mitigação das alterações climáticas. ▪ Desenvolvimento de "<i>Guia de Boas Práticas Empresariais para Adaptação e Mitigação dos Impactos das Alterações Climáticas</i>", que incorpore igualmente a descrição de metodologias de apuramento da pegada de carbono das empresas. ▪ Criação de marca municipal a atribuir a empresas sediadas no concelho que ateste a redução anual das suas emissões de GEE (p.e., através de ferramentas de cálculo da pegada de carbono como o <i>GHG Protocol</i>). 		

MEDIDA 20

PROMOÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO SETOR EMPRESARIAL EM CONTEXTO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensão dos investimentos a realizar. ▪ Dificuldades no acesso a financiamento / cofinanciamentos comunitários. ▪ Resistência à mudança, particularmente nos setores de atividade mais tradicionais.
RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agentes económicos locais mais sensibilizados e capacitados a adotarem comportamentos tendentes a uma redução da sua pegada carbónica. ▪ Redução dos consumos energéticos associados ao setor empresarial local. ▪ Redução das emissões de GEE associadas ao setor empresarial local.
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º) ▪ Participantes nas ações realizadas (n.º) ▪ Conteúdos desenvolvidos (n.º) ▪ Conteúdos distribuídos/d Descarregados (n.º) ▪ Eventos realizados (n.º) ▪ Marcas atribuídas (n.º)
RESPONSÁVEIS PELA MEDIDA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Município de Constância
OUTROS AGENTES IMPLICADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agentes económicos locais
CONTRIBUTO PARA OS ODS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestruturas ▪ ODS 12. Produção e Consumo Sustentáveis ▪ ODS 13. Ação Climática
PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 2030
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capitais Próprios ▪ Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) ▪ Programa Regional do Centro 2030 ▪ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ▪ Fundo Ambiental ▪ <i>EEA Grants</i>

MEDIDA 20

PROMOÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO SETOR EMPRESARIAL EM CONTEXTO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

CUSTO ESTIMADO



POTENCIAL DE REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA



POTENCIAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CO₂



9. IMPACTOS MACROECONÓMICOS E CO-BENEFÍCIOS, CUSTOS DA INAÇÃO

9.1. IMPACTOS MACROECONÓMICOS

A crescente descarbonização da economia nacional, bem como da economia local do concelho de Constância, potenciará a geração de impactos macroeconómicos positivos.

A transição para a neutralidade carbónica implica uma transformação sistémica da estrutura e operação do atual sistema económico que, a nível macroeconómico, poderá representar mais oportunidades do que riscos.



A análise macroeconómica realizada no âmbito do PNEC 2030 e do RNC 2050 aponta para um impacto globalmente positivo no produto interno bruto (PIB) e no emprego, resultante da descarbonização quase total do sistema energético nacional (mesmo num cenário conservador).

Este impacto no PIB será alavancado por um crescimento significativo no investimento e no consumo privado e por um ganho líquido de postos de trabalho.

Perspetivam-se grandes oportunidades no que concerne ao surgimento de novos modelos de negócio e criação de novos *clusters* com potencial para geração líquida de mais emprego, designadamente nos seguintes setores / ramos de atividade:

- Produção de energias renováveis;
- Tecnologias de armazenamento e baterias;
- Redes inteligentes;
- Cadeia de valor do veículo elétrico (incluindo produção, baterias, rede de carregamento, logística e serviços conexos associada a mobilidade partilhada e autónoma, etc.);
- Cadeia de valor da economia do hidrogénio verde e outros gases renováveis;
- Reabilitação urbana e tecnologias associadas a melhoria do conforto térmico dos edifícios;
- Engenharia de automação;
- Cadeia de valor na produção agrícola, incluindo novas tecnologias e agricultura de precisão;
- Investigação, inovação e desenvolvimento associado a todas as áreas de descarbonização e transição energética.

Em Portugal, existem já cerca de 10.000 empregos diretos ligados ao *cluster* das renováveis. A natureza da transição para as renováveis implicará maior necessidade de mão-de-obra especializada.

No entanto, é também expectável que haja perda de emprego em setores tradicionais de bens e serviços, sobretudo os assentes na produção energia-intensiva e no consumo de base fóssil, pelo que será fundamental planear a transição e identificar medidas específicas para garantir uma transição justa para os trabalhadores e comunidades em questão.

Se por um lado, as grandes instalações de combustão vão necessariamente perder peso, é hoje relativamente consensual que a criação de emprego na produção renovável de energia pode mais do que compensar essa perda de emprego local.

Nesta medida, será necessário programar um conjunto de ações para antecipar a criação de condições e competências necessárias para uma transição justa, focada na reconversão e requalificação profissional que assegure o rendimento das populações mais diretamente ligadas aos setores em declínio.

Estas ações, destinadas a promover uma transição justa, são apresentadas em capítulo próprio do presente documento, cabendo destacar o Plano Territorial de Transição Justa do Médio Tejo (PTTJ Médio Tejo), o Mecanismo para uma Transição Justa (Comissão Europeia) e o Mecanismo de Compensação para uma Transição Justa (Fundo Ambiental).

Adicionalmente, terá de ser reforçado o apoio à investigação e inovação em pequenas e médias empresas (PME), particularmente nos setores das energias renováveis, agroalimentar, turismo e mobilidade sustentável.

Devem ainda se apoiadas iniciativas como o “*Programa de Trabalhos e Competências Verdes / Green Skills and Jobs*”, que tem como objetivo a requalificação de trabalhadores e qualificação de pessoas desempregadas, para as áreas de energias renováveis e eficiência energética.

Neste contexto, o *outlook* macroeconómico aponta para a geração de impactos positivos na economia local.

9.2. CO-BENEFÍCIOS

A descarbonização e a transição energética acarretam também co-benefícios para um conjunto vasto de áreas, cabendo destacar a qualidade do ar e a saúde pública.

Muitos dos processos que emitem GEE são também responsáveis pela emissão de outros poluentes atmosféricos que estão na origem de problemas ambientais como a degradação da qualidade do ar, a acidificação e a eutrofização, provocando danos nos ecossistemas com a consequente perda de biodiversidade e problemas de saúde humana, em particular os do foro respiratório e cardiovascular.



A poluição do ar tem também impactos económicos consideráveis, reduzindo a esperança média de vida, aumentando os custos médicos e reduzindo a produtividade, com impacto em toda a economia.

A poluição do ar é já hoje identificada como a principal causa ambiental de morte na Europa.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) identifica os seguintes poluentes atmosféricos como os mais prejudiciais à saúde humana:

- Partículas em suspensão (PM);
- Óxidos de azoto (NO e NO₂);
- Dióxido de enxofre (SO₂);
- Ozono troposférico (O₃).

As partículas em suspensão têm origem em várias fontes, mas principalmente na queima de combustíveis fósseis e biomassa, e constituem o grupo de poluentes mais prejudicial à saúde.

Os óxidos de azoto são sobretudo provenientes do tráfego rodoviário por veículos a combustão, sendo nas grandes cidades um dos principais responsáveis pela fraca qualidade do ar.

O dióxido de enxofre não representa atualmente um problema grave para a qualidade do ar, resultado de medidas como imposições de redução do teor de enxofre presente nos combustíveis fósseis, etc.

O ozono, ao contrário dos outros poluentes não é emitido diretamente, mas é um poluente que se forma na atmosfera na presença de outros poluentes.

As alterações climáticas afetam as condições meteorológicas, alterando aspetos como a frequência de ondas de calor e episódios de grande estabilidade atmosférica.

Assim, os períodos em que os níveis de ozono são elevados tendem a prolongar-se, podendo ainda conduzir a um aumento das concentrações de partículas em suspensão, contribuindo para a degradação da qualidade do ar e acarretando um aumento do risco de doenças associadas à poluição do ar.

Assegurar uma trajetória de neutralidade carbónica - como plasmado no PNEC 2030 e no RNC 2050 - representa simultaneamente um potencial de redução de emissões gases com efeito de estufa e de outros poluentes atmosféricos, em 2030, face ao valor registado em 2005.

Os vetores de descarbonização terão impacto nas atividades económicas e consequentemente na geração de emissões de poluentes atmosféricos, sendo por isso expectável que a transição energética que se preconiza e o objetivo de neutralidade carbónica tragam co-benefícios para a melhoria da qualidade do ar, com efeitos positivos para a saúde humana, em particular no que respeita a doenças respiratórias.

Este efeito será particularmente relevante nas cidades devido à transformação que se prevê em termos de mobilidade, com o reforço do transporte público coletivo e da intermodalidade, a descarbonização das frotas através da promoção da mobilidade elétrica e o aumento da mobilidade suave, ativa e partilhada.

Estes co-benefícios são já uma realidade. Analisando o índice da qualidade do ar em Portugal no período entre 2002 e 2021, constata-se que há uma tendência decrescente na percentagem de dias com classificação “fraco” e “mau”, tendo diminuído de cerca de 17% em 2005 para apenas 1,9% em 2021.

São também expectáveis impactos positivos ao nível dos ecossistemas, onde as pressões da poluição do ar prejudicam o crescimento da vegetação e causam danos na agricultura e na biodiversidade, uma vez que afetam a qualidade da água e do solo e consequentemente a fauna e a flora.

Assim, espera-se que as políticas que promovem a redução de GEE contribuam igualmente para a redução de outros poluentes atmosféricos, como as partículas em suspensão, os óxidos de azoto, o dióxido de enxofre ou o ozono troposférico - que acarretam consequências graves para o ser humano - trazendo assim claros benefícios para a qualidade do ar e para a saúde pública.

9.3. CUSTOS DA INAÇÃO

Entre 2000 e 2019, o número de desastres naturais relacionados com o clima mais do que duplicou, com cerca de 6.700 desastres a resultarem em mais de um milhão de mortes e a afetarem 4,2 milhões de pessoas em todo o mundo. As estimativas apontam para que estes fenómenos tenham resultado em perdas de três triliões de dólares (cerca de 2,5 biliões de euros) na economia global.



O Relatório “*Alterações Climáticas, Impactos e Vulnerabilidades na Europa 2016*”, elaborado pela Agência Europeia do Ambiente (EEA), estima o custo das alterações climáticas na Europa, no período 1980-2013, em 393 mil milhões de euros.

Apresentam-se de seguida alguns números negros associados às alterações climáticas na Europa:

- 400.000 mortes prematuras por ano, devido à poluição atmosférica;
- 90.000 mortes anuais, em consequência das ondas de calor;
- 660.000 pedidos de asilo adicionais por ano na UE, por cada aumento de 5 °C de temperatura;
- 16% de espécies em risco de extinção, com um aumento de 4,3 °C de temperatura;
- 2,2 milhões de pessoas expostas anualmente a inundações costeiras;
- Meio milhão de pessoas expostas anualmente a inundações fluviais;
- 190 mil milhões de euros de perdas anuais, no caso de um aumento médio de 3 °C da temperatura mundial;
- 40 mil milhões de euros por ano em custos relacionados com a mortalidade devido ao calor;
- Aumento de 20% do preço dos alimentos até 2050.

O Relatório “*Alterações Climáticas, Impactos e Vulnerabilidades na Europa 2016*” aponta que os custos com as alterações climáticas em Portugal ascenderam a 6,7 mil milhões de euros, no período 1980-2013.

A título de exemplo, estima-se que os incêndios rurais tenham um custo entre os 60 a 140 milhões de euros por ano no nosso País (excluindo os incêndios de 2017, que assumiram uma dimensão muito superior face ao normal). A seca de 2005, uma das mais graves a que Portugal já assistiu, teve um custo de 290 milhões de euros. A seca de 2012 custou cerca de 200 milhões de euros.

Um modelo desenvolvido pela consultora norte-americana *Deloitte* em 2022 aponta para perdas na ordem dos 178 triliões de dólares (cerca de 150 biliões de euros) entre 2021 e 2070, caso nada seja feito para mitigar as alterações climáticas. Na Europa, as perdas poderiam chegar aos 10 triliões de dólares (cerca de 9 biliões de euros).

Os custos humanos seriam ainda piores: escassez de água e alimentos, desaparecimento de postos de trabalho, degradação da saúde, qualidade de vida e padrões de vida.

Em sentido contrário, uma ação concertada e decidida da Humanidade no sentido de atingir a neutralidade carbónica até 2050 poderia acrescentar 43 triliões de dólares (cerca de 38 biliões de euros) à economia mundial entre 2021 e 2070.

Estes são alguns dos custos da inação.

O custo da inação é muito maior do que o custo da ação. Quanto menos fizermos para mitigar os impactos e as causas das alterações climáticas, mais teremos de gastar em adaptação.

"O custo da transição será alto, mas o custo da inação será muito mais elevado"
(*Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão Europeia*).

10. TRANSIÇÃO JUSTA E SOCIEDADE RESILIENTE

10.1. INTRODUÇÃO

O conceito de **transição justa** acarreta a implementação das políticas e quadros de diálogo social necessários para avançar na transição ecológica e não deixar ninguém para trás, gerando prosperidade para a totalidade da sociedade a partir de uma perspectiva inclusiva, protegendo adequadamente os trabalhadores e criando empregos de qualidade



Na 27.^a Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (COP 27) - a mais importante conferência global sobre alterações climáticas - o conceito de "*transição justa*" foi definido como o processo destinado a garantir que a ação climática global e local protege o planeta, as pessoas e a economia.

Em suma, o combate às alterações climáticas deve incorporar ações com cariz ambiental, social e económico.

Pensar em transição justa é reconhecer que uma mudança para uma economia mais sustentável pode ter impactos significativos sobre trabalhadores e comunidades que dependem de combustíveis fósseis e de modelos de desenvolvimento económico que correm o risco de desaparecer.

A transição estará cheia de novas oportunidades, desde o incentivo às energias renováveis, novos serviços de mobilidade, modelos agroalimentares mais sustentáveis e resilientes, indústrias com maior valor acrescentado, etc.

Por outro lado, o processo de transição acarretará o desaparecimento ou diminuição progressiva de alguns setores, como por exemplo, a indústria extrativa ou a geração de energia a partir de carvão. Os impactos serão desiguais e afetarão diferentes regiões, áreas e grupos sociais de modo diferente.

Uma transição justa deverá assim priorizar a distribuição equitativa dos benefícios associados à evolução para um futuro de baixas emissões e resiliente em termos climáticos em todos os setores da sociedade, incluindo nos grupos mais vulneráveis.

Pretende-se antecipar potenciais impactos positivos e negativos, ao nível social, económico e ambiental, ligados à descarbonização e à transição energética a médio e longo prazo, potenciando a criação de novos empregos e *clusters* e planeando medidas específicas para garantir uma transição justa para as empresas, os trabalhadores e comunidades em geral, apostando em novos modelos de negócio, na educação, na formação profissional e na requalificação.

É ainda vital promover a **resiliência da sociedade** aos seus mais variados níveis.

Pretende-se reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

Neste contexto, cabe destacar a importância das **políticas de habitação** e do combate à **pobreza energética**, pelo caráter absolutamente estrutural que assumem na qualidade de vida dos cidadãos.

Antes de mais, definir o conceito de **pobreza energética** é crucial para determinar a população que está nessa situação, traçar soluções direcionadas e monitorizar os resultados das medidas adotadas e a adotar.

A definição de pobreza energética não se encontra consensualizada. No entanto, as diversas definições adotadas apontam para alguns elementos comuns, como seja a incapacidade de fazer face às despesas com energia, a incapacidade das famílias para aquecer de forma adequada a sua habitação ou ao falta de acesso a serviços de energia a um custo acessível.

Genericamente, podem assumir-se os seguintes três fatores como sendo os pilares da pobreza energética.

		
RENDIMENTOS	ENERGIA	HABITAÇÃO
<p>Baixos rendimentos e carência de recursos monetários para fazer face aos custos com energia</p>	<p>Falta de acesso a níveis adequados de serviços energéticos e baixa taxa de posse de equipamentos essenciais</p>	<p>Baixo desempenho energético, sem capacidade de proporcionar conforto adequado, conduzindo a maior necessidade de uso de energia</p>

Fonte: Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050 (versão de Consulta Pública)

Figura 27. Pilares da pobreza energética

Estima-se que em Portugal estejam em situação de pobreza energética entre 1,8 a 3 milhões de pessoas, dependendo dos critérios adotados.

Para combater a pobreza energética, Portugal está a desenvolver uma estratégia específica denominada Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050 e que esteve recentemente em consulta pública.

As **políticas de habitação** são igualmente um instrumento fundamental no combate à pobreza energética, bem como no apoio a uma transição justa.

Neste contexto, importa destacar o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Este programa incentiva uma abordagem integrada e participativa, que promova a inclusão social e territorial e concretiza-se através de uma nova figura de governação e planeamento estratégico, as denominadas Estratégias Locais de Habitação (ELH).

A materialização do apoio financeiro decorre do papel imprescindível reconhecido às autarquias locais, que devem elaborar e apresentar ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) uma ELH com o diagnóstico das situações existentes e a programação dos investimentos a apoiar em cada território.

O PRR prevê um investimento de 1.211 milhões de euros neste Programa, o que permitirá dar resposta a pelo menos 26.000 famílias até 2026.

Para fazer face às dificuldades da transição justa e para promoção de uma sociedade mais resiliente, foram já desenvolvidos / encontram-se em desenvolvimento diversos instrumentos e mecanismos. Pela sua importância para Portugal e, mais especificamente, para a região do Médio Tejo, importa destacar os seguintes:

- **Plano Territorial de Transição Justa do Médio Tejo (PTTJ Médio Tejo);**
- **Mecanismo para uma Transição Justa;**
- **Mecanismo de Compensação para uma Transição Justa;**
- **Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050;**
- **Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH);**
- **Estratégia Local de Habitação (ELH) 2021-2031 do Município de Constância.**

Ao longo do presente capítulo, elencam-se e descrevem-se as principais iniciativas destinadas a promover uma transição justa e a resiliência da sociedade, com relevância para o concelho de Constância.

10.2. TRANSIÇÃO JUSTA

10.2.1. PLANO TERRITORIAL DE TRANSIÇÃO JUSTA DO MÉDIO TEJO (PTTJ MÉDIO TEJO)

10.2.1.1. Enquadramento

O Médio Tejo representava, em 2018, 17,1% do total das emissões nacionais CELE, em resultado de se localizar neste território uma das instalações mais emissoras do país, a central termoelétrica a carvão do Pego.

O Médio Tejo é a segunda sub-região portuguesa mais exposta ao processo de transição justa em Portugal, depois do Alentejo Litoral, onde se localiza a central de Sines.



O principal passo para uma transição justa no Médio Tejo tem que ver com o fim da produção de eletricidade a carvão e avaliação da sua reconversão para a exploração de fontes mais sustentáveis, contribuindo para uma economia neutra em carbono.

No seguimento deste pressuposto, a central do Pego encerrou a sua produção a carvão no dia 30 de novembro de 2021, situação que traz desafios vários a um território caracterizado por um desenvolvimento económico abaixo da média da UE e nacional, agravado por fatores demográficos muito adversos (envelhecimento da população e baixa escolarização) e baixos níveis de competitividade.

O encerramento da central do Pego incorpora impactos positivos e negativos.

Do lado dos impactos positivos, o encerramento da central praticamente resolve o problema da descarbonização do Médio Tejo de um ponto de vista *macro*, não obstante a necessidade de reduzir as emissões nos setores doméstico, dos serviços, da agricultura, dos transportes, das águas e resíduos, bem como na restante indústria.

Do lados dos impactos negativos, cabe destacar a perda de emprego direto e indireto (cerca de 420 postos de trabalho), bem como a perda de valor acrescentado bruto (VAB), na casa dos 89 milhões de euros anuais.

Neste contexto, no âmbito de um estudo desenvolvido pela *Ernst & Young (EY)*, bem como do Relatório de Diagnóstico Territorial preparado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Portugal apresentou três Planos Territoriais para uma Transição Justa (PTTJ) para os territórios mais expostos ao processo de transição justa.

Um desses territórios é o Médio Tejo, tendo sido desenvolvido o **Plano Territorial de Transição Justa do Médio Tejo (PTTJ Médio Tejo)**, que foi integrado no Programa Operacional Regional do Centro 2030.

O PTTJ Médio Tejo tem como ambição a identificação dos impactos decorrentes do encerramento da central do Pego e definir as respostas às necessidades e desafios que se apresentam neste território. Visa igualmente contribuir para as metas de 2030 da União Europeia em matéria de energia e de clima e para a neutralidade carbónica em 2050, nos termos estabelecidos no Acordo de Paris.

10.2.1.2. Razão de ser do PTTJ Médio Tejo

A necessidade do desenvolvimento de um Plano Territorial de Transição Justa para a Região do Médio Tejo prende-se com alguns fatores que caracterizam esta região e que a colocam mais exposta face à maioria das regiões portuguesas, nomeadamente:

- **Perfil das emissões da região;**
- **Desempenho económico da região;**
- **Modelo competitivo da região.**

O **perfil de emissões** do Médio Tejo é claramente dominado pela geração de energia (93% das emissões CELE da sub-região).

Segundo a ONG ZERO, entre 2008 e 2019 a central do Pego representou anualmente, em média, 4% das emissões nacionais de GEE. Em termos absolutos, a média anual foi de 4,7 milhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente.

No que diz respeito ao **desempenho económico**, o Médio Tejo tem vindo a divergir da média da UE 27, atingindo em 2020 um PIB *per capita* (em paridade do poder de compra) de 62,4% da média da UE 27. Para termo de comparação, no mesmo ano, a região Centro atingiu um valor de 67,9% e Portugal de 76,4%.

O Médio Tejo é, aliás, uma das duas regiões portuguesas com pior desempenho económico, conjugando um crescimento anual negativo do PIB *per capita* face ao crescimento europeu, com um decréscimo populacional.

O Médio Tejo é ainda um território que apresenta fragilidades no seu **modelo competitivo**, com uma tendência forte de perda populacional, por via da saída de população em idade ativa para outros territórios mais dinâmicos.

Na análise a projeções demográficas até 2030 para o Médio Tejo (CCDRC, UA e FEUC, dados provisórios 2022) é possível confirmar uma tendência de decréscimo populacional na casa dos 7%. O encerramento da central contribui fortemente para esta perspetiva negativa da evolução da mão de obra ativa disponível no território.

É vital atrair e fixar empresas, captar investimentos e promover um ambiente de inovação e internacionalização, numa lógica de diversificação e robustecimento da estrutura económica, para inverter as tendências negativas identificadas.

10.2.1.3. Principais Objetivos do PTTJ Médio Tejo

O PTTJ Médio Tejo pretende atingir os seguintes **principais objetivos**:

- **Diversificar a atividade económica do território**, com o objetivo de gerar dinâmicas de investimento empresarial que compensem a perda de VAB.

O PTTJ pretende apoiar investimentos produtivos em microempresas, PME e não PME que conduzam ao reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços para promover a sustentabilidade e competitividade deste território, em alinhamento com a transição climática e energética, assim como investimentos em tecnologias, sistemas e infraestruturas inovadoras com impacto neutro no clima.

- **Apoiar os trabalhadores afetados pelo encerramento da central do Pego**, contrariando os impactos sociais decorrentes do fim de produção, que permitam repor o nível de emprego existente.

O PTTJ pretende primeiramente mitigar os efeitos negativos do fecho da central juntos dos trabalhadores, prevendo a sua requalificação/reconversão, e de seguida a sua diversificação e melhor qualificação da mão-de-obra disponível.

Como exemplo destacam-se as qualificações nas áreas de formação em energias renováveis (incluindo instalação, manutenção e reparação de equipamentos), gestão ambiental, eficiência energética, competências digitais, robótica e economia circular (*ecodesign*, reparação, valorização de resíduos e reciclagem).

A prossecução destes objetivos será realizada com o recurso a diferentes mecanismos de financiamento, cabendo destacar os seguintes:

- **Mecanismo para uma Transição Justa** (fundo da UE);
- **Mecanismo de Compensação para uma Transição Justa** (fundo nacional, através do Fundo Ambiental).

Estes mecanismos de financiamento são apresentados ao longo do presente capítulo.

10.2.1.4. Benefícios Adicionais do PTTJ Médio Tejo

A aprovação do PTTJ Médio Tejo permitirá a esta região obter um maior cofinanciamento por parte de fundos comunitários.

Portugal apresentou em Bruxelas, a 8 de fevereiro de 2022, um mapa dos auxílios com finalidade regional, que deveria vigorar entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2027.

Estes auxílios destinam-se apoiar as regiões menos favorecidas a recuperar o atraso e a reduzir as disparidades em termos de bem-estar económico, rendimento e desemprego, mas também as regiões que enfrentam desafios de transição ou estruturais, como o despovoamento, de modo a contribuírem plenamente para as transições ecológica e digital.

Os auxílios com finalidade regional não podem ser concedidos a todas as regiões, mas apenas àquelas que têm algumas circunstâncias especiais, como um PIB inferior à média europeia, ou serem vizinhas de regiões que estão numa situação difícil em termos de emprego ou crescimento.

Bruxelas aceitou a proposta nacional, que implica que são elegíveis para auxílios regionais ao investimento as regiões que abrangem 70% da população portuguesa.

Entretanto, Portugal aprovou o Plano Territorial de Transição Justa, que identifica os territórios elegíveis para apoio do Fundo para uma Transição Justa. Consequentemente, notificou Bruxelas das alterações que lhe permitem aumentar a intensidade das ajudas, nas regiões identificadas como de Transição Justa, como é o caso do Médio Tejo.

Esta alteração proposta pelo Governo português voltou a receber luz verde de Bruxelas, tendo a Comissão aprovado um aumento da intensidade máxima de auxílio de 30% para 40% dos custos de investimento elegíveis na região do Médio Tejo.

Assim, as grandes empresas que invistam nos municípios do Médio Tejo vão poder beneficiar de montantes máximos de auxílio de 40% dos custos de investimento elegíveis e não 30% como até então. As intensidades máximas de auxílio podem ser aumentadas em dez pontos percentuais, caso os investimentos sejam realizados por médias empresas, e em 20 pontos percentuais caso os investimentos sejam de pequenas empresas.

10.2.2. MECANISMO PARA UMA TRANSIÇÃO JUSTA

10.2.2.1. Enquadramento

O **Mecanismo para uma Transição Justa** ajuda a fazer face aos efeitos sociais e económicos da transição, concentrando especial atenção nas regiões, nas indústrias e nos trabalhadores que irão enfrentar os maiores desafios. É uma ferramenta essencial para garantir que a transição para uma economia com impacto neutro no clima se faça de modo justo e sem deixar ninguém para trás.



Os apoios são prestados com base em **Planos Territoriais de Transição Justa (PTTJ)**, em que os países da UE identificam os territórios e os setores elegíveis para financiamento ao abrigo do Fundo para uma Transição Justa. Portugal já aprovou o seu PTTJ, tendo inclusive sido desenvolvido um PTTJ Médio Tejo.

O Mecanismo para uma Transição Justa presta apoio através de três pilares, a saber:

- **Fundo para uma Transição Justa;**
- **Regime de Transição Justa ao abrigo do InvestEU;**
- **Mecanismo do BEI de Empréstimo ao Setor Público.**

10.2.2.2. Fundo para uma Transição Justa

O **Fundo para uma Transição Justa** é o primeiro pilar do Mecanismo para uma Transição Justa.

O Fundo tem como objetivo atenuar os custos económicos, ambientais e sociais da transição para a neutralidade climática, em benefício dos territórios mais negativamente afetados pela transição.

Especificamente, destina-se a garantir que a transição para uma economia com impacto neutro no clima ocorre de maneira justa, equitativa e coesa, isto é, sem deixar ninguém para trás, sobretudo nas regiões até então economicamente dependentes de indústrias associadas à produção de energia baseada em carvão ou petróleo.

Os beneficiários deste mecanismo são:

- Cidadãos;
- Empresas e setores das indústrias com utilização intensiva de carbono;
- Regiões muito dependentes dos combustíveis fósseis e das indústrias com utilização intensiva de emissões carbónicas.

O apoio do Fundo centra-se em medidas de reconversão económica, na requalificação dos trabalhadores afetados e na assistência à procura de emprego.

O Fundo tem uma dotação de 40 mil milhões de euros. Portugal dispõe, no período 2021-2027, de um total de 223,8 milhões de euros.

Face à cessação da produção de eletricidade a partir de carvão nas duas maiores centrais emissoras de CO₂ do país - a central de Sines (na região do Alentejo Litoral) e a central do Pego (na região do Médio Tejo), ambas em 2021 - , e ao encerramento da refinaria de petróleo em Matosinhos, em 2020, é fundamental promover o desenvolvimento económico destas três regiões e a diversificação das atividades económicas existentes nas mesmas.

Prevê-se que o Fundo crie cerca de 200 novos postos de trabalho e apoie a reorientação profissional dos trabalhadores da região, através de ações de formação e requalificação.

Para já, foram antecipados cerca de 90 milhões de euros do Fundo, com parte desta verba a ser alocada à região do Médio Tejo.

No âmbito desta antecipação de verbas, em novembro de 2021 a CCDRC lançou o Aviso 15/SI/2021, destinado a promover a Diversificação Económica para uma Transição Justa no Médio Tejo.

O Aviso permitiu recolher manifestações de interesse de empresas para investir na diversificação económica do Médio Tejo, sendo que estas manifestações de interesse só poderiam beneficiar de apoio se apresentadas a um Aviso posterior, onde seriam definidas em concreto as condições em que os apoios do Fundo da Transição Justa poderiam ser disponibilizados.

As tipologias de medidas a apoiar no Aviso eram as seguintes:

- Investimentos produtivos em PME e não PME que conduzam à diversificação, modernização e reconversão económicas, nomeadamente ao reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços para apoiar a transição climática e energética;
- Investimentos na implantação de tecnologias, bem como em sistemas e infraestruturas para energias limpas a preços acessíveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energia, e para a redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- Investimentos em energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos, e na eficiência energética, nomeadamente para efeitos de redução da pobreza energética.

O Aviso atraiu 24 candidatos, com projetos no valor de 266 milhões de euros.

Em Constância, a Caima quer investir numa fábrica de ácido acético (um componente do vinagre) com recurso a subprodutos da madeira.

Em julho de 2022 foi lançado o Aviso N.º 03/SI/2022, destinado a receber candidaturas para as quais tenha sido anteriormente apresentada manifestação de interesse, no âmbito do Aviso 15/SI/2021.

Foram apresentadas 14 candidaturas, totalizando um investimento elegível proposto de cerca de 135 milhões de euros, correspondendo a um incentivo de 46 milhões de euros.

As PME já foram notificadas da proposta de decisão, tendo sido propostas para aprovação 8 candidaturas no valor total de fundo de 18,5 milhões de euros.

A 22 de setembro de 2023, foi publicado o Aviso CENTRO2030-2023-2, direcionado a Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa.

O Aviso visa apoiar, por um lado, o investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para a progressão na cadeia de valor e, por outro lado, operações que conduzam à diversificação, modernização e reconversão económicas, com foco no reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços tecnologicamente avançados, dirigidos à transição climática e energética, alinhados com os domínios prioritários da RIS3, designadamente, Materiais, *Tooling* e Tecnologias de produção; Recursos naturais (incluindo a água, a floresta e o agroalimentar), Bioeconomia e Energia e Clima.

Adicionalmente, a 6 de outubro de 2023 foi publicado o Aviso CENTRO2030-2023-4, direcionado à promoção de energia a partir de fontes de energia renováveis e hidrogénio renovável e que visa mitigar os impactos sociais decorrentes do encerramento da Central termoelétrica a carvão do Pego, diversificar a atividade económica do Médio Tejo e acelerar a transição da atividade económica predominante da região.

Em ambos os casos, a área geográfica abrangida corresponde ao território NUTS III do Médio Tejo e são beneficiárias para apresentação de candidaturas as empresas não-PME que constem do Plano Territorial de Transição Justa para o Médio Tejo.

10.2.2.3. Regime de Transição Justa ao abrigo do InvestEU

O **InvestEU** é o Programa europeu que visa estimular o investimento bem como o apoio à inovação e às pequenas empresas. Reúne sob o mesmo teto uma multiplicidade de instrumentos financeiros da UE atualmente disponíveis.

O InvestEU incorpora três vertentes distintas, a saber:

- Fundo de Investimento - mobilização de investimento público e privado com base em garantias do orçamento da UE.
- Plataforma de Aconselhamento - prestação de aconselhamento técnico aos projetos de investimento que procuram obter financiamento;
- Portal - base de dados facilmente acessível, que reúne projetos e investidores.

10.2.2.4. Mecanismo do BEI de Empréstimo ao Setor Público

O **Mecanismo do BEI** é um mecanismo de crédito ao setor público do Banco Europeu de Investimento, apoiado pelo orçamento da UE, que mobilizará entre 25 e 30 mil milhões de euros de investimentos.

Este instrumento destina-se exclusivamente a entidades públicas e presta apoio a projetos que não geram um fluxo suficiente de recursos próprios para serem financiados comercialmente.

Os projetos deverão incluir investimentos em todos os tipos de infraestruturas públicas, como a energia e os transportes, redes de aquecimento urbano, medidas de eficiência energética, incluindo a renovação de edifícios, bem como as infraestruturas sociais. Exclui-se o apoio a investimentos relacionados com combustíveis fósseis.

10.2.3. MECANISMO DE COMPENSAÇÃO PARA UMA TRANSIÇÃO JUSTA

O **Mecanismo de Compensação para uma Transição Justa** é um instrumento financiado pelo Fundo Ambiental e prossegue os objetivos de uma transição justa, nomeadamente, na componente social e de proteção dos trabalhadores afetados pela transição para uma economia neutra em carbono.



O mecanismo surge em contexto de encerramento da Central Termoelétrica do Pego - que recorria ao uso de carvão para a produção de eletricidade - a 30 de novembro de 2021, com implicações no emprego direto e indireto, junto das empresas prestadoras de serviços à Central, bem como na dinâmica económica do território onde se insere, o Médio Tejo.

É dirigido aos trabalhadores e tem como objetivo a manutenção do seu rendimento durante essa fase de transição.

Considerando os prazos previstos para a completa implementação do projeto vencedor do procedimento concorrencial para atribuição de reserva de capacidade de injeção na rede elétrica de serviço público, que permitirá absorver parte destes trabalhadores, o apoio aos ex-trabalhadores da central do Pego mantém-se em 2023, ainda que a previsão fosse para o seu término em dezembro de 2022.

São elegíveis as pessoas singulares que comprovem a qualidade de ex-trabalhadores das empresas afetadas direta ou indiretamente pelo fim da produção da eletricidade a partir do carvão, e que cuja data de cessação dos contratos de trabalho seja posterior a 1 de janeiro de 2021, e que comprovem a inscrição no centro de emprego e de pedido de suspensão do subsídio de desemprego, designadamente nas seguintes empresas:

- PEGOP;
- CARBOPEGO;
- ABRANLIMPA;
- EFASERVICING (Grupo Efacec);
- ZILMO;
- THC;
- Delícias da Deolinda de Batista e Patrício.

10.3. POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA

10.3.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DE LONGO PRAZO PARA O COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA 2022-2050

A Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050

esteve em consulta pública entre janeiro e março de 2023.

A pobreza energética tem impacto não só no bem-estar e conforto dos cidadãos, mas também na saúde, mortalidade, aproveitamento escolar, rendimento profissional, isolamento social das famílias e jovens, entre outros.



Importa por isso desenhar e desenvolver estratégias inclusivas de combate à pobreza energética e de aumento do consumo eficiente de energia junto da população em condições socioeconómicas mais desfavorecidas e de infoexclusão, através da dinamização de ações de natureza variada.

É neste contexto que se enquadra a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050, que se baseia na aplicação de **quatro princípios orientadores**:

- **Aumentar o desempenho energético das habitações**, através da adoção de soluções construtivas, reabilitação e renovação, substituição e/ou adoção de novos equipamentos mais eficientes, novos materiais, tecnologias e processos que aumentem o desempenho energético dos edifícios, dos alojamentos e dos equipamentos, reduzindo significativamente as necessidades de energia, sem prejuízo do conforto, bem-estar e qualidade interior do alojamento;
- **Reforçar as condições de acesso a serviços energéticos**, pela disponibilização de mecanismos que facilitem e apoiem o acesso aos serviços essenciais de energia para o bem-estar e saúde dos agregados familiares em situação de pobreza energética, incluindo o acesso a novas formas de produção de energia, nomeadamente através do autoconsumo e das Comunidades de Energia Renovável (CER);
- **Reduzir os encargos com o consumo de energia**, pela prossecução dos princípios orientadores anteriores e complementando com mecanismos de apoio ao preço, para alcançar reduções nos encargos com os consumos de energia, permitindo um aumento no rendimento disponível das famílias;

- **Robustecer o conhecimento e o acesso à informação em matéria de energia**, através da disponibilização de mais e melhores ferramentas e meios para fomentar e melhorar a literacia energética, resultando numa maior consciencialização e na adoção de melhores práticas de racionalização do consumo de energia e adoção de medidas de eficiência energética, incluindo o acompanhamento e o aconselhamento na implementação das mesmas.

A prossecução destes objetivos depende de atores públicos e de atores privados.

Os municípios assumem um papel de relevo neste contexto. A tabela seguinte apresenta um conjunto de medidas a implementar para combater a pobreza energética, elencadas na Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050, que devem contar com a participação dos municípios.

Tabela 31. Medidas de combate à pobreza energética

TIPOLOGIA DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
Desenvolvimento de Estratégias Locais de Combate à Pobreza Energética	Construção de Estratégias Locais de Combate à Pobreza Energética, visando uma abordagem mais local, direta em função da estrutura etária, contexto social, entre outros, incidindo sobre medidas de promoção da eficiência energética, promoção da mobilidade sustentável, das energias renováveis e da partilha de energia e avaliação de medidas fiscais de carácter local para estimular a reabilitação energética.
Apoio a ações de eficiência energética	<p>Apoiar ações e desenvolver mecanismos de apoio e incentivo que promovam a descarbonização e a eficiência energética nas habitações, tendo em conta a falta de capacidade de investimento inicial das famílias economicamente mais vulneráveis, nomeadamente na:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Renovação e reabilitação dos edifícios, pela adoção de soluções construtivas sustentáveis com especial incidência no isolamento térmico, levando ao aumento do desempenho energético dos edifícios e à melhoria das condições de habitabilidade e conforto térmico; ▪ Substituição e/ou adoção de equipamentos e sistemas energeticamente eficientes, promovendo a eletrificação dos consumos; ▪ Implementação de sistemas de produção e armazenamento de fontes de energia renováveis.
Transição energética inclusiva	Apoiar o investimento que promova o autoconsumo e a partilha de energia de fontes renováveis, bem como as CER ou autoconsumo coletivo que incluam e envolvam consumidores vulneráveis em situação de pobreza energética, visando a partilha local de energia, reduzindo os encargos com a fatura energética, promovendo o aumento do autoconsumo e a partilha de energia.

Tabela 31. Medidas de combate à pobreza energética (conc.)

TIPOLOGIA DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
Habitação social	Articular ações de reabilitação energética nos edifícios de habitação social, privilegiando a eficiência energética com vista ao aumento do desempenho energético e ambiental das habitações, promovendo o combate à pobreza energética, melhorando as condições de habitabilidade e conforto.
Ações locais	Promover e apoiar projetos à escala local – como o «Bairros Sustentáveis» e o «Aldeias Sustentáveis» – com o objetivo de criar dinâmicas locais com o envolvimento das comunidades e dos agentes locais, através da intervenção nas habitações e disseminação de ações de informação e sensibilização, permitindo alcançar economias de escala e concentrar apoios e financiamento para apoiar mais famílias.
Benefícios fiscais	Avaliar a introdução de benefícios fiscais e bónus de poupança energética, associados a critérios sociais e integrados, também, no âmbito da certificação energética de edifícios, sempre que se verifique uma melhoria no desempenho energético da habitação.
Autoconsumo e partilha de energia	Promover o envolvimento de famílias em situação de pobreza energética em novas formas de produção, armazenamento e partilha de energia e a sua integração em CER.

Fonte: Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050
(versão de Consulta Pública)

São objetivos de curto prazo da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050:

- Atribuir, pelo menos, 300 milhões de euros de fundos europeus até 2025 para a concretização da reabilitação e de ações de eficiência energética nos edifícios residenciais;
- Atribuir, até 2025, 100 000 «vales eficiência» no valor de 1.600 euros entre as famílias em situação de pobreza energética, para que possam adotar soluções que promovam o melhor desempenho energético das suas habitações;
- Adotar e disponibilizar um sistema de monitorização da pobreza energética em Portugal, através da recolha, tratamento e disponibilização de informação para promover o desenvolvimento de estruturas locais para o apoio e acompanhamento das famílias em situação de pobreza energética;
- Estimular o desenvolvimento de projetos de autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável (CER) que integrem famílias em situação de pobreza energética, através de estímulos e incentivos aos promotores.

10.3.2. NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO (NGPH)

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio estabelecer o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma **Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH)**.

A NGPH tem por missão:

- Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, passando por um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público;
- Criar as condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas.

Para o efeito, a NGPH conta com um conjunto de instrumentos, cabendo destacar:

- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1.º Direito);
- Programa de Apoio ao Alojamento Urgente (Porta de Entrada);
- Programa de Arrendamento Acessível;
- Programa Porta 65 Jovem;
- Programa Casa Eficiente 2020;
- Programa de Reabilitação Urbana de Bairros Sociais na Vertente da Eficiência Energética;
- Programa Chave na Mão;
- Programa Da Habitação ao *Habitat*;
- Programa Porta ao Lado;
- Programa de Mobilidade Habitacional no Parque de Arrendamento Público;
- Projeto Reabilitar como Regra;
- Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE);
- Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU).

Estes são instrumentos disponíveis para apoiar as políticas locais dos municípios.



De destacar que o acesso ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1.º Direito) está condicionado ao desenvolvimento de uma Estratégia Local de Habitação (ELH).

A ELH é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação.

A ELH deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras.

Deve assim fornecer um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território em causa.

No âmbito da NGPH, as ELH são valorizadas como forma de promover não só a adequação dos instrumentos de política nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como de garantir que as soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são conducentes à integração socioterritorial das comunidades menos favorecidas.

Por esta razão, a apresentação prévia, por parte do Município, da ELH é obrigatória no caso dos apoios a conceder ao abrigo do Programa 1.º Direito.

O 1.º Direito é gerido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

O Programa estabelece a meta final de entrega, até ao 2.º trimestre de 2026, de uma habitação digna e adequada aos agregados sinalizados pelos municípios competentes nas suas ELH, por se encontrarem em situação habitacional indigna, devendo ser assegurada através de:

- Construção, reabilitação e aquisição de imóveis (incluindo, neste caso, a posterior construção ou reabilitação) para arrendamento;
- Arrendamento no mercado para subarrendamento;
- Reabilitação da habitação própria e permanente;
- Aquisição de imóveis (incluindo a posterior construção ou reabilitação dos mesmos), nos casos de habitações em situação de risco, de pessoas vulneráveis ou de agregados residentes em alojamentos precários.

A participação neste Programa do PRR obriga a um conjunto de requisitos que contribuem para a transição justa e o combate à pobreza energética, ao nível das obras de **reabilitação** e de **construção**.

Ao nível das obras de **reabilitação**, o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, estabelece que deve ser cumprido o princípio da “Dimensão Verde”, dotada de elevados padrões de eficiência energética, visando-se a redução da fatura e da dependência energética, a melhoria dos níveis do conforto e qualidade do ar interior, benefícios para a saúde, produtividade laboral e redução de pobreza energética.

A reabilitação dos edifícios tem como requisito energético a melhoria do desempenho energético, evidenciado mediante certificação energética final, que ateste uma melhoria de, pelo menos, 10% em relação ao indicador de desempenho de aquecimento ou de arrefecimento anterior à obra.

Constitui igualmente como requisito e prioridade na reabilitação do edifício a “Economia Circular”, que inclui a prevenção e a reciclagem de resíduos, devendo as obras ser promovidas nos termos do Regime Geral da Gestão de Resíduos e do Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro.

Nestes termos, deve ser assegurada a elaboração de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), que constitui condição da receção da obra e cujo cumprimento, é demonstrado através da vistoria.

Os operadores económicos responsáveis pela intervenção devem garantir que, pelo menos, 70% (em peso) dos RCD não perigosos (excluindo materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 na Lista Europeia de Resíduos) produzidos serão preparados para reutilização, reciclagem e recuperação de outros materiais, incluindo operações de enchimento usando resíduos para substituir outros materiais, de acordo com a hierarquia de resíduos, recorrendo para o efeito a operadores de gestão de resíduos devidamente licenciados, sempre que a legislação nacional assim o exija.

No que se refere à promoção de obras de **construção nova**, o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no cumprimento do princípio da “Dimensão Verde”, exige elevados padrões de eficiência energética, baseando-se também na redução da fatura e da dependência energética, na melhoria dos níveis do conforto e qualidade do ar interior, nos benefícios para a saúde, na produtividade laboral e na redução de pobreza energética.

A construção nova deve cumprir um patamar de necessidades de energia, no mínimo, 20% mais exigente que os requisitos NZEB (*Nearly Zero Energy Building*), determinados pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 10 de dezembro, no que respeita ao consumo de energia primária. Os requisitos relativos ao desempenho energético estarão plasmados nos processos de execução dos investimentos em construção de novos edifícios, nomeadamente nos respetivos projetos.

10.3.3. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) 2021-2031 DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

A **Estratégia Local de Habitação (ELH) 2021-2031 do Município de Constância** materializa o conjunto de opções de política de habitação preconizadas pelo Município para enquadrar a sua intervenção neste domínio até 2031.

A elaboração da Estratégia foi estruturada dentro de uma perspetiva integrada da habitação no concelho, atendendo às necessidades sociais mais prementes.



Foi dada prioridade ao levantamento rigoroso de necessidades prementes no assunto das graves carências de habitação e à produção de soluções para as satisfazer.

Fez-se uma análise cuidada das dificuldades sentidas nos empreendimentos sociais existentes e do melhor modo de os reabilitar e requalificar, quando necessário.

A ELH do Município de Constância consubstancia um instrumento alinhado com a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), em particular com o Programa 1.º Direito, permitindo, assim, ao Município aceder a um acordo de colaboração com o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.) para implementação de ações relacionadas com a habitação condigna.

Uma parte importante da construção de uma habitação condigna tem que ver com o combate à pobreza energética.

O combate à pobreza energética terá de passar por uma ação empenhada do Município ao nível da habitação, pelo que esta estratégia é um instrumento chave para promover essa intervenção pública.

A pobreza energética pode ser um problema particularmente grave no concelho de Constância por três razões fundamentais, a saber:

- **Estrutura etária do concelho;**
- **Perfil socioeconómico do concelho;**
- **Condições de habitabilidade e conforto dos alojamentos.**

A **estrutura etária** do concelho de Constância apresenta uma tendência de crescente envelhecimento.

Em Portugal, considera-se pessoa idosa, a pessoa com 65 ou mais anos de idade. Em 2021, 26% dos constancienses encaixavam nesta definição (Censos 2021), representando um aumento de cerca de 5% em apenas 10 anos (Censos 2011).

A proporção de idosos em Constância é superior à média nacional (23%), mas inferior à média da região do Médio Tejo (29%).

Em sentido contrário, a população jovem, designadamente, com idade inferior a 25 anos, tem vindo a diminuir. Em 2021 os jovens eram cerca de 23% da população de Constância (Censos 2021), enquanto em 2011 eram 24% (Censos 2011). A proporção de jovens em Constância está em linha com a média nacional (23%) e é superior à média da região do Médio Tejo (21%).

A conjugação destas duas trajetórias de sentido contrário ajuda a explicar a intensificação do processo de (duplo) envelhecimento demográfico no concelho.

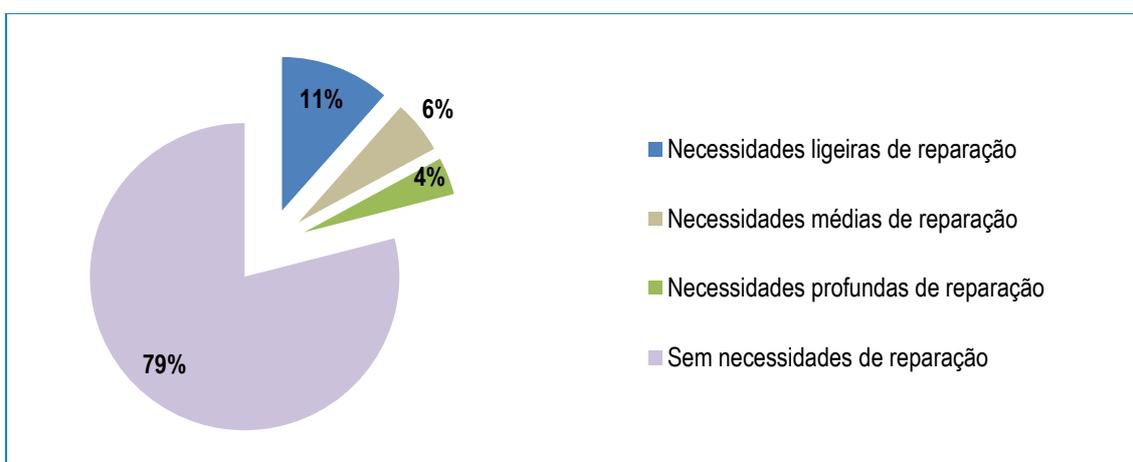
Olhando agora para o **perfil socioeconómico** dos constancienses, o poder de compra *per capita* era, em 2019, cerca de 18% inferior à média nacional. Em 2021, o rendimento bruto médio por agregado fiscal atingiu os 18.900 euros/ano, valor inferior aos 19.866 euros/ano registados a nível nacional mas acima dos 17.885 euros/ano registados na região do Médio Tejo.

A taxa de desemprego em Constância era, à data dos Censos 2021, de 5,2%, abaixo da média nacional (8,1%) e da média da região do Médio Tejo (5,9%).

Ainda em 2021, havia 105 beneficiários do rendimento social de inserção (RSI) em Constância, ou seja, cerca de 6% da população ativa do concelho. Este é um valor superior à média da região do Médio Tejo (4%) e à média nacional (5%).

No que toca às **condições de habitabilidade e conforto** dos alojamentos, importa olhar para dois aspetos: as condições do edificado e o seu desempenho energético.

De acordo com dados dos Censos 2021, há 1.854 edifícios no concelho de Constância, sendo que cerca de 21% apresentam necessidade de algum tipo de reparação, ainda que na maioria dos casos essa reparação seja ligeira. Cerca de 55% do parque habitacional do concelho foi construído antes da década de 1980.



Fonte: Censos 2021

Figura 28. Necessidades de reparação do edificado do Município de Constância

Olhando agora para a vertente da habitação social, a mais vulnerável, no âmbito da elaboração da ELH, o Município de Constância procedeu a um levantamento sobre o estado de conservação do parque de habitação social.

Foram identificadas situações de famílias que vivem em condições indignas, sendo que as questões relacionadas com insalubridade e insegurança são as que imprimem uma maior urgência de atuação.

A humidade, as infiltrações, as fissuras no exterior dos edifícios, a degradação dos pavimentos ou o mau estado de conservação dos telhados e caleiros constituem-se como problemas que deterioram as condições de habitabilidade e segurança das habitações.

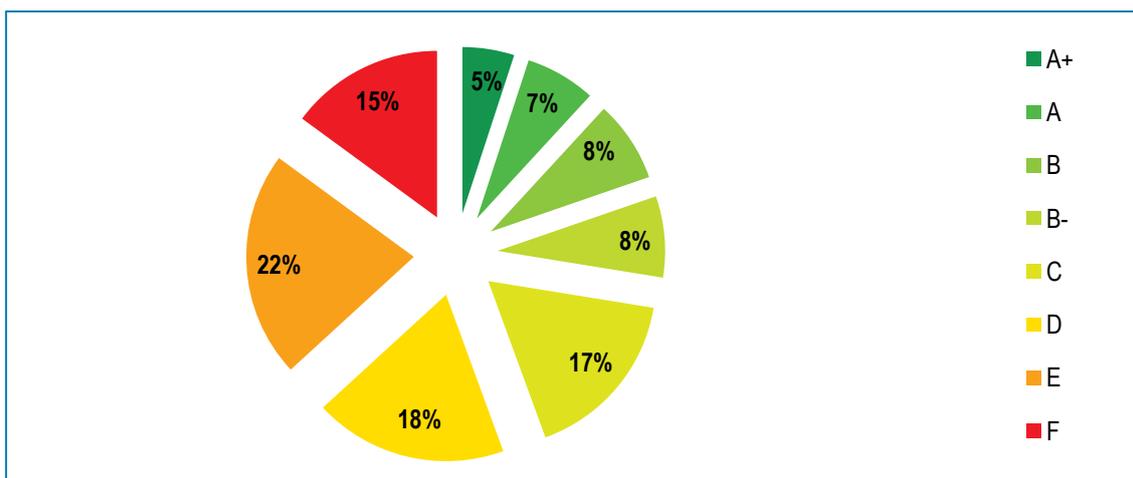
Por outro lado, as soluções de aquecimento, muitas vezes improvisadas pelos residentes, não são acompanhadas pelas devidas soluções de ventilação, colocando em risco a saúde dos agregados familiares.

Ao nível do desempenho energético local, dados do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) revelam que entre 2014 e 2023 (setembro), foram emitidos 545 certificados energéticos no concelho de Constância.

Neste período, o ano de 2022 foi aquele onde surgiram mais certificados novos: 84.

As classes energéticas mais baixas, designadamente, as classes D, E e F, são aquelas para as quais foram emitidos mais certificados entre 2014 e 2023: cerca de 56%. A proporção de edifícios/frações de classe energética superior (i.e. classes A+, A, B e B-) representa cerca de 28% do total e a classe C cerca de 17%.

A figura seguinte apresenta a distribuição por classes dos certificados energéticos emitidos no concelho de Constância entre 2014 e setembro de 2023.



Fonte: SCE, 2023

Figura 29. Distribuição dos certificados energéticos de edifícios, por classes, emitidos em Constância (2014 - setembro de 2023)

Uma melhoria contínua deste índices terá implicações diretas no custo da fatura energética e/ou no conforto térmico proporcionado pelos alojamentos.

A ELH do Município de Constância vem dar resposta a estas e outras situações relacionadas com o parque habitacional do concelho e assenta em **três objetivos estratégicos**, a saber:

1. Tornar o mercado mais acessível;
2. Responder às carências habitacionais graves;
3. Requalificar o parque social municipal.

Cada um destes objetivos estratégicos contempla um conjunto de medidas, que se apresentam na tabela seguinte.

Tabela 32. Medidas a implementar no âmbito da ELH 2021-2031 do Município de Constância

MEDIDAS A IMPLEMENTAR
Objetivo 1 – Tornar o mercado mais acessível
A. Facilitar em termos urbanísticos, administrativos e tributários a construção de habitações para uso habitacional
B. Assegurar benefícios tributários aos proprietários que ofereçam arrendamentos para os segmentos baixo e médio
C. Monitorizar o alojamento local, assegurando o respetivo cumprimento das obrigações tributárias relacionadas com o IMI
D. Construir habitação para aumentar a oferta de arrendamentos não sociais, mas abaixo dos preços do mercado, procurando alavancar um ciclo de crescimento nos arrendamentos, com o apoio do Programa do Parque público de habitação a custos acessíveis, recentemente reforçado com verbas do PRR
Objetivo 2 – Responder às carências habitacionais graves
A. Alojamento de 12 agregados em grave carência habitacional
B. Apoio a 4 agregados, correspondente ao mesmo número de fogos, na qualidade de beneficiários diretos
C. Alojamento nos próximos dez anos um número indeterminável de novos agregados a necessitar de alojamento social, mesmo com algum aumento da oferta de arrendamento no mercado para os segmentos baixo e médio
Objetivo 3 – Reabilitar e requalificar o parque social municipal
A. Proceder às obras de renovação e de reabilitação em cada alojamento de habitação social que delas necessita, num total de 19 alojamentos
B. Tornar mais justos e eficazes os procedimentos de salvaguarda do interesse público em termos de habitações municipais

Fonte: ELH 2021-2031 do Município de Constância

A ELH 2021-2031 do Município de Constância contempla ainda um conjunto de investimentos em soluções habitacionais, designadamente, na reabilitação de frações ou de prédios habitacionais e na construção de prédios ou empreendimentos habitacionais.

Os investimentos serão realizados maioritariamente pela Câmara Municipal de Constância e, em alguns casos, pelos beneficiários diretos (proprietários), como se pode ver na tabela seguinte.

Tabela 33. Investimentos a realizar no âmbito da ELH 2021-2031 do Município de Constância

PROMOTOR	LOCAL	SOLUÇÃO	ALOJAMENTOS BENEFICIADOS (N.º)	INVESTIMENTO (€)
Câmara Municipal de Constância	Empreendimento Chão da Feira	Reabilitação	15	137.400,00 €
	Rua Luís de Camões, nº 22		1	7.000,00 €
	Rua Grande, nº 8		1	6.300,00 €
	Praça Alexandre Herculano, nº 22		1	12.300,00 €
	Rua dos Arcos, nº6		1	5.000,00 €
	R. Combatentes - Aldeia de Santa Margarida	Construção	10	835.000,00 €
Subtotal				1.003.000,00
Beneficiários Diretos	Aldeia – Beco do Canto, nº6	Reabilitação	1	50.000,00€
	Malpique - Rua dos Combatentes, nº1		1	50.000,00€
	Malpique – Rua do Povo, nº19 D		1	50.000,00€
	Malpique – Bairro Novo, nº10		1	50.000,00€
Subtotal				200.000,00€
TOTAL				1.203.000,00

Fonte: ELH 2021-2031 do Município de Constância

Para a monitorização da implementação dos investimentos propostos, a ELH do Município de Constância prevê um conjunto de indicadores, nomeadamente:

- Número de beneficiários diretos apoiados (agregados familiares);
- Número de habitações adjudicadas;
- Número de m² de habitações reabilitadas;
- Número e m² de habitações construídas;
- Habitação social efetuada no terreno;
- Medidas de reestruturação levadas à prática;
- Taxas de execução material de projetos integrados e de reabilitação/renovação urbana.

11. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. CONSELHO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO (CLA)

A **monitorização e acompanhamento** do Plano Municipal de Ação Climática de Constância, designadamente, da implementação das medidas nele definidas, ficará a cargo de uma nova entidade, denominada Conselho Local de Acompanhamento (CLA).

O CLA assumirá dois âmbitos distintos, a saber:

- Num **sentido estrito**, monitoriza os indicadores definidos, no sentido de aferir o grau de execução do Plano, numa base regular;
- Num **sentido amplo**, faz um acompanhamento à qualidade da execução do PMAC, no sentido de identificar falhas e oportunidades de melhoria, que deverá envolver, para além das estruturas internas do Município de Constância, toda a sociedade civil.

Para viabilizar os trabalhos destas duas vertentes, deverá ser criada uma **versão reduzida** e uma **versão alargada** do CLA, nos seguintes termos:

- A **versão reduzida do CLA** é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal e deverá integrar representantes de todas as divisões, unidades e gabinetes do Município de Constância, pertinentes à implementação das medidas definidas no PMAC.

A versão reduzida do CLA deverá contar com representantes de, pelo menos, as seguintes unidades orgânicas do Município:

- Divisão Municipal de Serviços Técnicos;
 - Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
 - Unidade de Serviços Sociais, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
 - Gabinete de Proteção Civil e Segurança.
- A **versão alargada do CLA** deverá integrar, para além das entidades referidas no ponto anterior, um conjunto de atores-chave representativos da sociedade civil com relevância para a implementação do PMAC, designadamente:
 - Administração e Serviços Públicos;
 - Instituições de Ensino e do Sistema Científico e Tecnológico;
 - Agentes Económicos;
 - Organizações Socioprofissionais;

- Organizações Associativas da Sociedade Civil;
- Personalidades Relevantes;
- Órgãos de Comunicação Social.

A versão alargada do CLA assumirá um carácter consultivo e voluntário.

A criação do CLA compete ao Município de Constância, cabendo-lhe de igual forma definir a sua composição final, missão, atribuições, regime de funcionamento e horizonte temporal, salvaguardando-se que o mesmo deverá reunir com regularidade.

Pretende-se que, no decorrer do processo de implementação do PMAC, o CLA assuma os seguintes objetivos:

- Monitorizar a implementação das medidas e os indicadores definidos;
- Elaborar Relatórios de Progresso, com frequência mínima anual, para identificação de potenciais desvios na implementação de medidas / cumprimento de metas e introdução de ações de melhoria;
- Identificar lacunas de informação e conhecimento;
- Maximizar a exequibilidade e eficiência do processo, através da promoção do diálogo, criação de sinergias colaborativas e mediação entre os diferentes agentes, instituições e instrumentos de políticas públicas;
- Capitalizar sinergias à escala local e regional, promovendo parcerias e projetos conjuntos entre diferentes entidades para facilitar a mobilização dos recursos eventualmente necessários;
- Propor ações corretivas ou novas medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas.

O CLA deverá estar constituído e em funcionamento até final do 1.º semestre de 2024.

11.2. INDICADORES

No Capítulo 8 do PMAC foram identificadas as medidas de adaptação / mitigação das alterações climáticas a implementar durante o horizonte temporal deste documento.

A cada uma dessas medidas estão associados indicadores, que se apresentam na tabela seguinte, bem como a sua periodicidade de monitorização.

Tabela 34. Indicadores do PMAC

MEDIDA	INDICADOR	MONITORIZAÇÃO
1. Monitorização das Alterações Climáticas	Eventos registados no PIC-L (n.º)	Anual
	Comunicados emitidos (n.º)	Anual
2. Realização de Campanhas de Informação, Divulgação e Sensibilização sobre as Alterações Climáticas	Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)	Anual
	Participantes nas ações realizadas (n.º)	Anual
	Conteúdos desenvolvidos (n.º)	Anual
	Conteúdos distribuídos/d Descarregados (n.º)	Anual
	Eventos realizados (n.º)	Anual
3. Promoção de um Consumo Alimentar Responsável	Publicações desenvolvidas (n.º)	Anual
	Folhetos/brochuras desenvolvidos (n.º)	Anual
	Publicações distribuídas/d Descarregadas (n.º)	Anual
	Folhetos/brochuras distribuídos/d Descarregados (n.º)	Anual
	Casos de sucesso divulgados (n.º)	Anual
	Sessões públicas desenvolvidas (n.º)	Anual
	Participantes nas sessões públicas desenvolvidas (n.º)	Anual
	Área com hortas urbanas (ha)	Anual
4. Desmaterialização de Processos	Processos desmaterializados (n.º/ano)	Anual
	Requerimentos online (n.º/ano)	Anual
5. Melhoria da Eficiência Hídrica em Espaços Verdes	Novas captações alternativas (n.º)	Anual
	Espaços verdes municipais com rega automática (ha)	Anual
	Espaços verdes municipais com rega por telegestão (ha)	Anual
	Tempo médio de rega (min.)	Anual
	Volume de água consumido em espaços verdes (m ³)	Anual
	Ações de informação, divulgação e sensibilização desenvolvidas (n.º)	Anual
	Participantes nas ações de informação, divulgação e sensibilização (n.º)	Anual

Tabela 34. Indicadores do PMAC (cont.)

MEDIDA	INDICADOR	MONITORIZAÇÃO
6. Redução de Perdas de água e Otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais	Instrumentos de planeamento desenvolvidos (n.º)	Anual
	Edifícios municipais onde foi conduzida auditoria hídrica (n.º)	Anual
	Edifícios municipais com medidas de eficiência hídrica no âmbito de auditorias hídricas realizadas (n.º)	Anual
	Edifícios municipais com reaproveitamento de águas pluviais (n.º)	Anual
	Edifícios municipais com uso de ApR (n.º)	Anual
	Consumo de água nos edifícios municipais (m ³)	Anual
	Redes de distribuição de água construídas / remodeladas (Km)	Anual
	Redes de drenagem de águas residuais construídas / remodeladas (Km)	Anual
	Água não faturada (m ³)	Anual
	Perdas reais de água (l/ramal.dia)	Anual
7. Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios Públicos e na Habitação Social / Municipal	Luminárias substituídas por outras de maior eficiência energética (n.º)	Anual
	Edifícios em que foram realizadas auditorias energéticas (n.º)	Anual
	Edifícios intervencionados com medidas de promoção da eficiência energética (n.º)	Anual
	Consumo de energia nos edifícios municipais (kWh)	Anual
	Consumo de energia produzida a partir de fontes renováveis (kWh/edifício)	Anual
	Consumo de energia produzida a partir de fontes renováveis (kWh/instalação)	Anual
	Biomassa entregue para valorização energética (toneladas)	Anual
	Habitações sociais intervencionadas (n.º)	Anual
	Agregados com carências habitacionais graves apoiados (n.º)	Anual
Instrumentos de planeamento elaborados (n.º)	Anual	
8. Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	Luminárias substituídas por outras de maior eficiência energética (n.º)	Anual
	Consumo de energia na iluminação pública (kWh)	Anual

Tabela 34. Indicadores do PMAC (cont.)

MEDIDA	INDICADOR	MONITORIZAÇÃO
9. Promoção de uma Gestão Sustentável dos Resíduos Urbanos	Redução da quantidade total de resíduos urbanos indiferenciados recolhidos, por habitante (%)	Anual
	Custos com o serviço (€/tonelada)	Anual
	Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)	Anual
	Participantes nas campanhas de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)	Anual
10. Promoção da Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos	Resíduos alimentares recolhidos (toneladas)	Anual
	Resíduos verdes recolhidos (toneladas)	Anual
	Resíduos têxteis recolhidos (toneladas)	Anual
	Resíduos volumosos recolhidos (toneladas)	Anual
	Resíduos perigosos recolhidos (toneladas)	Anual
	Óleos alimentares usados (OAU) recolhidos (toneladas)	Anual
	Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) recolhidos (toneladas)	Anual
	Resíduos de construção e demolição (RCD) recolhidos (toneladas)	Anual
	Resíduos depositados em aterro (toneladas)	Anual
	Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)	Anual
	Participantes nas ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)	Anual
	Ações de fiscalização realizadas (n.º)	Anual
	Manuais / Guias elaborados (n.º)	Anual
11. Promoção da Mobilidade e da Sustentabilidade Urbana	Viaturas elétricas adquiridas pelo Município de Constância que substituem viaturas movidas a combustíveis fósseis (n.º)	Anual
	Novas ciclovias criadas (n.º)	Anual
	Extensão das ciclovias criadas (Km)	Anual
	Ações de formação sobre condução preventiva realizadas (n.º)	Anual
	Participantes nas ações de formação sobre condução preventiva realizadas (n.º)	Anual

Tabela 34. Indicadores do PMAC (cont.)

MEDIDA	INDICADOR	MONITORIZAÇÃO
12. Melhoria do Conforto Térmico da Comunidade Local	Medidas que contrariam os efeitos da ilha de calor implementadas (n.º)	Anual
	Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)	Anual
13. Prevenção da Ocorrência de Cheias e Inundações	Instrumentos de planeamento elaborados (n.º)	Anual
	Utilizadores da Praia Fluvial de Constância por época balnear (n.º médio)	Anual
	Áreas reconvertidas para minimizar impactos das cheias / inundações (ha)	Anual
	Linhas de água intervencionadas (Km)	Anual
	Infraestruturas de proteção face a cheias / inundações construídas (n.º)	Anual
	Cheias / inundações por ano (n.º de episódios)	Anual
14. Promoção do Aumento da Capacidade de Sequestro de Carbono	Área arborizada (ha)	Anual
	Bases de dados desenvolvidas (n.º)	Anual
	Regulamentos desenvolvidos (n.º)	Anual
15. Prevenção e Combate à Ocorrência de Incêndios Rurais	Bases de dados criadas (n.º)	Anual
	Área intervencionada com medidas de combate aos incêndios rurais (ha)	Anual
	Área intervencionada com limpeza de faixas ou manchas de descontinuidade (ha)	Anual
	Incêndios rurais (n.º de ocorrências)	Anual
	Área ardida (ha)	Anual
16. Controlo de Espécies Invasoras	Espécies identificadas (n.º)	Anual
	Conteúdos distribuídos (n.º)	Anual
17. Redução da Vulnerabilidade de Espécies, Habitats e Ecossistemas aos Efeitos das Alterações Climáticas	Iniciativas de recuperação de habitats degradados (n.º)	Anual
	Ações de sensibilização efetuadas (n.º)	Anual
18. Implementação de uma Política de Compras Públicas Ecológicas	Ferramentas de fomento de compras públicas ecológicas desenvolvidas (n.º)	Anual
	Publicações desenvolvidas (n.º)	Anual

Tabela 34. Indicadores do PMAC (conc.)

MEDIDA	INDICADOR	MONITORIZAÇÃO
19. Promoção de Práticas Agrícolas Sustentáveis	Guias distribuídos/descarregados (n.º)	Anual
	Sessões públicas realizadas (n.º)	Anual
	Participantes nas sessões públicas realizadas (n.º)	Anual
20. Promoção da Gestão Sustentável do Setor Empresarial em Contexto de Alterações Climáticas	Ações de informação, divulgação e sensibilização realizadas (n.º)	Anual
	Participantes nas ações realizadas (n.º)	Anual
	Conteúdos desenvolvidos (n.º)	Anual
	Conteúdos distribuídos/descarregados (n.º)	Anual
	Eventos realizados (n.º)	Anual
	Marcas atribuídas (n.º)	Anual

12. GOVERNAÇÃO

Pretende-se que o **Modelo de Governação** do PMAC Constância seja o mais inclusivo possível e capaz de envolver um conjunto vasto de partes interessadas.

O Modelo de Governação definido assenta em três pilares fundamentais, a saber:

- **Liderança do processo;**
- **Operacionalização do PMAC;**
- **Monitorização e Acompanhamento do PMAC.**



A **liderança do processo** caberá ao Presidente da Câmara, em articulação com a vereação.

A liderança do processo prende-se com a definição de opções políticas nas mais variadas áreas da vida do concelho, desde o ambiente, ao ordenamento do território, ao urbanismo, à ação social, à cultura e património ou à proteção civil.

Estas opções políticas orientam todo o processo de operacionalização do PMAC e da revisão / definição de novas medidas de adaptação e mitigação a implementar no concelho.

A **operacionalização** do PMAC ficará a cargo da Divisão Municipal de Serviços Técnicos do Município de Constância, em articulação com as restantes unidades orgânicas municipais.

Sendo o combate às alterações climáticas uma temática de tal modo transversal, todas as unidades orgânicas devem ser envolvidas na implementação das medidas de adaptação e mitigação definidas no PMAC, sob o papel de liderança da Divisão Municipal de Serviços Técnicos.

O papel de liderança da Divisão Municipal de Serviços Técnicos encontra-se alinhado com as competências que lhe são atribuídas no âmbito do Despacho n.º 928/2016, de 19 de janeiro, que estabelece o Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância.

Entre as competências atribuídas à Divisão Municipal de Serviços Técnicos no Regulamento - quer diretamente, quer através das diferentes subunidades orgânicas na sua dependência - destacam-se as seguintes pela sua relevância para o PMAC:

- Planear, programar, executar e controlar as atividades relacionadas com o ambiente, espaços verdes, limpeza e higiene públicas;
- Colaborar na elaboração das Grandes Opções do Plano do Município;

- Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território;
- Promover, executar, licenciar e fiscalizar a gestão e correta utilização do solo;
- Promover e acompanhar as obras municipais de construção, beneficiação ou ampliação nos espaços, equipamentos e vias públicas;
- Elaborar estudos e projetos de arquitetura para pequenas intervenções de arranjos exteriores e em edifícios que integrem ou venham a integrar o património municipal;
- Analisar os consumos energéticos;
- Proceder à coordenação de serviços com as entidades externas na área das energias.

Não obstante o papel de liderança que a Divisão Municipal de Serviços Técnicos irá assumir na implementação das medidas definidas no PMAC, a restantes unidades orgânicas municipais deverão trabalhar de forma articulada.

Sendo este um processo participativo, caberá à Divisão Municipal de Serviços Técnicos articular-se com a Divisão, Unidade, Subunidade ou Gabinete pertinente a uma determinada medida de adaptação / mitigação, no sentido de assegurar a sua implementação pela entidade responsável por cada área temática.

Para o efeito, deverão ser desenvolvidos mecanismos internos que promovam uma articulação ágil e sustentada entre todas as unidades orgânicas do Município.

A **monitorização e acompanhamento do PMAC**, como referido anteriormente, será responsabilidade do Conselho Local de Acompanhamento (CLA), estrutura a criar especificamente no âmbito do PMAC Constância.

A ação do CLA permitirá fazer um adequado acompanhamento à qualidade da execução do PMAC ao longo do tempo, bem como monitorizar o cumprimento dos indicadores definidos, no sentido de aferir o grau de sucesso da execução do Plano.

Face ao exposto, a figura seguinte esquematiza o **Modelo de Governação** definido para o PMAC Constância.



Figura 30. Modelo de Governação do PMAC

13. PROCESSO DE ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

13.1. PROCESSO DE ARTICULAÇÃO

13.1.1. INTRODUÇÃO

O artigo 14.º da Lei de Bases do Clima estabelece as responsabilidades das diferentes entidades no âmbito das **políticas climáticas regionais e locais**.

A **nível local**, a Lei de Bases do Clima estabelece que *"as autarquias locais programam e executam políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências"* e que devem aprovar *"um Plano Municipal de Ação Climática"*.



Na elaboração do Plano deverá procurar-se o envolvimento da comunidade local e restantes partes interessadas, como as juntas de freguesia, agentes económicos, entidades de ensino e do sistema científico, associações e organizações da sociedade civil, órgãos de comunicação social, etc.

A **nível sub-regional**, as comunidades intermunicipais *"definem políticas climáticas comuns para os respetivos territórios"*. O Município de Constância integra a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT).

A **nível regional**, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) elaboram *"um Plano Regional de Ação Climática"*.

Na atual divisão administrativa, a CIMT depende da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) em termos de ordenamento do território, mas integra a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) para aplicação de fundos comunitários.

O mesmo artigo 14.º refere ainda que estas entidades *"cooperam para assegurar a complementaridade das políticas e dos investimentos para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas"*.

Deste modo, no âmbito do desenvolvimento e implementação do PMAC Constância, o Município de Constância deverá articular-se e promover a geração de sinergias com:

- **Comunidade Local;**
- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT);**
- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT);**
- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR).**

Considerando o estabelecido na Lei de Bases do Clima, o Município de Constância deverá cooperar com estas entidades, no sentido de *"assegurar a complementaridade das políticas e dos investimentos para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas"*.

13.1.2. ARTICULAÇÃO A NÍVEL LOCAL

A articulação a nível local traduz-se na realização de um conjunto de debates e reuniões entre diferentes partes interessadas no concelho de Constância. Esta articulação deve realizar-se antes e durante a implementação do PMAC Constância.

Antes de mais, esta articulação deverá ser realizada internamente, ao nível dos serviços municipais, com o objetivo de se identificarem áreas-chave para a ação climática, assim como medidas específicas a implementar.

Este exercício participativo envolve as unidades orgânicas com maior relevância para a temática das alterações climáticas, designadamente:

- Divisão Municipal de Serviços Técnicos;
- Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
- Unidade de Serviços Sociais, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Gabinete de Proteção Civil e Segurança.

A articulação de âmbito local deverá também ser realizada externamente, através do envolvimento de partes interessadas externas à Câmara Municipal de Constância, designadamente, juntas de freguesia, associações, organizações socioprofissionais, organizações associativas da sociedade civil, agentes económicos, etc.

Estes mecanismos de articulação devem manter-se ao longo da implementação do PMAC Constância, no sentido de se continuar a dinamizar o processo de adaptação / mitigação às alterações climáticas a nível local.

Nesta vertente, cabe destacar o papel que será assumido pelo Conselho Local de Acompanhamento (CLA), entidade que será responsável pela monitorização e acompanhamento da implementação do PMAC e que será constituído por um conjunto vasto de partes interessadas representativas da sociedade civil.

13.1.3. ARTICULAÇÃO A NÍVEL SUB-REGIONAL

O nível sub-regional corresponde à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), que é composta pelo conjunto dos Municípios do Médio Tejo, incluindo Constância.

O PMAC Constância foi elaborado sob o "chapéu" do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo (PIAAC-MT) e do Plano de Ação para a Energia Sustentável Médio Tejo 21 (PAES Médio Tejo 21), instrumentos de âmbito sub-regional e que traduzem as prioridades nas áreas da adaptação às alterações climáticas e da energia sustentável, no território do Médio Tejo.

Através desta metodologia, é possível assegurar a implementação das políticas climáticas comuns para os respetivos territórios definidas no âmbito intermunicipal.

De facto, várias das medidas inscritas no PMAC Constância estão incluídas igualmente no PIAAC-MT e no PAES Médio Tejo 21.

Esta articulação deverá manter-se ao longo da implementação do PMAC Constância.

Para o efeito, a CIMT dispõe de um conjunto de instrumentos que permitem a coordenação / articulação entre os municípios e o nível sub-segional, cabendo destacar os seguintes:

- **Reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal**, órgão responsável pela direção da CIM e composto pelos presidentes das câmaras municipais dos concelhos integrantes;
- **Reuniões ordinárias da Assembleia Intermunicipal**, órgão deliberativo constituído por elementos pertencentes às assembleias municipais dos concelhos integrados no território de intervenção;
- **Reuniões do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal**, órgão consultivo que reúne entidades públicas e privadas com relevância e experiência nos interesses intermunicipais a nível social, económico e cultural;
- **Criação de estruturas informais no âmbito das atividades de estudo, apoio à gestão e representação da CIMT**, como por exemplo, Comissões, Grupos de Trabalho, Grupos de Missão, Núcleos de Apoio Administrativo, Serviços ou outras estruturas informais;
- **Reuniões e contactos informais.**

13.1.4. ARTICULAÇÃO A NÍVEL REGIONAL

O nível regional é corporizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR C) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

A Lei de Bases do Clima estipula que estas entidades devem elaborar um Plano Regional de Ação Climática (PRAC), dispondo de prazo de igual duração aos que os municípios têm para a elaboração dos PMAC (24 meses a partir da entrada em vigor da Lei de Bases do Clima).

Tal como o Município de Constância, estas entidades estão obrigadas à realização de consulta pública aos seus instrumentos da política climática, pelo que este será o momento adequado a promover uma articulação com o nível regional.

De referir ainda a recente aprovação, em janeiro de 2023, por parte da União Europeia, da nova NUT II Oeste e Vale do Tejo, que agregará as CIM do Médio Tejo (CIMT), Lezíria do Tejo (CIMLT) e Oeste.

Trata-se de uma reorganização territorial que vai permitir passar a ter estratégias comuns, numa única CCDR.

Os efeitos práticos desta medida só se sentirão na próxima década. A nova NUT Oeste e Vale do Tejo poderá receber fundos comunitários a partir de 2027.

13.2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

O artigo 9.º da Lei de Bases do Clima estipula que *"os cidadãos têm o direito de participar nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática"*.

O mesmo artigo refere ainda que *"para além das consultas públicas, sob a forma tradicional de contributo escrito, devem ser organizadas sessões de esclarecimento e debate entre os cidadãos e os responsáveis pela decisão relativa à política climática, quer por iniciativa da Administração quer por solicitação de, no mínimo, 30 cidadãos"*.



O PMAC Constância será submetido a processo de Consulta Pública para recolha dos contributos da sociedade civil, num processo aberto a todos os que desejarem participar.

Todos os contributos recebidos serão analisados pela equipa técnica responsável pela elaboração do PMAC Constância, contribuindo para a elaboração da versão final do documento, a aprovar em Assembleia Municipal.

Pretende-se que o PMAC seja um documento dinâmico, pelo que apesar da sua aprovação em Assembleia Municipal, o Município de Constância procurará reforçar a divulgação do PMAC junto das diferentes partes interessadas, dando-lhes a conhecer os aspetos mais relevantes trabalhados no documento, designadamente, objetivos e metas definidos, estado-da-arte e evolução projetadas para as emissões de GEE, principais vulnerabilidades climáticas do território, medidas de adaptação / mitigação das alterações climáticas definidas, etc.

Para o efeito, poderão vir a ser promovidas sessões de esclarecimento e debate entre os cidadãos e o Município de Constância - enquanto entidade promotora do PMAC - seja por iniciativa da autarquia, seja por iniciativa dos próprios cidadãos. Estas sessões serão igualmente um fórum de eleição para a prestação de esclarecimentos sobre a política climática municipal.

14. CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Ação Climática de Constância (PMAC Constância) é o documento de referência para o processo de mitigação e adaptação às alterações climáticas no território do concelho.

Trata-se de um documento concebido para dar resposta à crise climática no âmbito local, dando cumprimento ao plasmado no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), que estabelece que *"os municípios aprovam, em Assembleia Municipal, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor da presente lei, um Plano Municipal de Ação Climática"*.

O PMAC Constância assume uma abordagem de curto prazo (2030), em alinhamento com os períodos temporais das estratégias nacionais e tem como objetivo fulcral oferecer um contributo local para o cumprimento das metas nacionais definidas nessas mesmas estratégias, com particular destaque para a Lei de Bases do Clima e para o Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

O PMAC Constância parte de uma caracterização de âmbito local, apresentando inicialmente o estado-da-arte, partindo depois para a realização de projeções referentes à evolução do clima, dos consumos energéticos e das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) no concelho.

Considerando todas estas variáveis, foi definido um conjunto de medidas, onde se inserem várias ações / iniciativas, algumas delas já implementadas, outras em implementação e outras ainda a implementar no futuro.

Efetuada este exercício de planeamento, terá agora o Executivo Municipal a missão de implementar as medidas elencadas e monitorizar essa mesma implementação, recorrendo a um conjunto de indicadores definidos para o efeito no documento.

Para a monitorização do PMAC, será preponderante o papel do Conselho Local de Acompanhamento (CLA), órgão concebido especificamente com o propósito de acompanhar e medir o grau de execução do Plano numa base regular, procurando identificar falhas e oportunidades de melhoria. Procurar-se-á ainda quantificar a redução das emissões de gases com efeito de estufa resultante da implementação das medidas, avaliando-se assim o contributo das medidas para as metas locais / regionais.

O Município de Constância, em articulação com todas as partes interessadas - designadamente, entidades públicas, agentes económicos, organizações da sociedade civil e população - irá implementar as mudanças necessárias para fazer frente à crise climática.

O futuro começa agora e todos nós somos agentes da mudança !

15. BIBLIOGRAFIA

- **Agência Portuguesa do Ambiente (2022).** *Orientações para os Planos Regionais de Ação Climática;*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2023).** *Relatório do Estado do Ambiente 2022 (REA 2022);*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2019).** *Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050): Estratégia de Longo Prazo para a Neutralidade Carbónica da Economia Portuguesa em 2050;*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2013).** *Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas;*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2013).** *Estratégia Setorial de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas Relacionados com os Recursos Hídricos;*
- **Agência Europeia do Ambiente (2017).** *Alterações Climáticas, Impactos e Vulnerabilidades na Europa 2016;*
- **ANEPC (2019).** *Avaliação Nacional de Risco (1ª Atualização – julho de 2019);*
- **ANEPC (2014).** *Avaliação Nacional de Risco;*
- **ANEPC (2018).** *Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Santarém (PDEPC Santarém);*
- **Assembleia da República (2021).** *Lei de Bases do Clima. Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro;*
- **Barata, P., Pinto, B. (2016).** *ClimAdaPT.Local – Manual Avaliação Económica de Opções de Adaptação, Lisboa;*
- **Barroso, S., Gomes, H. et al. (2016).** *ClimAdaPT.Local – Manual Integração das Opções de Adaptação nos Instrumentos de Gestão Territorial de Âmbito Municipal, Lisboa;*
- **Capela Lourenço, T., Dias, L., et ai. (eds.) (2017).** *ClimAdaPT.Local - Guia de Apoio à Decisão em Adaptação Municipal, Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa;*
- **Capela Lourenço, T., Dias, L. et al. (2014).** *ClimAdaPT.Local – Manual Guia Metodológico, Lisboa;*
- **Capela Lourenço, T., Dias, L. et al. (2016).** *ClimAdaPT.Local – Manual Identificação de Opções de Adaptação, Lisboa;*

- **Capela Lourenço, T., Dias, L. et al. (2016).** *ClimAdaPT.Local – Manual Avaliação das Opções de Adaptação, Lisboa;*
- **CCDR (2022).** *PT - Programa Regional do Centro 2021-2027;*
- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (2019).** *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo (PIAAC-MT);*
- **Conselho de Ministros (2020),** *Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).* Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho;
- **Conselho de Ministros (2019),** *Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).* Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto;
- **Conselho de Ministros (2017).** *Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020).* Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2017, de 11 de julho;
- **Conselho de Ministros (2017).** *Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).* Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro;
- **Conselho de Ministros (2015).** *Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC).* Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho;
- **Conselho de Ministros (2015).** *Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020).* Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho;
- **Conselho de Ministros (2015).** *Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC).* Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho;
- **Dias, L., Capela Lourenço, T. et al. (2017).** *ClimAdaPT.Local - Linhas Orientadoras para a Integração da Adaptação no Planeamento Municipal, Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa;*
- **Dias, L., Capela Lourenço, T. et al. (2016).** *ClimAdaPT.Local – Manual Avaliação de Vulnerabilidades Atuais, Lisboa;*
- **Dias, L., Karadzic, V. et al. (2016).** *ClimAdaPT.Local – Manual Avaliação de Vulnerabilidades Futuras, Lisboa;*
- **ILO (2015).** *Guidelines for a Just Transition Towards Environmentally Sustainable Economies and Societies for All;*
- **INE (2022).** *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030: Indicadores para Portugal - 2015/2021;*

- **INE (2021).** *Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio - 2021;*
- **IPCC (2021).** *Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas;*
- **IPCC (2018).** *Relatório Especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas;*
- **IPCC (2014).** *Quinto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas;*
- **Médio Tejo 21 (2019).** *Plano de Ação do Setor de Energia Sustentável no Âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas: Município de Constância (Fichas de Projeto);*
- **Médio Tejo 21 (2019).** *Plano de Ação do Setor de Energia Sustentável no Âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas: Município de Constância (Fichas de Projeto - Sumário);*
- **Médio Tejo 21 (2018).** *Matriz Energética e da Sustentabilidade Energética e Climática: Município de Constância;*
- **Médio Tejo 21 (2018).** *Matriz prospetiva: Município de Constância*
- **Médio Tejo 21 (2018).** *Plano de Ação do Setor de Energia Sustentável no Âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas: Município de Constância;*
- **Médio Tejo 21 (2014).** *Plano de Ação para a Energia Sustentável 2014: Município de Constância (Sumário Executivo);*
- **Ministério do Ambiente e Ação Climática (2023).** *Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030): Atualização / Revisão (Versão Draft);*
- **Ministério do Ambiente e Ação Climática (2021).** *Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2021-2050 (Versão de Consulta Pública);*
- **Ministério dos Negócios Estrangeiros (2017).** *Relatório Nacional sobre a Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;*
- **Município de Constância (2021).** *Estratégia Local de Habitação (ELH) 2021-2031 do Município de Constância;*
- **Município de Constância (2010).** *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Constância;*
- **Município de Tomar (2016).** *Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Tomar (EMAAC Tomar);*

- **Penha-Lopes, G., Valente, S. Dias, L., Lourenço, T.C., Santos, F.D. (Eds) 2016.** *Sumário Executivo do projeto ClimAdaPT.Local. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa;*
- **Simões, S., Gregório, V. et al. (2016).** *ClimAdaPT.Local – Manual Avaliação da Vulnerabilidade Climática do Parque Residencial Edificado;*
- **Censos 2021** (<https://censos.ine.pt>);
- **Comissão Europeia** (<https://commission.europa.eu>);
- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** (<https://mediotejo.pt>);
- **Instituto Nacional de Estatística** (<https://www.ine.pt>);
- **Instituto Português do Mar e da Atmosfera** (<https://www.ipma.pt>);
- **Médio Tejo 21** (<https://www.mediotejo21.net>);
- **Município de Constância** (<http://www.cm-constancia.pt>);
- **PORDATA** (<https://www.pordata.pt>);
- **Portal InfoRiscos** (<http://www.pnrrc.pt>);
- **Portal do Clima** (<http://portaldoclima.pt>).
- **Wikipedia** (<https://pt.wikipedia.org>).



Constância
MUNICÍPIO
